

ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Divisão Financeira e de Recursos Humanos (DFRH) | Unidade de Gestão Financeira (UGF)



Investir com ambição e rigor

2025

ÍNDICE

Índice de Figuras	2
Índice de Tabelas.....	2
Índice de Gráficos	2
Lista de Acrónimos	3
Mensagem do Exmo. Senhor Presidente da Câmara	4
1. Enquadramento	6
1.1. Nota Introdutória.....	7
1.2. Enquadramento MacroEconómico.....	8
1.2.1. Economia Mundial	8
1.2.2. Economia Portuguesa	8
1.2.3. Orçamento de Estado	10
1.2.4. Outros acontecimentos	10
1.3. Transferência de competências	11
1.3.1. Transferências de competências do Estado para o Município	11
1.3.2. Transferência de competências do Município para as Freguesias	15
1.4. Responsabilidades contingentes.....	15
2. Estutura de Gestão	16
2.1. Estrutura Orgânica.....	17
3. Eixos Estratégicos - Atividades	19
3.1. Organização Interna e relacionamento com o Cidadão o cidadão	20
3.2. Coesão Social.....	23
3.3. Atratividade e dinamismo	30
3.4. Cooperação entre Administrações e cidadania	32
4. Gestão Orçamental	36
4.1. Orçamento da Assembleia Municipal.....	37
4.2. Orçamento da receita e da despesa.....	38
4.2.1. Receita Municipal	38
4.2.2. Despesa Municipal.....	40
4.3. Grandes Opções do Plano.....	41
4.3.1. Financiamento não Definido (despesa).....	43
4.4. Regra do equilíbrio orçamental	46
4.5. Anualidade e Plurianualidade	49
4.6. Compromissos plurianuais	50
5. Gestão Económico-financeira	51
5.1. Dívida.....	52
Anexos.....	53
I - Resumo do Orçamento.....	54
II - Resumo do Orçamento por Capítulo	56
III - Orçamento da Receita e da despesa	58
IV - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	74
V - Orçamento da Receita e da Despesa (Anos seguintes)	77
VI - Médias da Receita.....	100
VII - Grandes Opções do Plano.....	105
VIII - Plano Plurianual de Investimentos	122
IX - Atividades Mais Relevantes	131
X - Resumo da Despesa por Classificação Orgânica	143
XI - Resumo da Despesa por Classificação Económica	145
XII - Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano.....	151
XIII - Orçamento da Despesa com GOP e extra-GOP	169
XIV - Mapa de Empréstimos.....	175
XV - Mapa de Locação Financeira	177
XVI - Mapa das Candidaturas	179
XVII - Normas de Execução do Orçamento	181
Termo de Encerramento	197

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Organigrama dos serviços municipais	17
Figura 2 - Eixos estratégicos.....	20
Figura 3 - Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira	25
Figura 4 - Projeto eGuard.....	27
Figura 5 - Rota do Bronze	31
Figura 6 - Esquema da anualidade e plurianualidade (RFALEI).....	50

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Projeções económicas para a economia portuguesa	9
Tabela 2 - Competências transferidas para o Município	11
Tabela 3 - Fundo de Financiamento de Descentralização	12
Tabela 4 - Transferência de competências no domínio da educação (receita)	13
Tabela 5 - Transferência de competências no domínio da educação (despesa)	14
Tabela 6 - Transferência de competências do município para as Freguesias (valor anual)	15
Tabela 7 - Processo em julgamento.....	15
Tabela 8 - Processo de contencioso.....	15
Tabela 9 - Responsáveis pelos serviços municipais	18
Tabela 10 - Entidades participadas.....	33
Tabela 11 - Encargos com o contrato de locação financeira.....	33
Tabela 12 - Encargos previsionais com empréstimos de M/L prazo contratualizados	34
Tabela 13 - Encargos previsionais com empréstimo de M/L prazo a contratualizar	34
Tabela 14 - Orçamento da Assembleia Municipal.....	37
Tabela 15 - Resumo do orçamento da receita e da despesa (por capítulo).....	38
Tabela 16 - Receita Municipal	39
Tabela 17 - Transferências do OE (corrente e capital).....	40
Tabela 18 - Fundos Comunitários.....	40
Tabela 19 - Despesa Municipal	41
Tabela 20 - Resumo das GOP`s (objetivos e programas)	42
Tabela 21 - Financiamento não Definido (utilizado no âmbito da integração do saldo da gerência anterior)	44
Tabela 22 - Financiamento não Definido (utilizado no âmbito da aprovação de financiamento externo).....	45
Tabela 23 - Financiamento não Definido (utilizado no âmbito da contratualização de financiamento bancário)	46
Tabela 24 - Orçamento municipal incluindo o financiamento não definido.....	46
Tabela 25 - Equilíbrio Orçamental 2025.....	47
Tabela 26 - Amortizações médias dos empréstimos de M/L prazo	48
Tabela 27 - Equilíbrio Orçamental 2025, simulação com inclusão do novo empréstimo.....	49
Tabela 28 - Amortizações médias dos empréstimos de M/L prazo, simulação com inclusão do novo empréstimo.....	49
Tabela 29 - Compromissos plurianuais assumidos, à data de 26/11/2024	50
Tabela 30 - Margem de endividamento para 2024.....	52

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Resumo das GOP`s por funções - financiamento definido (em %).....	42
Gráfico 2 - Resumo das GOP`s por funções com a incorporação do financiamento não definido (em %)	43

LISTA DE ACRÓNIMOS

AM	Assembleia Municipal
AMR	Atividades Mais Relevantes
CM	Câmara Municipal
FFD	Fundo de Financiamento de Descentralização (Decreto-Regulamentar n.º 5/2022, de 11 de outubro)
FND	Financiamento não definido
GOP	Grandes Opções do Plano, compostas pelo PPI e AMR
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro alterada e republicada pela Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto)
LOE	Lei do Orçamento do Estado
M/L prazo	Médio e longo prazo
NCP	Norma de Contabilidade Pública
OE	Orçamento de Estado
PLOE	Proposta de Lei do Orçamento de Estado
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação)
PPI	Plano Plurianual de Investimentos
RFALEI	Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação)
RJALEI	Regime Jurídico das Autarquias Locais, Estatuto das entidades intermunicipais, ... (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação)

MENSAGEM DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Investir com ambição e rigor!

A estabilidade financeira é um pilar essencial para qualquer autarquia comprometida em servir bem a sua comunidade. Na Câmara Municipal de Alvaiázere, encaramos a gestão dos recursos públicos com a responsabilidade de quem sabe ter as contas certas.

Cada decisão é tomada com o rigor e a ambição de construir um futuro sólido para todos, mantendo uma gestão equilibrada entre o investimento que sai das contas do Município e a sua fonte de financiamento. Neste âmbito importa destacar que o Município viu aprovados cerca de 11,5 milhões de fundos comunitários, ficando em destaque nacional em diversas candidaturas.

Hoje, posso afirmar com orgulho que o nosso município investe, como nunca antes, em projetos transformadores e de grande impacto para a vida das pessoas!

Alvaiázere é, sem dúvida, hoje um concelho mais atrativo, dinâmico e sustentável. Alvaiázere é um concelho que apresenta, e manterá em 2025, um dos maiores investimentos per capita do país na área da educação, uma forte dinâmica cultural, e do seu tecido associativo a quem foi proporcionado o maior apoio financeiro de sempre.

Um concelho que consegue destacar-se turisticamente nas diferentes alturas do ano, trazendo visitantes distintos, marcando a região, e potenciando o comércio local. A estratégia definida de separar a FAFIPA do Festival Gastronómico do Chicharro, de recuperar e reinventar o Festival da Juventude, e de idealizar e implementar o FICA - Festival de Inverno do Concelho de Alvaiázere, é meritória, diferenciadora e continuara a marcar o nosso concelho, região e país. Por isso, cada investimento para divulgar o território gera retorno! Os que estão contra estes eventos que promovem, geram riqueza e atraem milhares de visitantes ao nosso território estão contra o desenvolvimento de Alvaiázere.

Manter-se-á a proatividade e apoio ao desenvolvimento das Freguesias enquanto eixo estratégico primordial que nos mobiliza diariamente em prol de Alvaiázere como um território de referência no país. Nesta senda, na base de um plano de trabalhos que permitirá ao Município de Alvaiázere executar obras no valor de 13 milhões de euros, existiram e vão iniciar-se diversas reabilitações sustentáveis e de modernização por todas as freguesias do concelho.

Um concelho que terá uma Escola nova. Esta requalificação é um marco que permitirá ao Município de Alvaiázere executar a maior obra de sempre no concelho, com investimento público superior a 7 milhões de euros.

É intenção deste Executivo adotar medidas concretas que, de uma forma positiva, contribuam para salvaguardar a população do concelho, incentivar a sua fixação e reforçar a proteção social.

É com este sentido que entrará em vigor o Regulamento de Apoio à Natalidade, que pretende ser um instrumento de apoio às famílias do Concelho de Alvaiázere, consubstanciando uma ajuda importante para os orçamentos familiares.

Este é um incentivo que deve ser materializado através de investimento no comércio local, estimulando assim a economia do concelho e constituindo uma mais-valia para a economia local.



Destaco o facto de até agora ter sido já possível atingir mais de 75% das medidas inicialmente propostas e implementar outras - fruto da necessidade de adequação à realidade - bem como acompanhar, executar e otimizar obras iniciadas no mandato do executivo anterior, assegurando desta forma o compromisso assumido com os alvaiazerenses.

A par de tudo isto temos alcançado vários resultados financeiros de excelência reportados no anuário financeiro dos municípios portugueses e em diversos estudos nacionais.

É por via deste rigor e do trabalho conjunto com os serviços municipais que se consegue preparar um Orçamento para 2025, que se assume como o maior Orçamento Municipal dos últimos 10 anos. Em causa estão aproximadamente 18 milhões de euros, mais 80% do que a realidade corrente deste ano. Significa isto, Investir no Futuro! Representa materializar um Progresso e Compromisso! Um Progresso que se verifica desde 2021 em Todas as Freguesias e um Compromisso para com Alvaiázere e os Alvaiazerenses que é para se manter!

O nosso compromisso é de cumprir este Orçamento com todos, contando com os responsáveis eleitos da Assembleia Municipal, Juntas de Freguesia, colaboradores do Município, Associações e cidadãos em geral.

Desta forma, é com transparência e responsabilidade que fazemos questão de manter as nossas contas municipais em ordem, construindo uma base sólida para o crescimento contínuo e sustentável por vários anos, investindo sempre com ambição e rigor.

O Presidente da Câmara Municipal



João Paulo Guerreiro



1. ENQUADRAMENTO

1.1. NOTA INTRODUTÓRIA

O orçamento de uma Autarquia Local é um documento que incorpora a previsão das receitas e das despesas. Neste documento são desenhadas as linhas de desenvolvimento estratégico com reflexo nas Grandes Opções do Plano (GOP). Os Municípios devem elaborar o orçamento atendendo às regras contempladas no diploma do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, vulgo RFALEI, conjugado com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Neste sentido, considerando o disposto no n.º 46.º do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP – Contabilidade e Relato e o art.º 46.º do RFALEI, as demonstrações previsionais integram a componente das demonstrações orçamentais, designadamente o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos. Estes documentos devem, ainda, ser acompanhados de um relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, um mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, um mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental, a proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

Tendo em conta o disposto no art.º 78.º da Lei do Orçamento de Estado para 2024, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da NCP1 do SNC -AP, não tendo estas sido elaboradas.

O n.º 3 do art.º 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, consagra o direito de audição sobre as propostas de orçamento e de planos de atividade dos partidos representados na assembleia municipal que não integrem o Órgão Executivo ou que, integrando-o, aí não exerçam pelouros. Assim, o Município de Alvaiázere remeteu, no passado dia 15 de novembro ao Partido Socialista, ao Movimento Independente “Vamos Alvaiázere” e ao Movimento Independente “Pelmá Mais e Melhor”, a proposta de orçamento para 2025, não tendo sido apresentadas propostas.

Este orçamento foi, também, remetido ao Conselho Municipal da Juventude, tendo sido apreciado na sua reunião realizada no passado dia 26 de novembro e tendo sido emitido parecer favorável, tal como previsto no regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Alvaiázere e na Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua atual redação, que cria o regime jurídico dos conselhos municipais de juventude.

Portanto, e considerando as competências dos órgãos autárquicos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJALEI), na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do mesmo diploma, compete à Assembleia Municipal, enquanto Órgão Deliberativo do Município, sob proposta da Câmara Municipal, enquanto Órgão Executivo, aprovar as Grandes Opções do Plano e a proposta do orçamento, bem como as respetivas revisões.

De acordo com o determinado no n.º 1 do art.º 45.º do RJALEI, a proposta do orçamento municipal deve ser apresentada até ao dia 30 de novembro à Assembleia Municipal. Assim, no cumprimento dos normativos legais em vigor, apresentamos, de seguida, as propostas que consubstanciam o orçamento e as grandes opções do plano.

1.2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Tendo em conta o disposto no n.º 2 do art.º 9.º-A do RFALEI, o município deve ter “*em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.*”

Por seu turno, o art.º 8.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) dispõe que “*as projeções orçamentais subjacentes aos documentos de programação orçamental previstos na presente lei devem basear-se no cenário macroeconómico mais provável ou em cenário mais prudente.*”

Assim, e considerando o exposto, apresenta-se, de seguida, o atual cenário macroeconómico.

1.2.1. ECONOMIA MUNDIAL

Em perspetiva com anteriores cenários, o panorama global permanece moderado, sendo que os riscos negativos predominam, designadamente, as tensões geopolíticas, a fragmentação do comércio, taxas de juros mais altas por mais tempo e desastres relacionados ao clima.

Por outro lado, com a evolução da sociedade comercial e da área da tecnologia, está em voga, a automatização, que consiste na substituição do trabalho humano por tecnologia, melhorando assim a eficiência e a precisão, reduzindo custos e stresse. Entre os métodos mais comuns de automatização incluem-se a robótica, a Inteligência Artificial e o Machine Learning¹. No entanto, a automatização em conjunto com os grandes volumes de dados e as pressões económicas poderão levar à extinção de milhões de postos de trabalho a nível mundial nos próximos anos.

De referir ainda, a recente alteração política registada nos Estados Unidos, pois certamente a administração de Donald Trump irá afetar fortemente a economia mundial.

1.2.2. ECONOMIA PORTUGUESA

De acordo com a análise macroeconómica espelhada no relatório da PLOE/2025², prevê-se uma recuperação da economia portuguesa em virtude do aumento do dinamismo das trocas comerciais mundiais na procura externa da economia portuguesa.

Pelo Comunicado do Banco de Portugal sobre o Boletim Económico de outubro de 2024³, a economia portuguesa cresce em 2024 e anos seguintes, continuando a convergir para os níveis de rendimento europeus e a inflação reduz e fixa-se em valores consistentes com a estabilidade de preços nos anos seguintes.

Na tabela seguinte estão refletidas algumas projeções económicas para Portugal:

¹ O Machine learning é um método de análise de dados que automatiza a construção de modelos analíticos.

² Fonte: <https://edge.sitecorecloud.io/centrodeg65c9-cegere0de-prod6279-8af9/media/Project/Microsites/OE2025/Files/Relatorio-OE.pdf>; consultado em 18/11/2024.

³ Fonte: <https://www.bportugal.pt/comunicado/comunicado-do-banco-de-portugal-sobre-o-boletim-economico-de-outubro-de-2024>, consultado em 18/11/2024.

(unidade: taxa de variação anual, em percentagem)

Indicadores	Entidade	Projeções					
		2024	2025	2026	2027	2028	2029
Produto Interno Bruto (PIB)	Conselho das Finanças Públicas	1,80	2,40	2,10	1,60	2,00	-
	Banco de Portugal	1,60	2,10	2,20	-	-	-
	Comissão Europeia	1,70	1,90	2,10	-	-	-
	Fundo Monetário Internacional	1,90	2,30	2,00	1,90	1,90	1,90
	OCDE	1,60	2,00	-	-	-	-
	Ministério das Finanças	1,80	2,10	2,20	1,70	1,80	-
Índice harmonizado de preços no consumidor	Conselho das Finanças Públicas	2,70	2,20	2,10	2,00	2,00	-
	Banco de Portugal	2,60	2,00	2,00	-	-	-
	Comissão Europeia	2,60	2,10	1,90	-	-	-
	Fundo Monetário Internacional	2,50	2,10	2,00	2,00	2,00	2,00
	OCDE	2,40	2,00	-	-	-	-
	Ministério das Finanças	2,60	2,30	2,00	2,00	2,00	-
Consumo Privado	Conselho das Finanças Públicas	1,80	2,50	2,10	2,10	2,00	-
	Banco de Portugal	2,50	2,30	1,90	-	-	-
	Comissão Europeia	2,50	2,10	2,20	-	-	-
	Fundo Monetário Internacional	1,70	1,90	1,90	1,90	1,90	1,90
	OCDE	1,50	1,80	-	-	-	-
	Ministério das Finanças	1,80	2,00	1,90	1,80	1,80	-
Consumo Público	Conselho das Finanças Públicas	1,50	2,40	1,60	0,00	1,00	-
	Banco de Portugal	1,00	0,90	0,80	-	-	-
	Comissão Europeia	1,50	1,30	1,70	-	-	-
	Fundo Monetário Internacional	2,10	2,30	2,70	3,10	2,20	1,80
	OCDE	1,70	1,40	-	-	-	-
	Ministério das Finanças	2,60	1,20	0,90	0,30	0,50	-
Exportações	Conselho das Finanças Públicas	3,60	2,80	2,60	2,40	2,20	-
	Banco de Portugal	3,80	3,30	3,40	-	-	-
	Comissão Europeia	3,80	3,00	3,20	-	-	-
	Fundo Monetário Internacional	2,80	3,00	2,40	2,00	1,90	1,90
	OCDE	3,10	3,30	-	-	-	-
	Ministério das Finanças	2,50	3,50	3,40	3,30	2,80	-
Importações	Conselho das Finanças Públicas	3,60	5,00	3,40	1,00	2,20	-
	Banco de Portugal	4,50	4,40	3,70	-	-	-
	Comissão Europeia	4,60	4,10	4,10	-	-	-
	Fundo Monetário Internacional	3,30	2,90	2,60	2,30	2,10	2,10
	OCDE	4,20	3,60	-	-	-	-
	Ministério das Finanças	2,90	3,50	3,40	3,20	2,90	-
Emprego	Conselho das Finanças Públicas	1,40	0,70	0,30	0,10	0,00	-
	Banco de Portugal	1,10	0,60	0,90	-	-	-
	Comissão Europeia	1,10	0,90	0,80	-	-	-
	Fundo Monetário Internacional	1,00	0,40	0,40	0,30	0,30	1,20
	OCDE	0,20	0,30	-	-	-	-
	Ministério das Finanças	1,10	0,70	0,50	0,40	0,30	-
Taxa de Desemprego	Conselho das Finanças Públicas	6,50	6,40	6,20	6,20	6,00	-
	Banco de Portugal	6,40	6,40	6,40	-	-	-
	Comissão Europeia	6,40	6,30	6,20	-	-	-
	Fundo Monetário Internacional	6,50	6,40	6,30	6,20	6,20	6,20
	OCDE	6,30	6,20	-	-	-	-
	Ministério das Finanças	6,60	6,50	6,40	6,40	6,30	-

Fonte: https://www.cfp.pt/uploads/subcanais_ficheiros/20241115-resumo-projecoes-macroeconomicas-novembro2024_pt.pdf
(consultado em 18/11/2024)

Tabela 1 - Projeções económicas para a economia portuguesa

1.2.3. ORÇAMENTO DE ESTADO

A Proposta de Lei n.º 26/XVI/1, que contempla o Orçamento de Estado para 2025 (PLOE/2025)⁴, foi apresentada, pelo XXIV Governo Constitucional à Assembleia da República no passado dia 10 de outubro.

Consultado este documento, a ideia firmada é a de “Recuperar, Reforçar e Relançar Portugal com Responsabilidade”⁵, definindo-se como “Um orçamento virado para a sustentabilidade” através dos infra objetivos de:

1. Erradicar a pobreza;
2. Erradicar a fome;
3. Saúde de Qualidade;
4. Educação de Qualidade;
5. Igualdade de Género;
6. Água Potável e Saneamento;
7. Energias renováveis e acessíveis;
8. Trabalho digno e crescimento económico;
9. Indústria, Inovação e Infraestruturas;
10. Reduzir as desigualdades;
11. Cidades e comunidades sustentáveis;
12. Produção e consumo sustentáveis;
13. Ação climática;
14. Proteger a vida marinha;
15. Proteger a vida terrestre;
16. Paz, Justiça e Instituições eficazes;
17. Parcerias para a implementação dos objetivos.

1.2.4. OUTROS ACONTECIMENTOS

Em destaque, o ano de 2024 ficou marcado, pelas seguintes datas⁶:

- **março**: eleições legislativas, tomando posse a 02 de abril o XXIV Governo Constitucional do País;
- **junho**: eleições parlamentares europeias;
- **setembro**: ONU apresentou o Pacto para o Futuro, aprovado pela Comunidade das Nações, com 56 ações para promover desenvolvimento sustentável e cooperação multilateral.

⁴ Fonte: <https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=304233>, consultado em 18/11/2024.

⁵ Fonte: Orçamento do Estado 2025 (<https://oe2025.gov.pt/>), consultado em 18/11/2024.

⁶ Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/2024> e [https://pt.wikipedia.org/wiki/2024 em Portugal](https://pt.wikipedia.org/wiki/2024_em_Portugal), consultados em 18/11/2024.

1.3. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

1.3.1. TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA O MUNICÍPIO

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprovou a Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e posteriores diplomas, projetaram a transferência de novas competências para a esfera dos municípios. Como se sabe as competências da saúde, educação e ação social, acabaram por ser alvo da publicação de diplomas que prolongaram no tempo a sua transição para a esfera municipal, tendo o Município recebido as competências na área da educação a 01/04/2022, e da ação social a 01/06/2022. No âmbito da saúde, esta foi formalmente aceite pela Assembleia Municipal na sua sessão decorrida a 3 de junho do corrente ano de 2024, no entanto, o Município ainda não recebeu qualquer transferência de verbas por parte da DGAL e, consequentemente, também ainda não iniciou o pagamento de quaisquer despesas, incluindo as despesas no âmbito dos recursos humanos.

Competência	Diploma
Saúde	Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde
Educação	Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação
Ação Social	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social
Policiamento de proximidade	Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março Alarga a competência dos órgãos municipais no domínio do policiamento de proximidade
Segurança contra incêndios em edifícios	Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro - altera o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro Estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios (SCIE)
Cultura	Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura
Estacionamento Público	Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29 de novembro Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público
Vias de Comunicação	Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das Vias de Comunicação
Associações de bombeiros	Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários
Proteção Civil	Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil
Património imobiliário público sem utilização	Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização
Habitação	Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da habitação
Praias marítimas, fluviais e lacustres	Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro Desenvolve o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres
Áreas protegidas	Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto Define o modelo de cogestão das áreas protegidas
Estruturas de atendimento ao cidadão	Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das Estruturas de atendimento ao cidadão
Modalidades afins dos jogos de fortuna e azar	Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27 de novembro Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo
Justiça	Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29 de novembro Desenvolve o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça

Tabela 2 - Competências transferidas para o Município

A Lei n.º 50/2018 tem um impacto significativo nos municípios portugueses, pois define novas competências dos órgãos municipais que tem implicações no processo de tomada de decisão e na gestão financeira. Mas, se por um lado esta lei possui pontos positivos, não podemos deixar de chamar a atenção para a forma como esta foi desenhada e implementada, que evidenciou e colocou a nu os seus pontos negativos. De repente, os Municípios viram-se confrontados com um aumento exponencial de trabalho, pois esta lei implicou um aumento significativo de formalismos, especialmente no que se refere à documentação e à tramitação dos atos administrativos, que culminou em mais burocracia para os gestores autárquicos. Facilmente se percebe que o volume de despesas correntes que permitem a estes serviços funcionar representam uma enorme sobrecarga para os serviços do município, além de ser necessário proceder ao recrutamento de técnicos que permitam executar estas tarefas.

Os valores previsionais a arrecadar pelo Município e contemplados em sede de proposta de Lei do Orçamento de Estado, por via da descentralização de competências (Fundo de Financiamento de Descentralização⁷), estão espelhados na tabela infra:

OE	Saúde	Educação	Cultura	Ação Social	TOTAL	
2022	0,00 €	491 670,37 €	0,00 €	15 626,30 €	507 296,67 €	
2023	69 729,00 €	641 781,00 €	0,00 €	25 720,00 €	737 230,00 €	Σ 843 787,00 €
(Reforço) *1		10 566,00 €		95 991,00 €	106 557,00 €	
2024 (LOE/2024)	69 729,00 €	710 933,00 €	0,00 €	121 711,00 €	902 373,00 €	
2024 (Orçamento Municipal)	0,00 €	710 933,00 €	0,00 €	121 711,00 €	832 644,00 €	
2025 (PLOE/2025)	76 345,00 €	722 441,00 €	0,00 €	131 763,00 €	930 549,00 €	

*1 Reforço do FFD no domínio da educação - Despacho n.º 7538-B/2023, de 19/07/2023, totalizando o montante de 652.347€;
Reforço do FFD no domínio da ação social - Despacho n.º 4637/2023, de 18/04/2023, totalizando o montante de 121.711€.

Tabela 3 - Fundo de Financiamento de Descentralização

Analisando as competências acima evidenciadas, temos:

▪ **SAÚDE**

A Câmara Municipal aprovou o auto de transferência de competências na sua reunião realizada a 19/07/2023 (auto de transferência n.º ARSC_018/2023), no entanto, a produção plena dos seus efeitos dependia de aprovação pela Assembleia Municipal. Posteriormente foram efetuadas duas adendas a este auto, tendo esta transferência de competências sido autorizada pela Assembleia Municipal no passado dia 03 de junho de 2024. Estão ao serviço do Centro de Saúde de Alvaiázere duas assistentes operacionais, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. Claramente se percebe que será necessário recrutar novos assistentes operacionais para alocar ao serviço de saúde. Estando esta competência na esfera municipal, serão desenvolvidos todos os esforços para que os munícipes possam a ter à sua disposição as melhores condições possíveis. Recorde-se que, apesar desta competência ter sido formalmente transferida por força da legislação em vigor, o edifício afeto ao Centro de Saúde foi pago pelo Município, bem como os diversos equipamentos médicos e as viaturas utilizadas pelos profissionais de saúde afetos àquele espaço, que também são propriedade do Município.

⁷ FFD - Regulamentado pelo Decreto-Regulamentar n.º 5/2022, de 11 de outubro e gerido pela DGAL.

▪ EDUCAÇÃO

Na educação, as competências transferidas envolvem a gestão do parque escolar do ensino, incluindo a manutenção, conservação, requalificação das instalações e pessoal não docente. Além disso, os municípios assumem a responsabilidade pela gestão de refeições escolares, transporte de alunos, apoio às atividades extracurriculares e fornecimento de recursos educativos. Esta descentralização permite às autarquias ajustar os serviços às especificidades de cada território, assegurando uma resposta mais eficiente e equitativa. No entanto, o processo requer uma articulação estreita entre os municípios, os agrupamentos escolares e o Ministério da Educação, para garantir a coerência das políticas educativas a nível nacional.

O Município pretende manter-se como um Concelho que proporciona condições verdadeiramente excecionais de estudo e que apoia esta franja da população que, como se sabe, representa o futuro. As verbas transferidas pela DGAL ficam aquém da despesa suportada pelo Município, mas tal não inviabiliza nem condiciona o investimento municipal.

Nas tabelas que apresentamos de seguida, espelhamos a previsão de receitas e despesas para o exercício de 2025.

Classificador Económico	Descrição	Receita a arrecadar	Observações
0603010601	Transferência de Competências - Lei 50/2018	722 441,00 €	Transferência do IGeFE - FFD (PLOE/2025 - Educação)
06030102	Fundo Social Municipal	148 650,00 €	PLOE/2025
070207	Refeições Escolares	34 344,00 €	Transferência do Agrupamento de Escolas dos alunos do 2.º, 3.º Ciclo + Sec. (média da receita cobrada nos últimos 24 meses)
Total		905 435,00 €	

Tabela 4 - Transferência de competências no domínio da educação (receita)

Classificador Económico	Descrição	Despesa prevista	Observações
01	Despesas com o Pessoal	524 238,00 €	Mapa de pessoal
2010202	Gasóleo	2 000,00 €	Valores previsionais
02010299	Combustíveis e lubrificantes	20 411,17 €	Valores previsionais
020104	Limpeza e higiene	5 000,00 €	Valores previsionais
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	231 104,07 €	Valores previsionais
	<i>Refeições escolares</i>	<i>225 000,00 €</i>	
	<i>Leite escolar</i>	<i>6 104,07 €</i>	
020108	Material de escritório	10 000,00 €	Valores previsionais
20117,00	Ferramentas e utensílios	500,00 €	Valores previsionais
020118	Livros e documentação técnica	300,00 €	Valores previsionais
02012001	Material didático	21 100,00 €	Valores previsionais
02012002	Fundos documentais	3 000,00 €	Valores previsionais
020121	Outros bens	2 500,00 €	Valores previsionais
020201	Encargos com as instalações	46 000,00 €	Valores previsionais
	<i>Eletricidade</i>	<i>39 000,00 €</i>	
	<i>Água</i>	<i>7 000,00 €</i>	
020203	Conservação de bens	5 000,00 €	Valores previsionais
020205	Locação de material de informática	3 500,00 €	Valores previsionais
020209	Comunicações	2 000,00 €	Valores previsionais
020210	Transportes	250 000,00 €	Valores previsionais
020212	Seguros	3 000,00 €	Valores previsionais
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria (Nutricionista)	3 000,00 €	Valores previsionais
020215	Formação	5 000,00 €	Valores previsionais
020220	Outros trabalhos especializados	66 480,00 €	Valores previsionais
	<i>Medicina no trabalho</i>	<i>2 000,00 €</i>	
	<i>AEC e CAF</i>	<i>52 000,00 €</i>	
	<i>Terapeuta da Fala</i>	<i>12 480,00 €</i>	
Total		1 179 233,24 €	

Tabela 5 - Transferência de competências no domínio da educação (despesa)

▪ AÇÃO SOCIAL

No âmbito da ação social, as autarquias locais desempenham um papel crucial no apoio às populações mais vulneráveis. Com a transferência de competências, os municípios reforçam a sua intervenção em áreas como o combate à pobreza e à exclusão social, a integração de pessoas com deficiência, o acolhimento de crianças em risco, o apoio aos idosos, entre outros. Adicionalmente, cabe-lhes desenvolver programas de habitação social e implementar projetos de desenvolvimento comunitário. Esta proximidade permite às autarquias identificar com maior precisão as necessidades das comunidades e agilizar as respostas, promovendo a coesão social e a igualdade de oportunidades.

Destaca-se, neste domínio, e a título de exemplo, a assunção por parte do Município do novo CLDS (contratos Locais de desenvolvimento social), no âmbito do qual lhe será garantido o financiamento da contratação de recursos humanos para afetar à plena e adequada execução deste projeto.

1.3.2. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA AS FREGUESIAS

O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, veio concretizar a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, conforme previsto no 2 do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Neste sentido, e em função dos autos de transferência de recursos publicados em Diário da República⁸, o valor mensal a transferir para cada uma das cinco freguesias do concelho, é feito pela DGAL por dedução do valor a transferir ao Município.

Freguesia					Total
Almoster	Alvaiázere	Maçãs de D. Maria	Pelmá	Pussos São Pedro	
27 500,00 €	52 500,00 €	35 000,00 €	30 000,00 €	40 000,00 €	185 000,00 €

Tabela 6 - Transferência de competências do município para as Freguesias (valor anual)

1.4. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

As autarquias locais estão sujeitas, na aprovação e execução dos seus orçamentos, ao princípio da estabilidade orçamental, o qual pressupõe a sua sustentabilidade financeira e uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes⁹ por si assumidas.

Assim, considerando o disposto no n.º 1 do art.º 46.º do RFALEI e de acordo com a informação prestada pelo advogado que representa o Município, a 18/11/2024, as responsabilidades contingentes são descritas nas tabelas infra:

Tribunal	N.º Processo	Tipo de Ação	Intervenientes	Observações
Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	337/22.8 BELRA - Unidade Orgânica 1	Ação Administrativa - Pedido de pagamento de compensação financeira	Certificoimbra - Engenharia e Certificação Energética Unipessoal, Lda.	Processo à espera de decisão judicial. Espera-se decisão favorável ao Município
Ministério Público de Figueiró dos Vinhos	27/23.6 T9FVN	Inquérito	Ministério Público	A aguardar posição do MP
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	411667572	Contra-ordenação estradas - Impugnação Judicial	ANST	Coima 120€. Espera-se arquivamento
Comissão Nacional de Proteção de Dados	AVG/2022/1668	Contra-ordenação	CNPD	Processo concluído com ganho do Município de 37.500€ (condenação inicial de 50.000€ e final de 12.500€)

Tabela 7 - Processo em julgamento

O processo existente em que o Município é o seu autor, consta na tabela infra:

Tribunal	N.º Processo	Tipo de Ação	Intervenientes	Observações
Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	660/22.1 BELRA - Unidade Orgânica 1	Ação Administrativa	Lusitânia - Companhia de Seguros, S.A.	Processo à espera de decisão judicial – Despesas de acidente de trabalho

Tabela 8 - Processo de contencioso

⁸ Autos de Transferência de recursos aprovados em reunião de CM de 12/05/2022 e sessão de AM de 29/07/2022 e publicados na 2.ª série do Diário da República Eletrónico n.º 211, através dos anúncios n.º 239/2022, 240/2022, 241/2022, 242/2022, de 2 de novembro e no DR n.º 212 o anúncio 244/2022, de 3 de novembro, e que produziram efeitos financeiros e administrativos a 01/08/2022.

⁹ Conceito de responsabilidade contingente definido na alínea i) do art.º 2.º do RFALEI.



2. ESTRUTURA DE GESTÃO

2.1. ESTRUTURA ORGÂNICA

A atual estrutura orgânica do Município de Alvaiázere¹⁰, em vigor desde julho de 2023, reflete um modelo organizativo com maior racionalização e operacionalização dos serviços autárquicos, tendo em conta, entre outros fatores, a descentralização de competências. O Órgão Executivo, efetuou uma alteração a este regulamento, sendo expectável a sua provação pela CM e AM e o início da sua vigência em 2025.

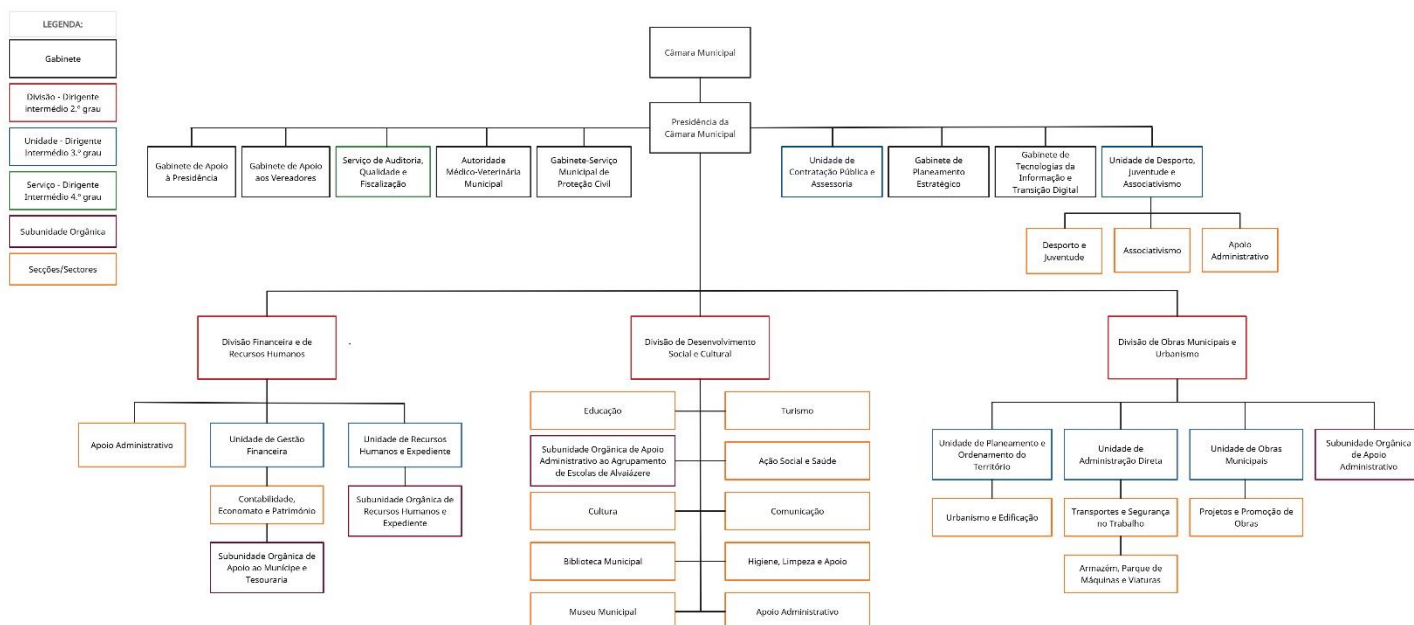


Figura 1 - Organigrama dos serviços municipais

Na tabela infra, apresenta-se a composição, por cargo, dos responsáveis pelos serviços municipais, a saber:

¹⁰ Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Alvaiázere, publicado na 2.ª Série do Diário da República Eletrónico n.º 134, através do Regulamento n.º 766/2023, de 12 de julho.

Cargo	Unidade Orgânica	Cargo previsto	Cargo previsto em regulamento municipal
Dirigente Intermédio de 2.º Grau	Divisão Financeira e de Recursos Humanos	X	X
	Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural		
	Divisão de Obras Municipais e Urbanismo	X	
Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo	X	X
	Unidade de Contratação Pública e Assessoria		
	Unidade de Gestão Financeira		
	Unidade de Recursos Humanos e Expediente		
	Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território		
	Unidade de Administração Direta		
	Unidade de Obras Municipais		
Dirigente Intermédio de 4.º Grau	Serviço de Auditoria, Qualidade e Fiscalização		X
Coordenador Municipal	Gabinete-Serviço Municipal de Proteção Civil	X	
Coordenador Técnico	Subunidade Orgânica de Apoio ao Município e Tesouraria	X	X
	Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente		
	Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo	X	
	Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao Agrupamento de Escolas de Alvaiázere	X	
Encarregado Operacional	Higiene, Limpeza e Apoio	X	
	Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao Agrupamento de Escolas de Alvaiázere	x	
	Armazém, Parque de Máquinas e Viaturas	X	

Tabela 9 - Responsáveis pelos serviços municipais

Acompanha o presente relatório o mapa de pessoal, no qual é escalpelizada a composição dos recursos humanos e os recrutamentos necessários para o ano de 2025.



3. EIXOS ESTRATÉGICOS - ATIVIDADES

O Município de Alvaiázere pautando a sua ação pelos princípios fundamentais de elevado rigor e transparência e numa gestão racional na aplicação dos dinheiros públicos, legítima, o princípio da boa administração consagrado nos art.ºs 5.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) e 41.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

Este princípio desdobra-se em três vertentes, designadamente, a eficiência da Administração Pública, a economicidade e a celeridade da atividade administrativa. Neste sentido, esquematicamente, temos quatro eixos estratégicos de ação, a saber:

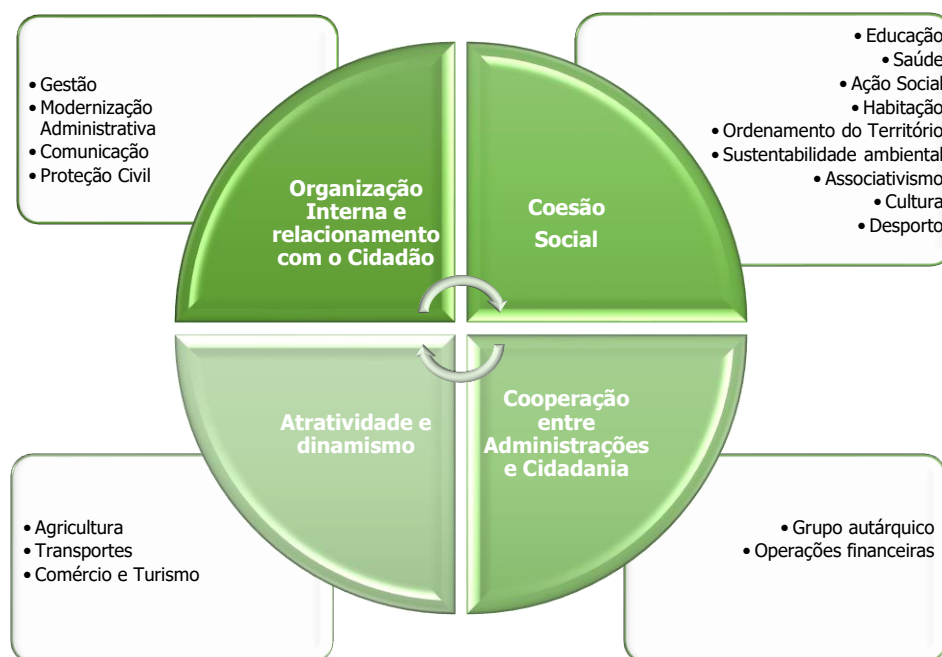


Figura 2 - Eixos estratégicos

Em seguida, são explanados os referidos objetivos estratégicos preconizados neste orçamento, e que refletem a política orçamental que se pretende executar.

3.1. ORGANIZAÇÃO INTERNA E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

No primeiro quadrante – *Organização Interna e relacionamento com o Cidadão*, enquadram-se as *Funções Gerais*. Este grupo de funções compreende as atividades de âmbito geral da administração local.

▪ Gestão

No âmbito da *Gestão*, como desafio de qualquer organização pública, são identificadas as necessidades de melhoria no desempenho e aferidas as oportunidades de investimento e promoção da qualidade dos serviços a prestar.

Neste cenário e resumidamente, a função 111 - Administração Geral, contempla, entre outros, os seguintes investimentos:

- Construções e/ou grandes reparações em edifícios públicos municipais;
- Aquisição e beneficiação de equipamentos e mobiliário diverso: equipamentos de informática, administrativo e básico, ferramentas e utensílios, máquinas equipamentos acessórios e veículos de transporte;
- Partilha da Autoridade Médico-Veterinária Municipal;
- Despesas permanentes como: seguros, iluminação, consumo de combustíveis e outros, água, saneamento e RSU.

▪ Modernização Administrativa

O pilar da *modernização administrativa* continua a revelar-se como essencial e prioritário, contribuindo para a qualidade dos serviços municipais prestados. Investir em infraestruturas digitais e na aquisição de equipamento de informática – *hardware* e *software* – permite agilizar e dinamizar o atendimento ao Município através da modernização e automatização de processos.

Neste contexto, podem ser destacados alguns dos investimentos já executados pelo Município em prol da eficiência, eficácia e economia de esforços em benefício do Município:

- Beneficiação e melhoramento nos serviços:
 - Ligação da rede de fibra ótica no Casa da Cultura;
 - Impermeabilização de coberturas em vários edifícios;
- Aquisição de equipamento de informática:
 - Hardware
 - Aquisição de terminal de registo biométrico;
 - Aquisição de computadores;
 - Aquisição de tablet e impressora portátil, para maior eficiência e eficácia dos serviços na emissão de faturas de venda de bilhetes e outros;
 - Aquisição de POS para emissão de faturas nos espaços de venda de produtos/serviços;
 - Aquisição de UPS, para substituição da anterior UPS avariada;
 - Software - renovação de licenças de utilização:
 - Plataforma *wireTRUST* – Portal do Denunciante, que estabelece o regime geral de proteção de denunciante de infrações;
 - Certificados wild-card e smartcards;
 - Programa de Transferência de Ficheiros – MFT WEB;
 - IdonTime – Registo biométrico;
 - Windows 11pro; Zoom; Adobe e creative cloud;
 - Domínios e hosting;
 - BiblioNet e software de etiquetagem do fundo documental da Biblioteca;
 - Site institucional;
- Serviços de DPO – Encarregado de Proteção de Dados e implementação do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD);
- Aquisição de elevador portátil de acesso à piscina no âmbito da candidatura aprovado ao PRR – Programa de Desenvolvimento Regional, com financiamento a 100%;
- Aquisição de máquina lavadora de piso para o Pavilhão Desportivo;
- Aquisição de máquinas equipamentos, ferramentas e utensílios, designadamente:
 - Soprador portátil, máquinas roçadoras, rebarbadora e berbequim;
 - Equipamento de martelo, ripper, cabeça desmatadora e balde;
 - Autocarro de passageiros de 57 lugares;
 - Viatura usada de 5 lugares;

▪ Comunicação

A *comunicação* continua a ser uma indispensável ferramenta utilizada na estratégia de atuação do Órgão Executivo, pela pronta divulgação da atividade desenvolvida, proporcionando a transparência e a proximidade essencial ao cidadão.

Realce para o Plano Estratégico de Comunicação e de Marketing do Território do Município de Alvaiázere, que se traduz num documento orientador da comunicação integrada da CM e como instrumento essencial à gestão e governança do Município.

Neste âmbito, procedeu-se à contratação de serviços de comunicação, com o intuito de possibilitar:

- Apoio à implementação do plano de comunicação integrada do Município de Alvaiázere;
- Apoio na elaboração de conteúdos para newsletter e revista municipal;
- Produção de conteúdos e apoio na gestão de redes sociais, website, assim como, ao nível da produção de NI.

Presentemente o Município continua com os inframencionados canais de divulgação:

- Facebook (<https://www.facebook.com/municipiodealvaiazere/>);
- Instagram (<https://www.instagram.com/cmvalvaiazere/>);
- Youtube (<https://www.youtube.com/user/cmvalvaiazere/>);
- RSS Feed;
- Agenda (Newsletter Municipal), de distribuição mensal;
- Boletim Municipal, de distribuição semestral.

▪ Proteção Civil

Na função 121 - Proteção Civil e Luta contra incêndios, estão refletidos os protocolos de colaboração celebrados com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvaiázere, assim como, outros apoios no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Alvaiázere. Contempla, ainda, o pagamento que o Município efetua no âmbito das duas equipas de intervenção permanente.

Na área da *segurança e proteção civil* e tendo em conta que todas as freguesias do concelho estão apetrechadas e preparadas, com um total de 12 reservatórios de apoio aos meios aéreos e meios terrestres no combate a incêndios florestais, em setembro do corrente ano, celebrou-se um protocolo de parceria pública com o Município de Ferreira do Zêzere, no âmbito da repartição de custos da construção, manutenção e exploração de um reservatório de água sito na Freguesia de Pussos São Pedro.

Em prol da segurança e prevenção, foi renovado o serviço de comunicação do sistema automático de detenção de incêndio e a sua ligação aos Bombeiros de Alvaiázere, para os edifícios do Museu, Biblioteca e Loja de Cidadão, tendo por fundamento a melhoria da prestação de socorro dos agentes de proteção civil, em caso de incêndio ou outro evento, bem como à aquisição de sistema de comunicação móvel e portátil de rede SIRESP instalados nas viaturas da Proteção Civil.

Destaque ainda para as prestações de serviços de silvicultura preventiva no território alvaiazerense e as ações de reabilitação da rede hidrográfica, este último, com financiamento a 100% no âmbito da candidatura ao Fundo Ambiental/APA.

3.2. COESÃO SOCIAL

No segundo quadrante – *Coesão Social*, enquadram-se as *Funções Sociais*. Esta categoria ou grupo de funções abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como educação, saúde, segurança, ação social, habitação, ordenamento do território, saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

▪ Educação

O Município de Alvaiázere, no âmbito das competências assumidas e por forma a dar uma resposta eficiente na área da educação e da valorização do ensino público, continua a desenvolver um conjunto alargado de ações que sejam potenciadoras do desenvolvimento e sucesso futuro das novas gerações, designadamente:

- Projeto “Escola Digital”¹¹ – ferramenta digital em uso desde o ano letivo 23/24, que consiste numa plataforma com recursos tecnológicos de apoio à gestão escolar, destinados a alunos e professores do 1.º CEB até ao ensino secundário e que possibilita a interação no estudo associada à evolução tecnológica;
- Projeto “ALVAEDUCA” – que contempla uma ampla oferta educativa e pedagógica destinada ao universo escolar;
- Em matéria de educação, tempos livres e desenvolvimento, dar-se-á continuidade ao projeto “Academias de Verão”¹²;
- Projeto “Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar” que visa combater o insucesso escolar dando a possibilidade de contratar os serviços de terapia da fala para acompanhamento dos alunos sinalizados;
- Projeto MyPolis nas Escolas, que se baseia num programa promotor da participação e da cidadania ativa, através de atividades de reflexão, estímulo do pensamento crítico e analítico, ideação, debate, votação e ação, destinado aos alunos do 2.º, 3.º ciclos e secundário;
- No âmbito do Regulamento Municipal de Apoios Socioeducativos e outros, a atribuição de apoios sociais escolares diversos, permitindo criar condições de excelência à aprendizagem dos nossos jovens e a captação de novos estudantes:
 - Refeições escolares gratuitas no ensino pré-escolar e no 1.º CEB, sendo que no corrente ano letivo, adicionalmente, existem reforços de uma peça de fruta no lanche da manhã e reforços no fim da tarde;
 - Leite escolar de distribuição gratuita no lanche das manhãs no ensino pré-escolar e no 1.º CEB;
 - Contratação de serviços de consultoria na área da nutrição para acompanhamento e monitorização do fornecimento das refeições escolares;
 - Componente de Apoio à Família (CAF) gratuito para as crianças do 1.º CEB, através do acompanhamento das crianças antes e depois do horário letivo;
 - Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) destinado às crianças do 1.º CEB, de caráter facultativo e de natureza lúdica, formativa e cultural, com incidência nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico;
 - Atividades de animação e de apoio à família (AAAF) gratuitas no ensino pré-escolar, através do acompanhamento das crianças antes e depois do horário letivo;

¹¹ Site: www.escolavirtual.pt.

¹² Iniciativa de verão dinamizada pelas Universidades nacionais e dirigida aos alunos do 2.º e 3.º Ciclos e ensino secundário. Esta iniciativa permite que, durante uma semana, os candidatos possam experienciar um conjunto de atividades pedagógicas e científicas orientadas para as mais diversas áreas do saber, bem como atividades culturais, desportivas, formação em soft e ações pontuais de voluntariado.

- Atividades de animação e de apoio à família através da oferta de atividades lúdico pedagógicas nos períodos de férias letivas, a baixos custos e com preços escalonados de acordo com os escalões da Segurança Social, e com transporte gratuito;
- Atribuição de apoio financeiro para aquisição de material escolar de acordo com os escalões da Segurança Social, para todos os níveis de ensino;
- Atribuição de apoio financeiro para aquisição de cadernos escolares para todos os níveis de ensino, desde que adquiridos em estabelecimentos comerciais do concelho;
- Transporte escolar “porta-a-porta” gratuito para o ensino pré-escolar e 1.º CEB, e a possibilidade de as crianças do ensino pré-escolar poderem regressar a casa às 15h30 ou às 17h00, por opção;
- Transporte escolar gratuito alargado a todos os níveis de ensino;
- Bolsas de mérito académico e de qualidades humanas e cívicas;
- Bolsa de estudo para os alunos do ensino superior;
- Apoio ao alojamento de estudantes deslocalizados.

A educação e a juventude são pilares basilares no plano estratégico para Alvaiázere e traduzem uma prioridade constante, destacando-se nos seguintes investimentos:

- Aquisição de um pack desfibrilhador automático externo para a sede do Agrupamento de Escolas;
- Alteração do sistema de cartão existente no Agrupamento de Escolas, passando a ser utilizado o sistema SIGA¹³ - que consiste numa plataforma modular e personalizável, adaptável a realidades distintas, que permite gerir, online, e de forma rápida e eficaz, os vários processos educativos. Este sistema integrado de gestão serve de suporte às atividades escolares, administrativas e de gestão – dentro e fora da sala de aula, incorporando, também conetores de receita - arrecadação da receita automática proveniente dos cartões pré-pagos.

Realce ainda para a aprovação da candidatura ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, com financiamento a 100% da requalificação e modernização da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira. Com um investimento que ronda os 7 milhões de euros, entre a obra e a aquisição de mobiliário e equipamentos trata-se do maior investimento alguma vez realizado pelo Município e que servirá a nossa comunidade estudantil, os professores e os próprios encarregados de educação.

¹³ Sites: <https://siga.edubox.pt/auth> e <https://aealvaiazere.inovarmais.com/consulta/app/index.html#/login>.

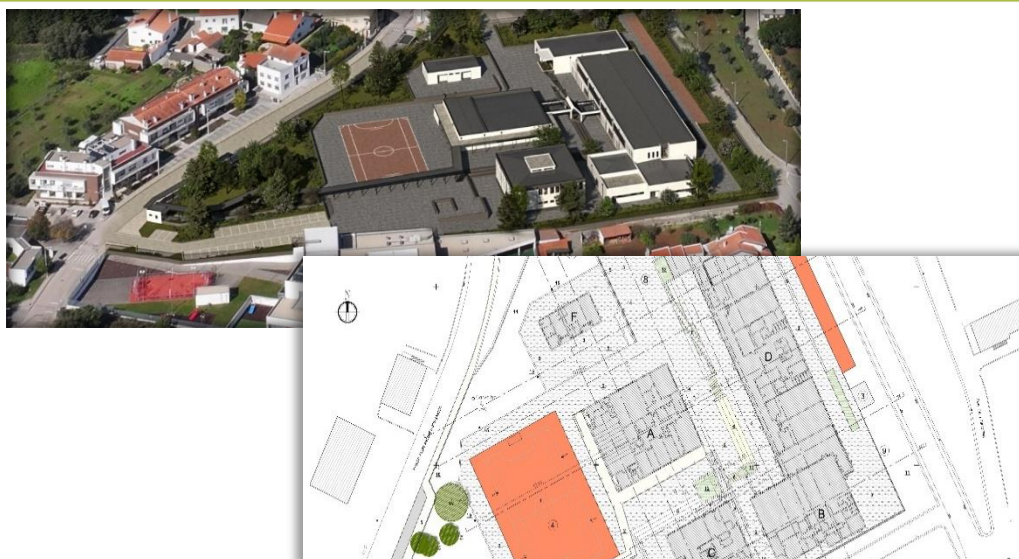


Figura 3 - Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira

De salientar ainda, um outro conjunto de despesas realizadas em prol da educação e da melhoria e segurança dos edifícios adstritos, como sendo, a realização de um estudo de vulnerabilidade sísmica nos edifícios do Centro Escolar e da Escola Dr. Manuel Ribeiro Ferreira, a aplicação de semáforos de passagem de peões e controlo de velocidade junto ao Centro Escolar de Alvaiázere.

▪ Saúde

Pela sua proximidade aos munícipes, a autarquia detém uma grande responsabilidade na melhoria da sua qualidade de vida, devendo providenciar a adequada prestação de serviços de saúde. Como se sabe, esta foi uma transferência efetuada pelo Governo no corrente ano, no entanto, nesta data, o Município já tem muito trabalho de parceria desenvolvido, com destaque e enfoque para:

- Edifício do Centro de Saúde, inaugurado em 2015, e apetrechado com todos os equipamentos médicos, administrativos e informáticos necessários;
- Protocolos com a Administração Regional de Saúde do Centro (ARS), no âmbito da cedência gratuita de viaturas para apoio aos cuidados domiciliários;
- Cedência gratuita, desde dezembro/2021, de uma viatura elétrica em estado de novo para apoio domiciliário realizado pelos profissionais de saúde (Equipa de Cuidados Continuados Integrados da UCC Albaiaz).

De realçar ainda, o projeto de "Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Alvaiázere"¹⁴, que entrou em vigor no início do corrente ano. O referenciado documento é um mecanismo de apoio e incentivo à fixação de médicos de medicina geral e familiar no Centro de Saúde de Alvaiázere, existindo, presentemente, duas candidaturas aprovadas.

¹⁴ Regulamento, publicado na 2.ª Série do Diário da República Eletrónico n.º 33, através do Regulamento n.º 199/2024, de 15 de fevereiro.

▪ Ação Social

As áreas da *ação social* - competência transferida para a esfera dos Municípios - *da solidariedade e do desenvolvimento social* revestem-se de especial importância nas preocupações e na atuação do município, dando, assim, continuidade ao trabalho desenvolvido em prol da comunidade, das famílias e do seu desenvolvimento sustentado. Neste preâmbulo, estão contemplados em orçamento um conjunto alargado de projetos e apoios, a saber:

- Continuidade dos projetos “Câmara Solidária”, “Banco de Ajudas Técnicas” e “LASA – Loja de Apoio Social de Alvaiázere e Cabaz de Natal”, permitindo assim, a promoção da melhoria das condições de vida de pessoas em situação de maior vulnerabilidade social;
- Protocolo outorgado com a *Associação Dignidade*¹⁵ referente ao Programa ABEM: Rede Solidário do Medicamento, o qual, em parceria com diversas entidades, permite aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social aceder gratuitamente a medicamento prescritos por receita médica. A adesão a este projeto implica o pagamento de 135€ por cada beneficiário, por um período anual. O protocolo que foi outorgado em 2024, rescindido o anterior datado de outubro/2019 e adenda de outubro/2022, visa a alteração de critérios na atribuição do apoio aos beneficiários;
- Concessão de apoio/benefício através da adesão aos cartões: cartão da idade maior e cartão social do munícipe, dirigindo-se os dois últimos às famílias que se encontram numa situação económica desfavorecida;
- Semana da Idade Maior que proporciona uma diversidade de atividades capazes de promover a sociabilização, o convívio e a aprendizagem;
- Gabinete de Apoio ao Migrante;
- Faturação Tarifário Social – APIN;
- Concessão de apoio/benefícios aos cadetes, infantes e bombeiros¹⁶ (pertencentes à estrutura da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvaiázere), concedendo isenções na participação nos programas ocupacionais e equipamentos municipais, atribuição de bolsas de estudo para quadro de mérito e frequência em ensino superior, acesso à tarifa social dos serviços de abastecimento de água, saneamento e RSU e a isenção ou redução do valor das taxas fixadas no Regulamento Municipal de Urbanismo e Edificação (RMUE);
- Regulamento SOS Solidão, com a atribuição de telemóveis à população sénior mais vulnerável e/ou munícipes portadores de deficiência;
- Serviço MOBI – Serviço de transporte público de passageiros flexível e a pedido¹⁷;
- Projeto do “Regulamento Municipal do Plano Integrado de Natalidade em Alvaiázere”¹⁸ que contempla um conjunto de incentivos específicos e concretos que conduzam à fixação e melhoria das condições de vida das jovens famílias, permitindo e possibilitando o aumento da natalidade, e se encontra em fase de publicação para efeitos de consulta pública;
- Projeto E-GUARD, que consiste num protocolo celebrado, em outubro/2024, com a Guarda Nacional Republicana para um sistema de teleassistência e monitorização no combate ao isolamento social. Nesta fase inicial, o Município irá apoiar um total de 10 idosos em situação de isolamento e devidamente sinalizadas. Este projeto contará com os serviços prestados pela ADSI – Agência de Desenvolvimento para a Sociedade de Informação e do Conhecimento no fornecimento do Sistema de Teleassistência e Monitorização eGuard;

¹⁵ Protocolo outorgado em novembro/2024.

¹⁶ No âmbito do Regulamento Municipal do Estatuto Social do Bombeiro Voluntário de Alvaiázere, publicado na 2.ª Série do Diário da República Eletrónico, através do Aviso n.º 4131/2018, de 27 de março.

¹⁷ Serviço que entrou em vigor em 02/01/2023 pela celebração de protocolo com a CIMRL, em 23/12/2022.

¹⁸ O projeto do Regulamento foi aprovado em reunião de CM de 13/11/2024.

- Protocolo de Colaboração para a promoção da dignidade habitacional de famílias carenciadas do Concelho, outorgado em abril/2024 com a Associação Just a Change, com o intuito de fomentar a promoção da dignidade habitacional de famílias carenciadas no território alvaiázerense;
- Projeto CLDS – Contrato Locais de Desenvolvimento Social;
- Projeto Radar Social, para a criação de equipas para projeto piloto, com financiamento a 100% pago pela Segurança Social no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência.



Figura 4 - Projeto eGuard

▪ Habitação

A estratégia de atuação do Órgão Executivo continuará a pautar-se pela abolição de situações indignas de habitação, com o aproveitamento de edifícios direcionados para a habitação social. Para tal, e com aproveitamento de fundos comunitários a 100% pago pelo IHRU (BNAUT – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário) no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, existe o projeto de reabilitação do edifício da antiga escola de Pussos adaptado a uma habitação social, com um investimento a rondar meio milhão de euros.

Ainda neste âmbito, destacamos também a urbanização de terrenos para fixação de jovens¹⁹ e para construção de prédios para habitação – Urbanização de Santo António.

▪ Ordenamento do Território

A definição e implementação de uma política local promotora do desenvolvimento urbano passa pelos investimentos de requalificação dos bens de domínio público, a designada requalificação urbana, e a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), matéria esta de extrema complexidade e que envolve diversas entidades externas.

De realçar os investimentos de requalificação abaixo destacados, designadamente:

- Rua Quinta da Rosa, em Alvaiázere, com a construção de uma rotunda e, também, o respetivo loteamento, permitindo dotar aquela zona de uma maior segurança e fluidez de trânsito, investimento com recurso a financiamento bancário;
- Rua Virgínia Peres e vias adjacentes, em Cabaços, Freguesia de Pussos São Pedro, investimento com recurso a financiamento bancário;
- Rua da Igreja, entre a Igreja Paroquial de Almoester e a Igreja do Senhor Salvador do Mundo;
- Envolvente do Mercado Municipal de Alvaiázere.

¹⁹ Regulamento Municipal de Alienação de Lotes Municipais para Residência Permanente, publicado na 2.ª Série do Diário da República Eletrónico n.º 6, através do Aviso n.º 650/2021, de 11 de janeiro.

▪ Sustentabilidade ambiental

A sensibilização de todos para as questões ambientais, a preocupação com as pessoas e com a sua qualidade de vida e a proteção do ambiente são pilares fundamentais ao progresso e à interação do homem com a natureza. Nesta premissa, o Município pretende contribuir com ações que permitam obter eficiência e sustentabilidade, quer com a reabilitação dos equipamentos/bens existentes, quer com a aquisição de equipamentos e softwares. Neste âmbito, e como exemplo, procedeu-se à impermeabilização de coberturas em vários edifícios municipais.

Para 2025, existe também a intenção de efetuar uma candidatura a financiamento comunitário com vista à implementação, desenvolvimento e instalação de "Ecocentros nas Freguesias".

▪ Associativismo

Na esfera do *Associativismo*, destaque para os apoios às coletividades concelhias, de acordo com as candidaturas apresentadas no âmbito da 1.ª fase do Regulamento de Apoio ao Associativismo, como forma de reconhecimento da importância da sua vitalidade na oferta de respostas à comunidade. Para além do apoio financeiro, o Município continuará a apoiar ao nível técnico, logístico e material as diversas coletividades (com o empréstimo de bens móveis, cedência de espaços e viaturas, mão-de-obra, etc.). Este apoio para o ano de 2025 ronda os 625 mil euros.

▪ Cultura

Na plena consciência que a *cultura* é dos pilares que devem ser dinamizados e potenciados ao seu máximo expoente, pela valorização das tradições e costumes e pela identificação das nossas gentes, passamos, de seguida, a evidenciar alguns dos projetos que foram e continuam a ser contemplados no orçamento, designadamente:

- Projeto "Música para todos" e "Escola de Música" – com a celebração de contratos-programa de desenvolvimento cultural no ensino da música e como escola de música, celebrados com o AlvaCanto - Associação de Cultura e com a Sociedade Filarmónica Alvaiazerense de Santa Cecília, respetivamente. Estes contratos consistem na comparticipação financeira por criança e jovem para a formação musical e cultural;
- Continuidade do projeto dos serviços educativos desenvolvido pelo Museu Municipal e pela Biblioteca Municipal, destinado ao público escolar, creches e comunidade sénior, pretendendo ser uma educação patrimonial não formal;
- Atividades desenvolvidas pelo serviço da Biblioteca Municipal, como, o MakerSpace e a Bebéteca;
- Atividades desenvolvidas pelo serviço do Museu Municipal, como, musealização do património, prospeção arqueológica, exposições temáticas, percurso sensorial, quinta pedagógica, Museu em movimento, cultura na freguesia – histórias e lugares como meio de inclusão e o Museu de saberes "Alvaiázere criativa";
- Continuidade do projeto da Universidade Sénior, com a introdução de novas dinâmicas - Campos Universitário Sénior - que tem como principal intuito o minimizar dos efeitos do envelhecimento da população, da solidão e do isolamento;
- O perpetuar das tradições, através da realização de várias comemorações, a saber:
 - Celebração do entrudo com o desfile e animação de Carnaval;
 - Dia da Espiga – com o tradicional convívio da comunidade alvaiazerense;

- Projeto do cinema – regresso das sessões de cinema, a custos reduzidos, ao Auditório Fernando Lopes, na Casa Municipal da Cultura, com a criação de uma sala de cinema através de financiamento comunitário a 100% no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

- Desporto

Proporcionar e dispor de um variado leque de atividades atrativas a todas as faixas etárias, é um desafio que se impõe. Neste sentido, é importante oferecer atividades desportivas capazes de cativar os agentes locais e as coletividades, promovendo a sua organização em rede, numa fusão de esforços em prol da sociabilização, partilha e convívio da comunidade.

Destaque para as intervenções realizadas nas infraestruturas desportivas que possuímos, designadamente, a renovação das instalações sanitárias do Parque Multiusos; a recuperação do parque de recreio e lazer de Almoester (Campo de jogos), esta última a realizar com o recurso a financiamento externo de valor fixo e o remanescente com recurso a empréstimo bancário e receitas próprias; e a aquisição de equipamentos como um acumulador e misturadora termostática para o Pavilhão Desportivo.

O desporto e juventude, norteados pelos valores da sociabilização, formação humana e qualidade de vida, representam uma crucial importância social, para tal, estão previstos os seguintes projetos:

- Criação do centro de desportos de raquete (com as valências de ténis, padel, squash, badminton e ténis de mesa), com recurso a financiamento comunitário;
- Disponibilização de um vasto conjunto de ofertas desportivas, como: o projeto Férias Desportivas, dia Mundial da Criança, dia Internacional da Juventude, Dia do Pijama e atividades desportivas com carácter solidário;
- Dinamização da atividade desportiva e de lazer, através da realização de vários eventos anuais, a saber:
 - Trails, caminhadas, BTT – com especial enfoque para o Trail do Chicharo e o Trail do Luzecu;
 - Dinamização dos passeios pedestres;
 - Festival da Juventude – Alvaiázere Radical, evento dedicado às camadas jovens, que pretende fomentar a educação e o desporto de aventura e natureza;
- Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres – Youth Summer Jobs, que pretende reforçar e alargar o programa de atividades dos tempos livres;
- Celebração de contratos programa de desenvolvimento desportivos, a saber:
 - Para a exploração dos equipamentos desportivos – apoio à prática desportiva formal e não formal nas diversas modalidades/atividades desenvolvidas pela entidade Grupo Desportivo de Alvaiázere;
 - Para formação de futebol, com a entidade Red School Associação e que conta com a parceria do Sport Lisboa e Benfica e do Grupo Desportivo de Alvaiázere;
 - Para a formação do atletismo;
 - Para a formação de futsal;
 - Para a formação de desporto e dança;
- Continuidade do Centro Municipal de Marcha e Corrida de Alvaiázere “Tudo Corre”²⁰ – mobilizando a população para a prática desportiva e promovendo a integração e a sociabilização dos participantes.

²⁰ Projeto criado em abril/2021, com o apoio da Federação Portuguesa de Atletismo.

3.3. ATRATIVIDADE E DINAMISMO

No terceiro quadrante – *Atratividade e dinamismo*, enquadram-se as *Funções económicas*. Nesta componente contemplam-se as funções inerentes à agricultura, indústria, energia, transportes, comunicações, mercados, feiras e o turismo.

▪ Agricultura

Nas áreas do *desenvolvimento rural, agricultura e floresta* a preocupação centra-se na valorização do território e nas suas potencialidades agrícolas e endógenas. Para tal, os esforços do município encaminham-se no vetor do reordenamento e gestão florestal, ambiental e agrícola e nas ações inerentes ao desenvolvimento do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

Realça-se, neste âmbito, o programa Condomínio das Aldeias, com recurso a financiamento comunitário no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência (candidatura submetida), e que tem como objetivo dar apoio às aldeias localizadas em territórios vulneráveis de floresta. Este programa presta apoio a iniciativas/ações que assegurem a alteração do uso e ocupação do solo e a gestão de combustíveis em redor de aglomerados populacionais.

▪ Transportes

Na senda da função dos *transportes rodoviários*, insere-se a construção, beneficiação e conservação de arruamentos, vias e caminhos. Neste âmbito, pretende-se dar continuidade às intervenções de conservação e de manutenção nas diversas estradas concelhias, dotando-as de uma maior segurança.

Importa realçar a importância dos investimentos em infraestruturas rodoviárias, com recurso a financiamento definido e não definido a rondar 2,3 M€, que estão no horizonte do Executivo, como sendo:

- Requalificação da estrada de S. João Batista – Pelmá;
- Beneficiação da estrada da Cortiça a Venda dos Olivais, sita na freguesia de Pussos São Pedro;
- Requalificação da EM517 – Cavadas a Pussos, sita na freguesia de Pussos São Pedro e que se encontra em fase de conclusão;
- Integração da EN356 na rede viária municipal, através da celebração de um acordo de mutação dominial a celebrar com as Infraestruturas de Portugal, S.A., num troço de estrada com a extensão total de 3,150 km, entre as localidades de Cabaços a Pussos.

▪ Comércio e Turismo

No âmbito do *comércio*, existe a candidatura a decorrer em parceria com a ADECA, com financiamento comunitário de 98,36%, ao projeto “Bairros Comerciais Digitais” no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, para a zona comercial de Cabaços – freguesia de Pussos São Pedro.

Através de um concurso de ideias, que decorreu nos meses de julho a novembro, foi criada a marca do Bairro Comercial Digital de Cabaços, a ser divulgada brevemente.

Investir no património paisagístico trabalhando na sua recuperação, proteção e conservação continua a ser outro dos focos de atenção do município. A riqueza inigualável do nosso património, até pela sua importância

histórica, deve ser valorizada e divulgada. Alguns destes exemplos são a Capela dos Covões, as Antas do Ramalhal, a Mata do Carrascal, o Olho do Tordo, a Serra de Alvaiázere, a Serra de Santa Helena e a Ribeira D`Alge.

Na senda da valorização do património, os principais projetos são:

- Rede de percursos pedestres de Alvaiázere, com enfoque na Rota do Bronze – Serra de Alvaiázere e vista panorâmica, com recurso a financiamento comunitário. Este investimento rondará o montante de 95.000€.
- Sicó Outdoor Center – Transformar Turismo – projeto desenvolvido em parceria com o Município de Ansião, com financiamento comunitário de 90% no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, direcionado para atividades de turismo de natureza, com a manutenção dos espaços e a aquisição de equipamentos;
- Implementação do projeto “Alvaiázere Natura” – que pressupõe a criação de um parque aventura em torno da Serra de Alvaiázere;
- Dinamização do território, através da realização de vários eventos sazonais, a saber:
 - Feira Agrícola, Florestal, Industrial, Pecuária e de Artesanato (FAFIPA) – dinamizada no mês de junho, é um certame que pretende alavancar a economia local, promover o tecido empresarial e atrair visitantes ao nosso território;
 - Festival gastronómico “Alvaiázere Capital do Chicharo” – dinamizado no mês de outubro, é um evento centrado na leguminosa do chicharo;
 - Festas de Inverno do Concelho de Alvaiázere (FICA) – que pretende dinamizar o concelho na época natalícia, contando com um conjunto de atividades atrativas às famílias.



Figura 5 - Rota do Bronze

Manteremos a dinamização do Regulamento do Ecossistema Empresarial e Empreendedor de Alvaiázere “Alvaiázere +”, que consubstancia os normativos relacionados com o funcionamento da Incubadora de Negócios do Concelho de Alvaiázere, com a instituição de apoios municipais ao investimento estratégico, entre os quais a cedência de lotes empresariais e de incentivos à criação de emprego e ao empreendedorismo.

O apoio dado pelo Município aos empreendedores que reúnem condições para a sua atribuição já ronda os cerca de 140 mil euros, atribuídos a 82 requerentes, desde o seu início em 2018, e tem-se revelado como essencial para a revitalização e dinamização do comércio local.

Destaque, ainda, para a candidatura a fundos comunitários da Rota do Turismo de Arte Sacra, que tem por objetivo divulgar as principais manifestações artísticas de arte sacra presentes nas Alminhas, Capelas e Igrejas do concelho de Alvaiázere.

O Município de Alvaiázere, assinou em março/2024, a carta de compromisso com o Turismo Sustentável. Esta iniciativa reforça o compromisso da autarquia em promover um desenvolvimento turístico que seja economicamente viável, socialmente inclusivo, culturalmente enriquecedor e ambientalmente responsável através da sensibilização e cooperação com todos os agentes envolvidos, desenvolvendo projetos exemplares de turismo sustentável e valorizando o património cultural e natural do destino.

3.4. COOPERAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÕES E CIDADANIA

No último quadrante – *Cooperação entre Administrações e cidadania*, enquadram-se as *Outras Funções*, mais centradas nas operações da dívida autárquica e nas transferências entre administrações.

▪ Grupo Autárquico

De acordo com o n.º 3 do art.º 75.º do RFALEI “*O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.*”

Com a criação da ACF – Associação Caminhos de Fátima, entidade que assume o projeto de criação de troços oficiais para peregrinos a pé até Fátima, como incremento da segurança e melhoria das condições de fruição turística e cultural de todos aqueles que anualmente se dirigem ao Santuário de Fátima a pé. Nestes termos, sendo pretensão do Município associar-se a esta entidade como forma de desenvolvimento dos itinerários dos Caminhos de Fátima e a Rota Carmelita, a participação representa o pagamento de um valor anual de quota de 4.178,40€.

No quadro seguinte estão espelhas as participações detidas pelo município, na presente data.

Entidades		Participação		Contribui para a dívida bruta	Controlo
Designação	NIPC	% capital social detido	Valor		
Empresas participadas					
Sicó Formação, S.A.	504600109	12,74%	6 370,00 €	NÃO* ¹	NÃO
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503004405	0,419%	35 575,00 €	NÃO* ¹	NÃO
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	0,33%	280.370,00 €	NÃO	NÃO
Serviços intermunicipalizados					
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.	515515507	8,98%	98 780,00 €	NÃO* ¹	NÃO
Entidades intermunicipais					
CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	508035546	10,00%	Quota = 5.000,00 €	SIM	NÃO
Entidades associativas municipais					
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	0,28%	* ² Quota = 5.084,62 €	NÃO* ³	NÃO
Entidades de outra natureza - Não societárias					
Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento	503497720	15,0376%	Quota = 12.000,00 €	SIM	NÃO
ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto	507925270	4,43%	Quota = 7.680,00 €	SIM	NÃO
Enerdura - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura	505074737	5,76%	Quota = 1.995,20 €	SIM	NÃO
FPDCS Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	515495441	3,50%	Quota = 500,00 €	SIM	NÃO
Entidades de outra natureza					
Fundo Apoio Municipal	513319182	0,06%	248 598,00 €	NÃO	NÃO

*¹ A entidade só contribui para a dívida bruta do Município se estiver em situação de desequilíbrio.

*² Valor comunicado pela entidade ANMP, através da circular com a referência CIR-00051-AR, datada de 19/09/2024.

*³ Conforme a circular 2/2020/AR de 07/01 da ANMP, e de acordo com o entendimento da DGAL, esta entidade não conta para o limite de endividamento dos Municípios.

Tabela 10 - Entidades participadas

▪ Operações financeiras

Na função 410 – Operações da dívida autárquica, está o contrato, celebrado a 14/07/2021 e término em 2025, para a aquisição de duas viaturas elétricas com recurso a leasing financeiro. Esta aquisição obteve financiamento a 100% através do Fundo Ambiental.

(unidade €)

Leasing	Capital (1)	Juros (2)	IVA		Renda Total (5)
			Capital (3)	Juros (4)	
Total 2025	11 529,65	308,94	2 651,81	71,07	14 561,47
Viatura AJ-36-TP	5 863,98	157,13	1 348,71	36,15	7 405,96
Viatura AJ-21-UC	5 665,67	151,81	1 303,10	34,92	7 155,51
Valor Residual	956,00		219,88		1 175,88
Viatura AJ-36-TP	486,22		111,83		598,05
Viatura AJ-21-UC	469,78		108,05		577,83

Tabela 11 - Encargos com o contrato de locação financeira

Em consonância com os planos de amortização das operações de médio e longo prazo contratados, inscrevemos um serviço da dívida para o exercício de 2025 a rondar o montante de 249.500,00 € (sendo 181.000,00€ de amortizações de capital e 68.500,00€ de juros), que, seguidamente passamos a evidenciar:

Empréstimo de M/L prazo		Prestação prevista			Términos de contrato	
		Capital	Juros	Comissão	Total	
Caixa Geral de Depósitos	0078/000592/891 Construção do Bairro Social	11 093,00 €	86,00 €	4,15 €	11 183,15 €	12/06/2025
	9015/004929/291 Aquisição de terrenos para Req. Urbana	7 362,00 €	472,00 €	8,30 €	7 842,30 €	12/07/2026
	9015/ 005137/ 891 Aquisição de terrenos para Req. Urbana	44 955,00 €	2 687,00 €	8,30 €	47 650,30 €	29/11/2026
	9015/006440/291 Req. Martins Rangel	58 681,00 €	14 386,00 €	0,00 €	73 067,00 €	18/05/2029
	TOTAL CGD (A)	122 091,00 €	17 631,00 €	20,75 €	139 742,75 €	
Crédito Agrícola	Obras de Saneamento	51 391,00 €	11 395,00 €	0,00 €	62 786,00 €	16/12/2029
	TOTAL CA (B)	51 391,00 €	11 395,00 €	0,00 €	62 786,00 €	
IHRU	8 Fogos em Alvaiázere	7 378,00 €	1 510,00 €	0,00 €	8 888,00 €	30/09/2034
	TOTAL IHRU (C)	7 378,00 €	1 510,00 €	0,00 €	8 888,00 €	
TOTAL GERAL (D)=(A)+(B)+ C)		180 860,00 €	30 536,00 €	20,75 €	211 416,75 €	

Tabela 12 - Encargos previsionais com empréstimos de M/L prazo contratualizados

Empréstimo de M/L prazo	Prestação prevista				Términus de contrato
	Capital	Juros	Comissão	Total	
Novo empréstimo	0,00 €	38 000,00 €	50,00 €	38 150,00 €	31/12/2044

Tabela 13 - Encargos previsionais com empréstimo de M/L prazo a contratualizar

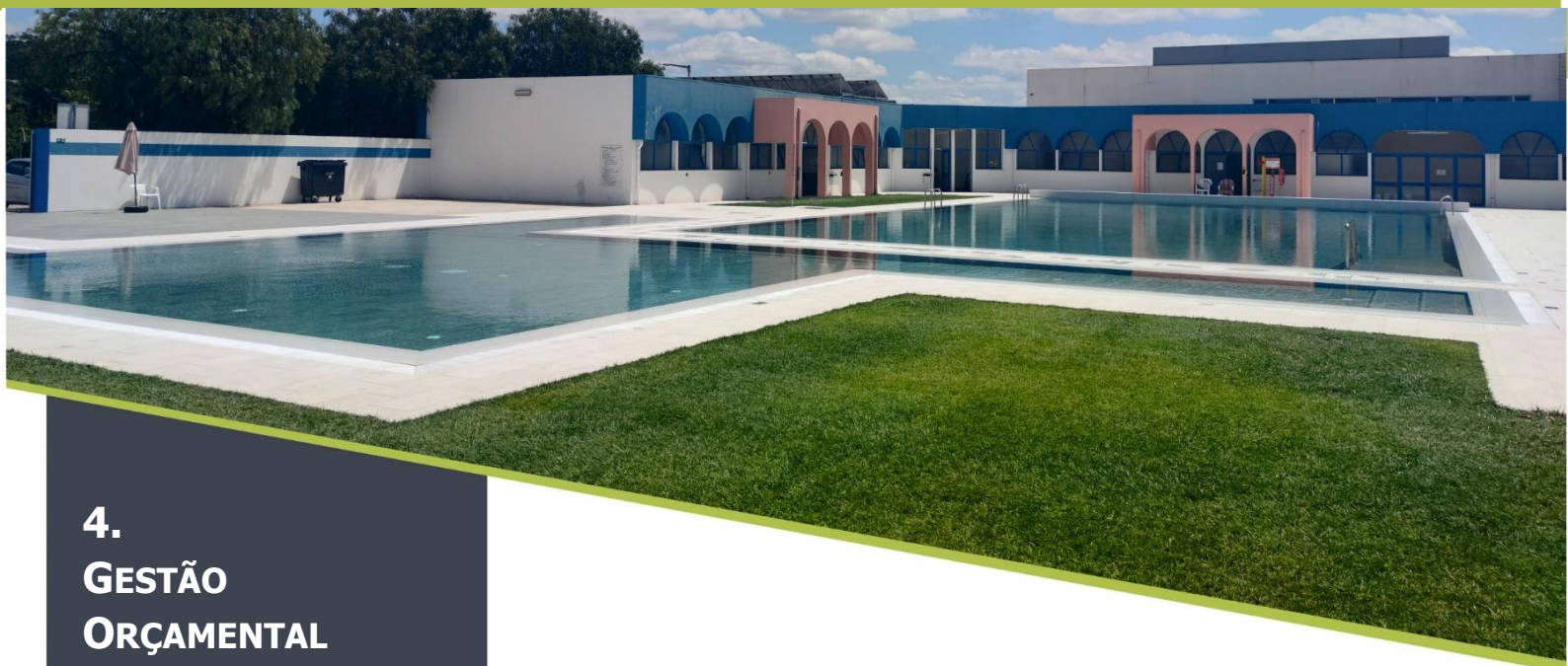
Por forma a melhorar as condições de segurança rodoviária, acessibilidades e beneficiação de espaços, promovendo assim, a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, o Município de Alvaiázere concebeu um programa de investimentos a realizar com recurso à contratualização de um empréstimo de médio e longo prazo, nos termos do disposto na RFALEI, no montante de 2.900.000€ e com um prazo global de 20 anos, para os seguintes investimentos:

- Construção de rotunda e requalificação urbana da Rua Quinta da Rosa;
- Requalificação da Rua Virgínia Peres e vias adjacentes – Cabaços;
- Valorização e requalificação do campo de jogos de Almoster;
- Reabilitação da estrada de S. João Batista – Pelmá;
- Beneficiação da estrada da Cortiça a Venda dos Olivais.

Em suma, presentemente o Município possui seis contratos de empréstimo de M/L prazo, estando um a terminar no decurso do primeiro semestre de 2025, e encontra-se a desenvolver os procedimentos necessários à contratualização de um novo empréstimo bancário a 20 anos.

De referir ainda que na função 420 - Transferências entre Administrações, estão refletidos os seguintes projetos:

- Apoios a conceder no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias;
- Contratos interadministrativos celebrados e a celebrar com as Freguesias;
- Contrato de delegação de competências no âmbito da gestão do Cemitério Municipal de Alvaiázere;
- Energia eólica – comparticipação de $\frac{1}{12}$ da produção de energia das eólicas instaladas no território alvaiazerense;
- Projetos comuns, protocolados ou articulados com entidades externas, designadamente, a CIMRL, a Terras de Sicó, entre outras;
- Quotas a pagar às entidades participadas.



4. GESTÃO ORÇAMENTAL

O orçamento municipal, constituído pelo conjunto de receitas e despesas, continua a retratar os objetivos sufragados para o mandato 2021-2025.

À semelhança dos exercícios transatos, o orçamento municipal contempla os capítulos destinados a:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal
- 03 – Operações Financeiras

Relativamente ao capítulo 01 – Assembleia Municipal, foi auscultado o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, estando ali considerados os valores necessários à normal prossecução dos trabalhos inerentes a este Órgão Deliberativo.

O Capítulo 02 – Câmara Municipal, contempla as receitas e despesas inerentes à prossecução e desenvolvimento das atribuições da Câmara Municipal.

Quanto ao capítulo 03 – Operações Financeiras, neste estão contemplados os valores necessários ao cumprimento das obrigações contratualizadas com as instituições financeiras. Sendo que, os valores aqui contemplados são relativos às amortizações de capital e ao pagamento de juros inerentes ao contrato de leasing para a aquisição de duas viaturas elétricas (candidatura do Fundo Ambiental) e aos contratos de empréstimo de médio e longo prazo que o município detém acrescido do empréstimo que se encontra em fase de contratualização.

4.1. ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nos termos do art.º 31.º do RJALEI, no orçamento municipal devem ser inscritas as verbas relativas às despesas a realizar por conta do Órgão Deliberativo. Assim a classificação orgânica 0101 – Assembleia Municipal contém o orçamento proposto por aquele órgão e que ascende ao montante de 9.104,00€.

Classificação Económica	Designação	Orçamento 2024
0101/010204	Ajudas de custo	1,00 €
0101/01021303	Senhas de Presença	8 000,00 €
Total das despesas com pessoal		8 001,00 €
0101/020108	Material de escritório	100,00 €
0101/020121	Outros bens	1,00 €
0101/020210	Transportes	1,00 €
0101/020211	Representação dos serviços	1,00 €
0101/020216	Seminários, exposições e similares	1 000,00 €
Total da aquisição de bens e serviços		1 103,00 €
TOTAL em Orçamento		9 104,00 €

Tabela 14 - Orçamento da Assembleia Municipal

4.2. ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

A tabela infra espelhada resume o orçamento municipal para 2025. Da sua análise, podemos verificar que está cumprido o princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que as receitas correntes apresentam um elevado grau de cobertura face às despesas correntes e, como tal, poderão ser canalizadas e aplicadas em investimento, ou seja, em despesas de capital.

Receita	Montante	%	Despesa	Montante	%
Receitas Correntes	9 685 679,00 €	54,98	Despesas Correntes	7 941 254,00 €	45,07
01 - Impostos diretos	1 148 521,00 €	11,86	01 - Despesas com pessoal	3 651 925,00 €	45,99
02 - Impostos indiretos	1,00 €	0,00	02 - Aquisição de bens e serviços	3 326 770,00 €	41,89
04 - Taxas, multas e outras penalidades	76 774,00 €	0,79	03 - Juros e outros encargos	105 894,00 €	1,33
05 - Rendimentos da propriedade	810 776,00 €	8,37	04 - Transferências correntes	852 831,00 €	10,74
06 - Transferências correntes	7 346 862,00 €	75,85	06 - Outras despesas correntes	3 834,00 €	0,05
07 - Venda de bens e serviços correntes	189 216,00 €	1,95			
08 - Outras receitas correntes	113 529,00 €	1,17			
Receitas de Capital	7 932 365,00 €	45,02	Despesas de Capital	9 495 799,00 €	53,90
09 - Venda de bens de investimento	14 561,00 €	0,18	07 - Aquisição de bens de capital	9 289 285,00 €	97,83
10 - Transferências de capital	7 917 792,00 €	99,82	08 - Transferências de capital	206 511,00 €	2,17
13 - Outras receitas de capital	2,00 €	0,00	11 - Outras despesas de capital	3,00 €	0,00
15 - Rep. não abatidas nos pagamentos	10,00 €	0,00			
Receitas Não Efetivas	9,00 €	0,00	Despesas Não Efetivas	181 000,00 €	1,03
11 - Ativos financeiros	5,00 €	55,56	10 - Passivos financeiros	181 000,00 €	100,00
12 - Passivos financeiros	4,00 €	44,44			
TOTAL DA RECEITA	17 618 053,00 €	100,00	TOTAL DA DESPESA	17 618 053,00 €	100,00

Tabela 15 - Resumo do orçamento da receita e da despesa (por capítulo)

4.2.1. RECEITA MUNICIPAL

A receita municipal, previsível de ser arrecadada no ano de 2025, ascende ao valor global de 17.618.053,00€, a qual se decompõe em receitas correntes, com um peso relativo de 55%, em receitas de capital, que representam 45% e receitas não efetivas. No quando infra, são explicadas as fórmulas de cálculo da receita municipal.

Rubrica	Designação	Valores	Observações
01	Impostos diretos	1 148 521,00 €	A previsão da receita para esta rubrica foi calculada por arredondamento da média da receita cobrada nos últimos 24 meses para a maioria das classificações e as restantes têm a inclusão de valor residual para abertura da rubrica
02	Impostos indiretos	1,00 €	Valor residual para abertura da rubrica
04	Taxas, multas e outras penalidades	76 774,00 €	A previsão da receita para esta rubrica foi calculada por arredondamento da média da receita cobrada nos últimos 24 meses para a maioria das classificações e as restantes têm a inclusão de valor residual para abertura da rubrica
05	Rendimentos da propriedade	810 776,00 €	A maior parte desta receita provem das rubricas 051001 - Terrenos (Vodafone, NOS e Bripealtos) e 051005 - Bens de domínio público (rendas de concessão à SEALVE, EDP e Águas do Vale do Tejo). As restantes classificações têm a inclusão de valor residual para abertura da rubrica
06	Transferências correntes	7 346 862,00 €	A maior parte desta receita provem das transferências correntes do Estado, em que foram consideradas as da PLOE/2025. Outra parte da receita prevista provem das candidaturas a fundos comunitários (06030606 - Plano de Recuperação e Resiliência) e as restantes classificações têm a inclusão de valor residual para abertura da rubrica
07	Venda de bens e serviços correntes	189 216,00 €	A previsão da receita para esta rubrica foi calculada por arredondamento da média da receita cobrada nos últimos 24 meses para a maioria das classificações e as restantes têm a inclusão de valor residual para abertura da rubrica
08	Outras receitas correntes	113 529,00 €	A previsão da receita para as rubricas 08019901 e 08019999 foi calculada por arredondamento da média da receita cobrada nos últimos 24 meses e as restantes classificações têm a inclusão de valor residual para abertura da rubrica
09	Venda de bens de investimento	14 561,00 €	A previsão da receita para esta rubrica foi calculada por arredondamento da média da receita cobrada nos últimos 36 meses para a maioria das classificações (art. 70.º da LOE/2024). As restantes classificações têm a inclusão de valor residual para abertura da rubrica
10	Transferências de capital	7 917 792,00 €	A maior parte desta receita provem das transferências de capital do Estado, em que foram consideradas as da PLOE/2025. Outra parte da receita prevista provem das candidaturas a fundos comunitários (10030708 - FEDER e 10030709 - Plano de Recuperação e Resiliência) e as restantes classificações têm a inclusão de valor residual para abertura da rubrica
13	Outras receitas de capital	2,00 €	Valor residual para abertura da rubrica
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00 €	A previsão da receita para esta rubrica foi calculada por arredondamento da média da receita cobrada nos últimos 24 meses
Total da receita corrente		9 685 679,00 €	
Total da receita de capital		7 932 365,00 €	
TOTAL das receitas efetivas		17 618 044,00 €	
11	Ativos financeiros	5,00 €	Valor residual para abertura da rubrica
12	Passivos financeiros	4,00 €	Valor residual para abertura da rubrica
TOTAL das receitas não efetivas		9,00 €	
TOTAL GERAL		17 618 053,00 €	

Tabela 16 - Receita Municipal

No que respeita aos fundos municipais correntes e de capital (parte das económicas 060301 e 100301), vulgo transferências do Orçamento de Estado, para o ano de 2025, foram considerados os montantes que constam do Mapa XII da P/LOE para 2025 e não os valores da LOE/2024 acrescido da taxa de inflação prevista. Neste âmbito, o órgão Executivo determina e entende que seja contemplado o valor previsto no citado Mapa XII da P/LOE para 2025, tendo em conta que, caso assim não fosse, tal daria sempre lugar a uma alteração orçamental modificativa – Revisão Orçamental, para retificação dos valores aquando da entrada em vigor do Orçamento de Estado.

(unidade: euro)

			2024	2025	
Clas. Económica	Fundos Municipais		LOE	2024 + inflação 2% (opção 1)	P/LOE 2025 Mapa XII (opção 2)
Tranf. Corrente	06030101	FEF	4 591 256	4 683 081	4 818 073
	06030102	FSM	133 993	136 673	148 650
	06030103	IRS	100 900	102 918	103 492
	06030107	IVA art.º 26.º-A RFALEI	91 762	93 597	40 316
	0603010899	Art.º 35.º Lei 73/2013	648 419	661 387	941 259
	Sub Total		5 566 330	5 677 657	6 051 790
Tranf. de capital	10030101	FEF	510 139	520 342	535 341
	10030105	N.º 3 art.º 35.º RFALEI	648 419	661 387	941 259
		Sub Total	1 158 558	1 181 729	1 476 600
TOTAL			6 724 888	6 859 386	7 528 390

Tabela 17 - Transferências do OE (corrente e capital)

Ainda no âmbito das receitas municipais, é importante evidenciar as candidaturas que o Município possui e que se revestem de extrema importância para a prossecução e alcance dos objetivos delineados. A tabela infra espelha a atual posição das candidaturas existentes.

(unidade: l)

Estado da Candidatura	Investimento Candidatado			Investimento Aprovado			Apoio a receber	
	Custo Total Solicitado	Elegível Solicitado	Apoio Solicitado	Custo Total Aprovado	Elegível Aprovado	Apoio Aprovado	2025	Anos seguintes
Em Execução	11 126 245,47	10 991 699,45	10 657 497,27	10 652 143,92	10 374 822,90	10 002 568,64	6 371 917,77	1 317 635,57
Aprovada	2 306 696,94	2 303 345,12	1 591 842,59	2 181 474,22	2 178 122,40	899 366,09	395 466,09	0,00
Aceite pelas Entidades/Contratada								
Submetida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Manifestação de Interesse								
TOTAL	13 432 942,41	13 295 044,57	12 249 339,86	12 833 618,14	12 552 945,30	10 901 934,73	6 767 383,86	1 317 635,57

Tabela 18 - Fundos Comunitários

4.2.2. DESPESA MUNICIPAL

A despesa municipal, define-se com a inscrição de montantes que decorrem das atribuições e competências acometidas aos municípios, nos termos do RJALEI. Neste sentido, a despesa previsível de se realizar no ano de 2025, ascende ao valor global de 17.618.053,00€ a qual se decompõe em despesas correntes, com um peso relativo de 45%, em despesas de capital, com um peso relativo de 54% e em despesas não efetivas, com um peso de 1%.

Rubrica	Designação	Valores	Observações
01	Despesas com pessoal	3 651 925,00 €	Mapa de Pessoal e despesas do Órgão Deliberativo (orgânicas 0102 - Câmara Municipal e 0101 - Assembleia Municipal, respetivamente)
02	Aquisição de bens e serviços	3 326 770,00 €	Alguns destes valores constam das GOP`s e algumas das despesas são do Órgão Deliberativo (orgânica 0101 - Assembleia Municipal)
03	Juros e outros encargos	105 894,00 €	A maior parte da despesa prevista (juros) vem da orgânica 0103 - Operações Financeiras no âmbito dos 6 contratos de empréstimo de M/L prazo contratados acrescido do empréstimo novo a contratualizar e do contrato de locação financeira (GOP`s). Algumas classificações têm a inclusão de valor residual para abertura da rubrica
04	Transferências correntes	852 831,00 €	Alguns destes valores constam das GOP`s, no âmbito das atribuições e competências do Órgão Executivo - despesas correntes: Associativismo, delegação de competências nas Freguesias, apoios diversos, despesas com os vencimentos das admissões de colaboradores inseridos nos POC`s e RSI, entre outros
06	Outras despesas correntes	3 834,00 €	A maior parte da despesa prevista deriva dos custos bancários e as restantes classificações têm a inclusão de valor residual para abertura da rubrica
07	Aquisição de bens de capital	9 289 285,00 €	Estes valores constam das GOP`s
08	Transferências de capital	206 511,00 €	Alguns destes valores constam das GOP`s, no âmbito das atribuições e competências do Órgão Executivo - despesas de capital: Associativismo, delegação de competências nas Freguesias, apoios diversos, entre outros
11	Outras despesas de capital	3,00 €	Despesas de investimento não tipificadas nos capítulos anteriores
Total da despesa corrente		7 941 254,00 €	
Total da despesa de capital		9 495 799,00 €	
TOTAL das despesas efetivas		17 437 053,00 €	
10	Passivos financeiros	181 000,00 €	Esta despesa previsional (capital) vem da orgânica 0103 - Operações Financeiras no âmbito dos 6 contratos de empréstimo de M/L prazo contratualizados acrescido do novo contrato de empréstimo a contratualizar
TOTAL das despesas não efetivas		181 000,00 €	
TOTAL GERAL		17 618 053,00 €	

Tabela 19 - Despesa Municipal

4.3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano são um documento estratégico que integra o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Mapa Plurianual das Atividades Mais Relevantes (AMR), expressando as despesas relevantes que concorrem para os objetivos, programas, projetos ou atividades, materializando as políticas e atribuições municipais.

Objetivo	Financiamento definido (1)	% (2)	Financiamento não definido (3)	Total (4)=(1)+(3)	%
1 - Funções Gerais	983 123,00 €	8,11%	841 998,00 €	1 825 121,00 €	7,46%
111 Administração Geral	861 612,00 €	7,11%	550 000,00 €	1 411 612,00 €	5,77%
121 Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	121 511,00 €	1,00%	291 998,00 €	413 509,00 €	1,69%
2 - Funções Sociais	8 308 811,00 €	68,58%	7 844 663,00 €	16 153 474,00 €	66,01%
211 Ensino Não Superior	5 911 725,00 €	48,80%	250 000,00 €	6 161 725,00 €	25,18%
212 Serviços Auxiliares de Ensino	688 403,00 €	5,68%	226 000,00 €	914 403,00 €	3,74%
220 Saúde	30 001,00 €	0,25%	0,00 €	30 001,00 €	0,12%
232 Ação Social	181 107,00 €	1,49%	315 998,00 €	497 105,00 €	2,03%
241 Habitação	508 045,00 €	4,19%	350 000,00 €	858 045,00 €	3,51%
242 Ordenamento do Território	127 979,00 €	1,06%	2 762 300,00 €	2 890 279,00 €	11,81%
246 Proteção do Meio Ambiente e conservação da Natureza	10,00 €	0,00%	160 000,00 €	160 010,00 €	0,65%
251 Cultura	81 379,00 €	0,67%	370 581,00 €	451 960,00 €	1,85%
252 Desporto, Recreio e Lazer	760 160,00 €	6,27%	3 354 786,00 €	4 114 946,00 €	16,82%
253 Outras Atividades Cívicas e Religiosas	20 002,00 €	0,17%	54 998,00 €	75 000,00 €	0,31%
3 - Funções Económicas	2 497 939,00 €	20,62%	3 116 500,00 €	5 614 439,00 €	22,94%
310 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	86 001,00 €	0,71%	450 000,00 €	536 001,00 €	2,19%
320 Indústria e Energia	4,00 €	0,00%	130 000,00 €	130 004,00 €	0,53%
331 Transportes Rodoviários	856 125,00 €	7,07%	1 491 500,00 €	2 347 625,00 €	9,59%
340 Comércio e Turismo	1 070 702,00 €	8,84%	0,00 €	1 070 702,00 €	4,38%
341 Mercados e Feiras	1 000,00 €	0,01%	0,00 €	1 000,00 €	0,00%
342 Turismo	438 107,00 €	3,62%	1 045 000,00 €	1 483 107,00 €	6,06%
350 Outras Funções Económicas	46 000,00 €	0,38%	0,00 €	46 000,00 €	0,19%
4 - Outras Funções	325 498,00 €	2,69%	551 000,00 €	876 498,00 €	3,58%
410 Operações da Dívida Autárquica	15 740,00 €	0,13%	0,00 €	15 740,00 €	0,06%
420 Transferências entre Administrações	309 757,00 €	2,56%	551 000,00 €	860 757,00 €	3,52%
430 Diversas Não Especificadas	1,00 €	0,00%	0,00 €	1,00 €	0,00%
TOTAL	12 115 371,00 €	100,00%	12 354 161,00 €	24 469 532,00 €	100,00%

Tabela 20 - Resumo das GOP's (objetivos e programas)

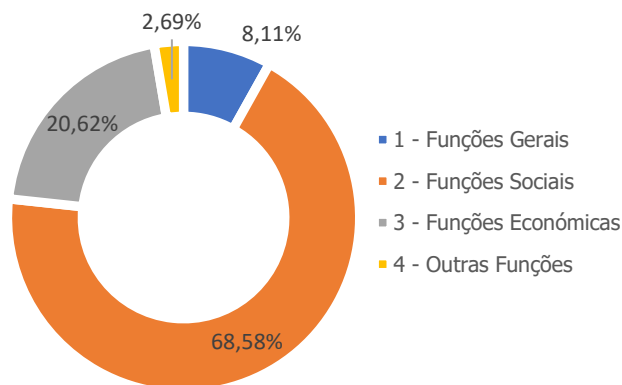


Gráfico 1 - Resumo das GOP's por funções - financiamento definido (em %)

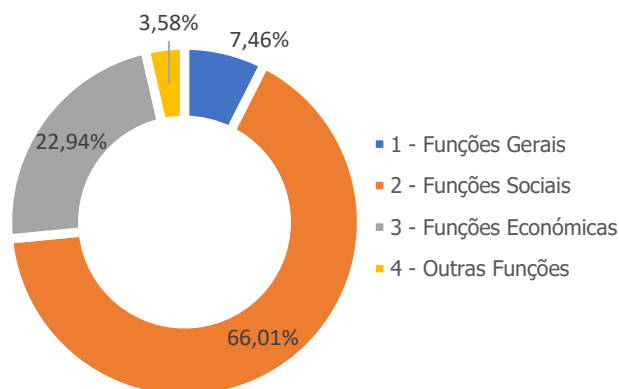


Gráfico 2 - Resumo das GOP's por funções com a incorporação do financiamento não definido (em %)

Em suma, e da análise à informação supra, verifica-se que as funções sociais são as de maior peso no computo da despesa das GOP's. Para tal, muito contribui, a candidatura aprovada com financiamento a 100% no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência para a empreitada de obras de beneficiação da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira.

4.3.1. FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO (DESPESA)

O diploma legal do POCAL define o conceito de "Financiamento não definido" como referindo-se aos encargos previstos que podem não ser assumidos no próprio ano, devendo este ser evidenciado nos mapas de execução orçamental. Esta ferramenta, ao dispor dos Municípios, contempla, por exemplo, as infra despesas:

- Despesas que possuem intenção de candidatura sendo previsível a sua aprovação, no entanto, esta ainda não está deferida. Ou seja, os montantes inscritos no orçamento – por via do "Financiamento não Definido" - só serão inscritos no orçamento de acordo com financiamento externo em negociação;
- Despesas a satisfazer com a inscrição do saldo da gerência anterior, aquando da aprovação do mapa dos fluxos de caixa;
- Despesas que possuem intenção de contratação de empréstimo bancário.

O valor do financiamento não definido do orçamento, que totaliza o montante de cerca de 12,35M€, traduz o valor que ronda os 4,38 M€ em que é expectável pela incorporação do saldo da gerência e o restante montante, será incorporado no orçamento somente após a aprovação de financiamento externo (candidaturas), cerca de 5,07 M€, e o montante de 2,9 M€ pela aprovação de financiamento bancário.

Nas tabelas seguintes está espelhada a identificação das GOP's a executar por recurso à incorporação do financiamento não definido, organizadas por natureza de despesa – corrente ou capital.

Classificação económica	GOP	Designação	FND 2025
Despesa corrente			2 105 220,00 €
0102/020201	1 111 2023/5003 - 1	Iluminação	250 000,00 €
0102/02010299	1 111 2023/5003 - 2	Gás Propano	50 000,00 €
0102/020201	1 111 2023/5004	APIN - Água, Saneamento e RSU	60 000,00 €
0102/040701	1 121 2023/5006	Protocolo de colaboração com a Associação dos BVA	102 000,00 €
0102/040701	1 121 2025/5001 - 1	Regulamento Associativismo - AHBVA - apoio à atividade regular	4 999,00 €
0102/020105	2 212 2023/5014	Refeições escolares	120 000,00 €
0102/020210	2 212 2023/5015 - 1	Transportes escolares - Prestador de serviços	100 000,00 €
0102/04080202	2 232 2023/5018/ 2	Programa de Apoio à Natalidade - Apoio às famílias	120 000,00 €
0102/020220	2 232 2025/5002 -1	CLDS - Contratos Locais de Desenvolvimento Social	10 000,00 €
0102/020209	2 232 2025/5003 -1	Projeto E-GUARD	2 500,00 €
0102/040701	2 232 2025/5004 -1	Regulamento Associativismo - Org. de apoio social - Apoio à atividade regular	26 499,00 €
0102/020220	2 246 2024/5009	Limpar Alvaiázere	10 000,00 €
0102/040701	2 251 2025/5005 - 1	Regulamento Associativismo - Org. promotoras cultura - Apoio à atividade regular	23 089,00 €
0102/04080202	2 252 2023/5064	Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres - Youth Summer Jobs	12 000,00 €
0102/040701	2 252 2023/5065 - 2	Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Formação Futebol	13 000,00 €
0102/040701	2 252 2023/5065 - 5	Programa de apoio ao desporto Federado	25 000,00 €
0102/040701	2 252 2023/5065 - 6	Protocolo com federações/associações e/ou clubes para promoção de atividades desportivas de interesse Regional e/ou Nacional	25 000,00 €
0102/040701	2 252 2025/5006 - 1	Regulamento Associativismo - Org. desportivas e lazer - Apoio à atividade regular	35 134,00 €
0102/040701	2 253 2025/5007 - 1	Regulamento Associativismo - Org. juvenis, cívicas e religiosas - Apoio à atividade regular	4 999,00 €
0102/020216	3 342 2023/5073	FAFIPA	350 000,00 €
0102/020216	3 342 2023/5074	Alvaiázere Capital do Chicharo	160 000,00 €
0102/020216	3 342 2023/5075	FICA	200 000,00 €
0102/04050102	4 420 2023 5079/2	Regulamento de Apoio às Freguesias - Atividades diversas determinadas	35 000,00 €
0102/04010101	4 420 2023/5091	Equilíbrio de contas - art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto	250 000,00 €
0102/04010101	4 420 2025/5009	APIN - Acórdão Tribunal Arbitral	116 000,00 €
Despesa de capital			2 277 941,00 €
0102/07030304	1 111 2023/1 - 3	Promoção da eficiência da rede de iluminação pública e da melhoria da qualidade do serviço	50 000,00 €
0102/080701	1 121 2025/5001 - 2	Regulamento Associativismo - AHBVA - apoio à aquisição e manutenção de equipamentos e viaturas	84 999,00 €
0102/070108	2 212 2023/12 1	Escola Digital - Equipamentos tecnológicos / Recursos educativos digitais	6 000,00 €
0102/080701	2 232 2025/5004 - 2	Regulamento Associativismo - Org. de apoio social - Apoio à aquisição e manutenção de equipamentos	156 999,00 €
0102/07010401	2 241 2023/15 - 1	Urbanização de terrenos e reparação para fixação de jovens	50 000,00 €
0102/07010401	2 241 2025/15 - 2	Urbanização de terrenos para construção de prédios pra habitação - Urbanização de Santo António	300 000,00 €
0102/07010202	2 242 2023/17	Aquisição de edifícios	100 000,00 €
0102/07030301	2 242 2023/19	Construção de rotunda e requalificação urbana da Rua Quinta da Rosa	70 300,00 €
0102/07030301	2 242 2023/25	Requalificação da Rua Virgínia Peres e vias adjacentes - Cabaços	167 000,00 €
0102/07010307	2 251 2023/30 - 1	Construção e/ou grandes reparações de edifícios culturais municipais	90 000,00 €
0102/080701	2 251 2025/5005 - 2	Regulamento Associativismo - Org. promotoras cultura - Apoio à aquisição e manutenção de equipamentos	82 492,00 €
0102/07010302	2 252 2023/37 - 1	Construção e/ou grandes reparações de edifícios desportivos	50 000,00 €
0102/07030305	2 252 2023/38	Obras de Construção, conservação e reparação de parques e jardins	80 000,00 €
0102/080701	2 252 2025/5006 - 2	Regulamento Associativismo - Org. desportivas e lazer - Apoio à aquisição e manutenção de equipamentos	185 895,00 €
0102/07010302	2 252 2024/2	Valorização e requalificação do campo de jogos de Almoester	353 757,00 €
0102/04010307	2 253 2023/41	Beneficiação do Cemitério de Alvaiázere	30 000,00 €
0102/080701	2 253 2025/5007 - 2	Regulamento Associativismo - Org. juvenis, cívicas e religiosas - Apoio à atividade regular	19 999,00 €
0102/07030301	3 331 2023/45	Beneficiação, melhoria e pavimentação da rede viária municipal e arruamentos	200 000,00 €
0102/07010413	3 331 2023/46	Construção de Muros	100 000,00 €
0102/07030308	3 331 2023/54	Beneficiação da estrada da Cortiça a Venda dos Olivais	500,00 €
0102/08050102	4 420 2023/5079 - 1	Regulamento de Apoio às Freguesias - Infraestruturação, beneficiação e modernização	50 000,00 €
0102/08050102	4 420 2023/5080	Contratos interadministrativos - Freguesias	50 000,00 €
TOTAL			4 383 161,00 €

Tabela 21 - Financiamento não Definido (utilizado no âmbito da integração do saldo da gerência anterior)

Classificação económica	GOP	Designação	2025		2026
			FND	Orçamento	Ano e seguintes
Candidaturas			5 071 000,00 €	534,00 €	1 075 000,00 €
0102/07010301	1 111 2023/1 - 6	Requalificação do Edifício para serviços administrativos (Rua Dr. Acúrcio Lopes)	50 000,00 €	500,00 €	10 000,00 €
0102/07010301	1 111 2023/1 - 2	Otimização energética dos edifícios públicos municipais	90 000,00 €	1,00 €	100 000,00 €
0102/080701	1 121 2023/7 - 5	Posto de Comando Operacional Municipal	100 000,00 €	1,00 €	
0102/07010305	2 211 2023/9	Construção e/ou grandes reparações de edifícios escolares (Centros Escolares e outros)	250 000,00 €	1,00 €	
0102/07030301	2 242 2023/20	Loteamento Municipal - Quinta da Rosa	500 000,00 €	1,00 €	10 000,00 €
0102/07010405	2 242 2023/26	Complexo Bio-Fluvial da Ribeira de Alge	250 000,00 €	1,00 €	250 000,00 €
0102/07030308	2 242 2024/1	Requalificação da Rua da Igreja entre a Igreja Paroquial de Almoester e a Igreja do Senhor Salvador do Mundo	200 000,00 €	1,00 €	10 000,00 €
0102/07030308	2 242 2025/1	Requalificação Urbana do Envolvente do Mercado Municipal de Alvaiázere	400 000,00 €	1,00 €	10 000,00 €
0102/07011002	2 246 2024/10	Ecocentros nas Freguesias	150 000,00 €	1,00 €	
0102/07010307	2 251 2023/30 - 6	Requalificação e beneficiação do Museu Municipal	150 000,00 €	1,00 €	100 000,00 €
0102/070109	2 251 2023/32	MakerSpace	25 000,00 €	1,00 €	
0102/07010307	2 252 2023/37 - 4	Otimização energética dos edifícios públicos municipais - outros edifícios desportivos	150 000,00 €	1,00 €	10 000,00 €
0102/07010302	2 252 2023/40 - 1	Complexo Municipal de desportos de Raquetes - Infraestruturas	1 500 000,00 €	1,00 €	500 000,00 €
0102/020220	2 310 2025/5010	Condomínio das Aldeias	450 000,00 €	1,00 €	
0102/07010413	3 320 2023/44 - 1	Zona Industrial do Vale da Aveleira	80 000,00 €	1,00 €	10 000,00 €
0102/07010413	3 320 2023/44 - 2	Zona Industrial da Saganga	50 000,00 €	1,00 €	10 000,00 €
0102/07030308	3 331 2023/55	Requalificação da ligação da AERM à EN110	10 000,00 €	1,00 €	10 000,00 €
0102/07010413	3 331 2024/3	Requalificação da Ponte 068 entre Formigais e Pelmá	80 000,00 €	1,00 €	10 000,00 €
0102/07010413	3 331 2024/4	Requalificação da Ponte no lugar de Quebradas de Baixo (Pelmá)	50 000,00 €	1,00 €	10 000,00 €
0102/07030308	3 331 2025/4	Integração da EN356 na rede viária municipal	151 000,00 €	1,00 €	
0102/07010405	3 342 2024/8	Requalificação do Jardim Norte	20 000,00 €	1,00 €	10 000,00 €
0102/07010406	3 342 2023/60 - 4	Passeio Pedestre - Rota do bronze - Serra de Alvaiázere e vista panorâmica	95 000,00 €	1,00 €	5 000,00 €
0102/07010401	3 342 2023/61	Alvaiázere Natura	70 000,00€	1,00 €	10 000,00 €
0102/07010405	3 342 2024/7	Geoparque de Sicó e Vale do Zêzere	100 000,00 €	1,00 €	
0102/070110	3 342 2025/3 - 1	Rota do Turismo de Arte Sacra - Equipamentos	30 000,00 €	1,00 €	
0102/020216	3 342 2025/3 - 2	Rota do Turismo de Arte Sacra - Exposições	20 000,00 €	1,00 €	
0102/04050104	4 420 2023/5085 - 3/4	Programa intermunicipal Cultura em Rede 2027	3 000,00 €	1,00 €	
0102/04050104	4 420 2023/5085 - 3/5	Plano Intermunicipal de Desenvolvimento Social e Igualdade	2 500,00 €	1,00 €	
0102/04050104	4 420 2023/5085 - 3/8	Candidatura Intermunicipal Formação da Administração Pública Local - Centro 2030	2 500,00 €	1,00 €	
0102/04050104	5 420 2023/5085 - 3/9	Candidatura Intermunicipal - FAMI Fundo para o Asilo, a Migração e Integração 2030	3 000,00 €	1,00 €	
0102/04050104	5 420 2023/5085 - 3/10	Agência para a Promoção do Investimento da Região de Leiria	4 000,00 €	1,00 €	
0102/04050104	4 420 2023/5085 - 3/12	Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior (IIBT - PI)	5 000,00 €	1,00 €	
0102/04050104	4 420 2023/5085 - 3/13	Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Leiria	10 000,00 €	1,00 €	
0102/04050104	4 420 2023/5085 - 3/14	Rede Intermunicipal de Arquivos da Região de Leiria	10 000,00 €	1,00 €	
0102/04050104	4 420 2023/5085 - 3/15	Rede Intermunicipal de Museus da Região de Leiria	10 000,00 €	1,00 €	

Tabela 22 - Financiamento não Definido (utilizado no âmbito da aprovação de financiamento externo)

Classificação económica	GOP	Designação	2025		2026
			FND	Orçamento	Ano e seguintes
Empréstimo			2 900 000,00 €	500 004,00 €	40 000,00 €
0102/07030301	2 242 2023/19	Construção de rotunda e requalificação urbana da Rua Quinta da Rosa	500 000,00 €	1,00 €	10 000,00 €
0102/07030301	2 242 2023/25	Requalificação da Rua Virgínia Peres e vias adjacentes - Cabaços	575 000,00 €	1,00 €	
0102/07010302	2 252 2024/2	Valorização e requalificação do campo de jogos de Almoester	925 000,00 €	500 000,00 €	10 000,00 €
0102/07030308	3 331 2023/52	Reabilitação da estrada de S. João Batista – Pelmá	400 000,00 €	1,00 €	10 000,00 €
0102/07030308	3 331 2023/54	Beneficiação da estrada da Cortiça a Venda dos Olivais	500 000,00 €	1,00 €	10 000,00 €

Tabela 23 - Financiamento não Definido (utilizado no âmbito da contratualização de financiamento bancário)

Conclui-se, assim, que após a integração do financiamento não definido, através do saldo de gerência, do financiamento externo dos contratos de empréstimo e leasing, o orçamento municipal para 2025 passa a rondar os 29,97 M€ (em que cerca de 17,618 M€ são do orçamento para 2025 e 12,354 M€ são do financiamento não definido).

Despesa	Orçamento 2025	GOP			Orçamento + Financiamento não definido
		Financiamento definido	Financiamento não definido	Total das GOP	
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)=(1)+(3)
Despesa Corrente	7 941 254,00 €	3 101 735,00 €	2 575 220,00 €	5 676 955,00 €	10 516 474,00 €
Despesa de Capital	9 495 799,00 €	9 013 636,00 €	9 778 941,00 €	18 792 577,00 €	19 274 740,00 €
Despesa não efetiva	181 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	181 000,00 €
TOTAL	17 618 053,00 €	12 115 371,00 €	12 354 161,00 €	24 339 532,00 €	29 972 214,00 €

Tabela 24 - Orçamento municipal incluindo o financiamento não definido

4.4. REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

A norma do “equilíbrio orçamental corrente” referenciada no RFALEI, estipula que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo. O seu cumprimento deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração dos documentos previsionais (orçamento da receita e da despesa e GOP`s), nas respetivas modificações orçamentais (alterações permutativas e modificativas) e no decurso da sua execução.

Pela análise ao quadro infra, para o ano de 2025, é expectável uma poupança corrente, no montante de 1.744.425,00€.

Descrição		Orçamento 2025	Conclusão
Receita total prevista (1)		17 618 053,00 €	
Despesa total prevista (2)		17 618 053,00 €	
Saldo (3)=(1)-(2)		0,00 €	Cumpre (pelo ponto 3 do POCAL)
Receitas correntes (4)		9 685 679,00 €	
Despesas correntes (5)		7 941 254,00 €	
Saldo Corrente (6)=(4)-(5)		1 744 425,00 €	
Amortizações médias de EMLP (7)		186 478,40 €	
Diferença (8)=(6)-(7)		1 557 946,60 €	Cumpre (pelo n.º 2 do art.º 40.º do RFALEI)
Controlo do cumprimento da regra de equilíbrio	5% das receitas correntes cobradas brutas (n.º 3 do art.º 40.º do RFALEI)	484 283,95 €	
	Conclusão	Não aplicável, uma vez que o desvio (valor da linha 6) é positivo	

Tabela 25 - Equilíbrio Orçamental 2025

▪ Amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo

Nos termos do art.º 40.º do RFALEI, para a verificação do equilíbrio orçamental corrente é necessário o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O valor das amortizações médias, calculado unicamente no momento de entrada em vigor do diploma RFALEI, corresponde à divisão do capital pelo número de anos do contrato em falta até ao seu término, independentemente do seu pagamento efetivo. A tabela infra, espelha por contrato financeiro o cálculo destas amortizações médias.

Empréstimos de M/L prazo, (em 31-12-2013)	Capital em dívida (em 31-12-2013)	Términus do contrato (data)	Vida útil remanescente (n.º de anos desde 31-12-2013)	Amortizações Médias
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)/(3)
Caixa Geral de Depósitos				
0078/000592/891 Construção do Bairro Social	251 509,20 €	12/06/2025	12	20 959,10 €
0078/000596/091 Requalificação da ETAR de Alvaiázere	1 373,81 €	23/12/2014	1	Términus de contrato
0078/000604/591 2.ª Fase da CM1118 de Covões a Ponte Nova	3 142,04 €	23/12/2014	1	Términus de contrato
0078/000605/391 Aquisição de Terrenos	103 916,23 €	13/02/2016	3	Términus de contrato
9015/003749/991 Construção do Estádio Municipal	47 626,23 €	18/08/2018	5	Términus de contrato
9015/004929/291 Aquisição de terrenos para Req. Urbana	95 694,43 €	12/07/2026	13	7 361,11 €
9015/ 005137/ 891 Aquisição de terrenos para Req. Urbana	572 470,76 €	29/11/2026	13	44 036,21 €
9015/006440/291 Req. Martins Rangel	877 746,61 €	18/05/2029	16	54 859,16 €
Novo Banco				
770020034 Remod. e ampliação do Estádio Municipal	88 593,70 €	09/12/2019	6	Términus de contrato por amortização antecipada do capital em dívida, em 08/06/2018
770020033 Aquisição Edifício	90 000,00 €	23/12/2019	6	
15842 Aquisição de Terreno	34 615,38 €	09/12/2019	6	
Crédito Agrícola				
Obras de Saneamento	823 647,90 €	16/12/2029	16	51 477,99 €
IHRU				
8 Fogos em Alvaiázere	163 481,42 €	30/09/2034	21	7 784,83 €
DGTF				
PAEL - Programa de Apoio à Economia Local	1 613 323,63 €	15/11/2026	13	Términus de contrato por amortização antecipada do capital em dívida, em 02/05/2018
TOTAL	4 767 141,34 €			186 478,40 €

Tabela 26 - Amortizações médias dos empréstimos de M/L prazo

▪ **Simulação – contratualização de novo empréstimo**

Com os procedimentos de contratação de novo empréstimo de M/L prazo a decorrerem, seguidamente, serão apresentados os cálculos do equilíbrio orçamental e amortizações médias dos empréstimos para 2025, onde é visível pela sua análise o cumprimento dos preceitos legais emanados na RFALEI.

Descrição		Orçamento 2025	Conclusão
Receita total prevista (1)		20 518 053,00 €	
Despesa total prevista (2)		20 518 053,00 €	
Saldo (3)=(1)-(2)		0,00 €	Cumpre (pelo ponto 3 do POCAL)
Receitas correntes (4)		9 685 679,00 €	
Despesas correntes (5)		7 941 254,00 €	
Saldo Corrente (6)=(4)-(5)		1 744 425,00 €	
Amortizações médias de EMLP (7)		347 589,51 €	
Diferença (8)=(6)-(7)		1 396 835,49 €	Cumpre (pelo n.º 2 do art.º 40.º do RFALEI)
Controlo do cumprimento da regra de equilíbrio	5% das receitas correntes cobradas brutas (n.º 3 do art.º 40.º do RFALEI)	484 283,95 €	
Conclusão		Não aplicável, uma vez que o desvio (valor da linha 6) é positivo	

Tabela 27 - Equilíbrio Orçamental 2025, simulação com inclusão do novo empréstimo

Empréstimos de M/L prazo, (em 31-12-2013)	Capital em dívida (em 31-12-2013)	Términos do contrato (data)	Vida útil remanescente (n.º de anos desde 31-12-2013)	Amortizações Médias
6 contratos de empréstimo ainda em dívida (resumo da tabela 26)	4 767 141,34 €			186 478,40 €
Sub - TOTAL (1)	4 767 141,34 €			186 478,40 €

Novos Empréstimos de M/L prazo (após 31-12-2013)	Capital em dívida (em 31-12-2024)	Términos do contrato (data)	Vida útil (n.º de anos contratados)	Amortizações Médias
Novo Empréstimo	2 900 000,00 €	31/12/2044	20	161 111,11 €
Sub - TOTAL (2)	2 900 000,00 €			161 111,11 €
TOTAL (3)=(1)+(2) (com contratação do novo empréstimo)	7 667 141,34 €			347 589,51 €

Tabela 28 - Amortizações médias dos empréstimos de M/L prazo, simulação com inclusão do novo empréstimo

Ressalve-se que o cálculo das amortizações médias dos empréstimos de M/L prazo são diferentes tendo em conta os contratos de empréstimo em vigor à data de 31-12-2023 e os empréstimos contratualizados posteriormente.

4.5. ANUALIDADE E PLURIANUALIDADE

Com base nos pressupostos da norma da anualidade e plurianualidade, definidos no quadro legal do RFALEI e da Lei de Enquadramento Orçamental - Quadro plurianual das despesas públicas, o Município de Alvaiázere elaborou os documentos previsionais para o exercício de 2025 e seguintes. Tratou-se de um exercício complexo, pois não estão definidas as regras previsionais e estamos a elaborar um orçamento a quatro anos sob uma grande incerteza económica e com um enorme acréscimo de responsabilidades.



Figura 6 - Esquema da anualidade e plurianualidade (RFALEI)

Determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o QPPO - Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o QMPFAL - Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local, “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja, até final de janeiro de 2014.

Desta forma, considerando que a aludida regulamentação ainda não foi publicada, foi entendimento não preparar os quadros referidos para o exercício de 2025 e seguintes, considerando ainda que o orçamento, nos termos previstos na NCP 26 do SNC-AP, está enquadrado num plano orçamental plurianual.

4.6. COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Pelo disposto no n.º 3 do artigo 9.º-B do RFALEI “os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos”.

Por compromisso plurianual entende-se um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.

Considerando a importância do conhecimento e divulgação dos compromissos plurianuais que o município possui, no quadro infra, resumidamente, são mencionados os montantes dos compromissos plurianuais assumidos pelo Órgão Executivo por via da celebração de contratos, acordos de execução ou regulamentos municipais.

Ano	Montante
2025	6 351 968,61 €
2026	1 539 328,51 €
2027	186 621,00 €
2028	169 422,00 €
Seguintes *	114 731,00 €
8 362 071,12 €	

* O campo "seguintes" contempla os anos 2029 a 2034

Tabela 29 - Compromissos plurianuais assumidos, à data de 26/11/2024



5. GESTÃO ECONÓMICO- FINANCEIRA

5.1. DÍVIDA

O diploma do RFALEI vem definir imposições legais ao apuramento do endividamento autárquico, em que os municípios estão sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento.

Deste modo, e com base num cálculo por estimativa para o ano de 2025, prevê-se que o Município de Alvaiázere, possa ter uma margem de endividamento a rondar o montante de 2,05 M€.

Receita corrente liquidada	Ano 2021	6 765 721,25 €
	Ano 2022	7 563 713,55 €
	Ano 2023	8 480 827,53 €
	Média (1)	7 603 420,78 €
Regra do Endividamento	= 1,5 da média da receita corrente liquidada dos últimos 3 exercícios (2)=(1)x1,5	11 405 131,17 €
Dívida a Terceiros em 31-12-2024 (previsível)	Fornecedores	175 000,00 €
	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	
	Financiamentos obtidos	777 500,00 €
	Estado e Outros entes públicos	50 000,00 €
	Fornecedores de investimento	150 000,00 €
	Outras contas a pagar	
Total (3)		1 152 500,00 €
Contribuição SEL em 31-12-2024 (previsível)* ¹	Sicó Formação	
	CIMRL	
	ANMP * ³	-
	Terras de Sicó	
	ADXTUR	
	Enerdura	
	Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	
	APIN	
	ERSUC	
	Rede Cultura 2027 Leiria	
Total*² (4)		0,00 €
Dívida não orçamental em 31-12-2024 (previsível)	Conta 242	0,00 €
	Conta 24511	0,00 €
	Conta 2785	0,00 €
	27892919012 e 277129	0,00 €
Total (5)		0,00 €
Dívida Total excluindo não orçamentais (6)=(3)+(4)-(5)		1 152 500,00 €
Margem de endividamento (7)=(2)-(6)		10 252 631,17 €
20% da Margem (8)=(7)x0,2		2 050 526,23 €

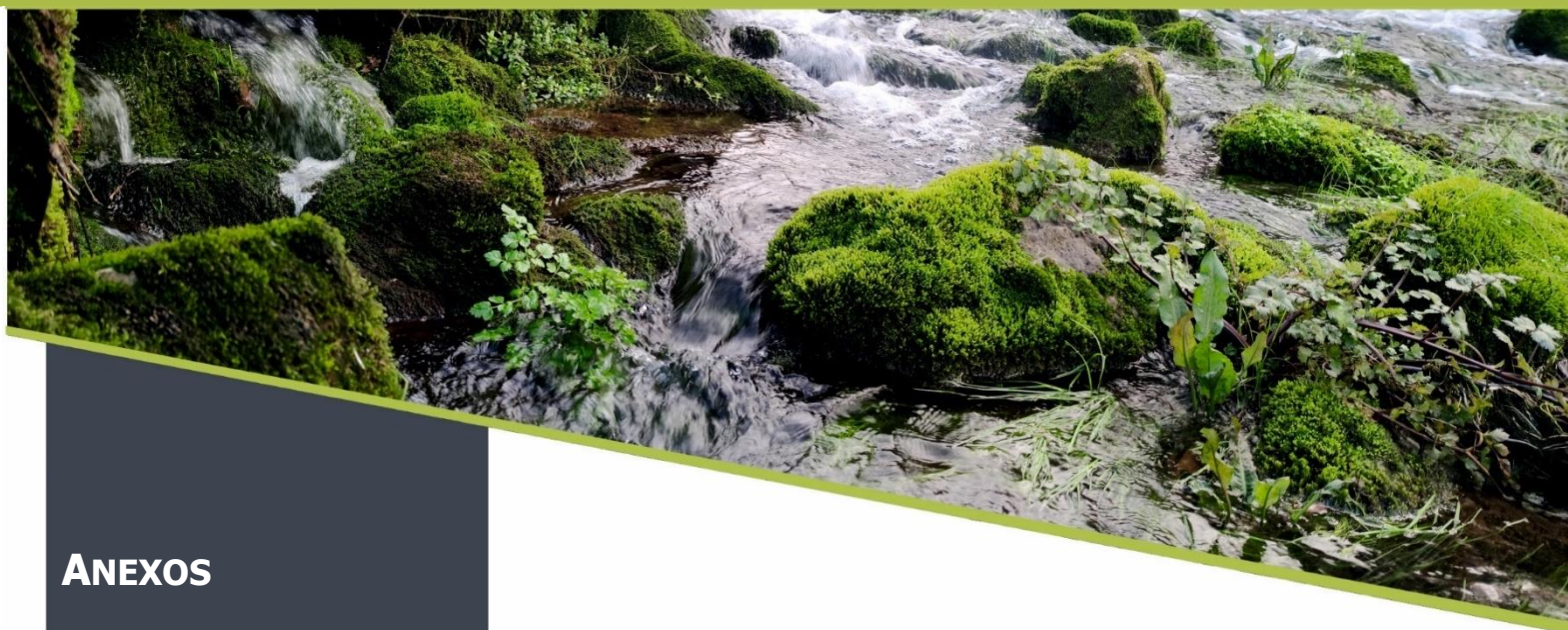
*¹ Conforme o art.º 54.º da RFALEI.

*² Ausência de informação previsional.

*³ Conforme a Circular 2/2020/AR de 07/01 da ANMP, e de acordo com o entendimento da DGAL, esta entidade não conta para o limite de endividamento dos municípios.

Tabela 30 - Margem de endividamento para 2024

ANEXOS



ANEXOS

I - RESUMO DO ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2025

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	9 685 679		Correntes	7 941 254	
Capital	7 932 365		Capital	9 495 799	
Total:		17 618 044	Total:		17 437 053
Efetivas	17 618 044		Efetivas	17 437 053	
Não efetivas.....	9		Não efetivas.....	181 000	
Total:		17 618 053	Total:		17 618 053
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		17 618 053	Total Geral:		17 618 053

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

ANEXOS

II - RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULO

Resumo do orçamento por Capítulo para 2025

Receitas	Montante
01 Impostos directos	1 148 521
02 Impostos indirectos	1
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04 Taxas, multas e outras penalidades	76 774
05 Rendimentos da propriedade	810 776
06 Transferências correntes	7 346 862
07 Venda de bens e serviços correntes	189 216
08 Outras receitas correntes	113 529
Total das Receitas Correntes:	9 685 679
09 Venda de bens de investimento	14 561
10 Transferências de capital	7 917 792
13 Outras receitas de capital	2
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	10
Total das Receitas de Capital:	7 932 365
Total das Receitas Efetivas:	17 618 044
11 Activos financeiros	5
12 Passivos financeiros	4
14 Recursos próprios comunitários	
16 Saldo da gerência anterior	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas não Efetivas:	9

Total das Receitas: 17 618 053

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

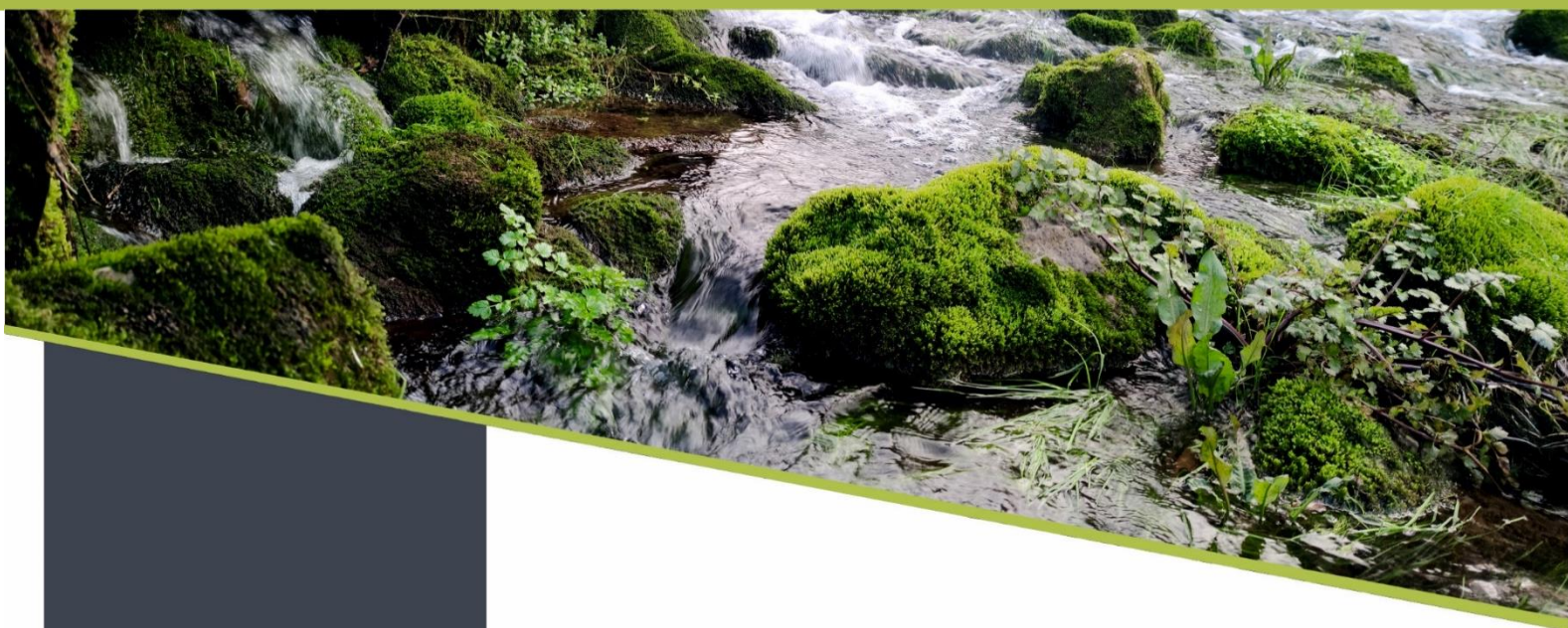
Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	3 651 925
02 Aquisição de bens e serviços	3 326 770
03 Juros e outros encargos	105 894
04 Transferências correntes	852 831
05 Subsídios	0
06 Outras despesas correntes	3 834
Total das Despesas Correntes:	7 941 254
07 Aquisição de bens de capital	9 289 285
08 Transferências de capital	206 511
11 Outras despesas de capital	3
Total das Despesas de Capital:	9 495 799
Total das Despesas Efetivas:	17 437 053
09 Activos financeiros	0
10 Passivos financeiros	181 000
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	0
Total das Despesas Não Efetivas:	181 000

Total das Despesas: 17 618 053

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



ANEXOS

III - ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	641 398
010203	Imposto único de circulação	203 835
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	303 286
010205	Derrama	1
010299	Impostos directos diversos	1
	Total do Capítulo Económico 01:	1 148 521
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	1
	Total do Capítulo Económico 02:	1
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	1
04012302	Loteamentos e obras	29 869
04012303	Ocupação da via pública	560
04012304	Animais	24
04012306	Saneamento	
0401230601	Conservação de Rede Esgotos	1
04012308	Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)	1
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	60
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	1
0401239904	Taxa de Proteção Civil	1
0401239905	Taxa Turística	1
0401239906	Publicidade	1
0401239907	Utilização da rede viária municipal	1
0401239999	Outras	10 308
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	4 572
040202	Juros compensatórios	761
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	80

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
040299	Multas e penalidades diversas	30 531
	Total do Capítulo Económico 04:	76 774
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1
0503	Juros-Administrações Públicas	
050301	Administração central-Estado	1
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	1
050304	Administração local-Continente	1
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	1
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1
050703	Empresas privadas	1
050799	Outras	1
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050901	Associações de municípios	1
050999	Outras	1
0510	Rendas	
051001	Terrenos	19 451
051002	Activos no subsolo	1
051005	Bens de domínio público	791 312
051099	Outros	1
	Total do Capítulo Económico 05:	810 776
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	1
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1
06010199	Outras	1
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	1
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1
0603	Administração central	
060301	Estado	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	4 818 073
06030102	Fundo Social Municipal	148 650
06030103	Participação fixa no IRS	103 492
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	
0603010601	Educação - DL n.º 21/2019	722 441
0603010602	Ação Social - DL n.º 55/2020	131 763
0603010603	Saúde - DL n.º 23/2019	76 345
06030107	Participação no IVA - art. 26.º-A Lei n.º 73/2013	40 316
06030108	Art.º 35.º da Lei n.º 73/2013	941 258
06030109	Cooperação Técnica e Financeira	
0603010999	Outras	83 198
06030199	Outras	
0603019901	Direção Geral da Administração Interna	1
0603019902	DGESTE	1
0603019904	IFAP	1
0603019999	Outras	1
060306	Estado - Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030602	FSE - Fundo Social Europeu	1
06030604	QREN	1
06030605	FEDER	1
06030606	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	242 998
06030699	Outras	1
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	1
06030799	Outras	1
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	26 455
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	1
06050102	Freguesias	1
06050103	Serviços autónomos da administração local	1
06050104	Associações de municípios	1
06050199	Outros	1
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
06060101	CPCJ	11 850
060604	Outras transferências	1
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	1
0608	Famílias	
060801	Famílias	1
Total do Capítulo Económico 06:		7 346 862
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	1
070102	Livros e documentação técnica	555
070103	Publicações e impressos	266
070105	Bens inutilizados	1
070108	Mercadorias	
07010805	Produtos alimentares e bebidas	1 519
07010899	Outros	160
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	1
07011099	Outros	1
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Inertes	1
07011199	Outros	2 000
070199	Outros	1
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	436
070206	Reparações	1
070207	Alimentação e alojamento	34 344
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	3 479
07020802	Serviços recreativos	
0702080201	Turismo Sénior	1
0702080202	Outros	8 974
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Turismo Sénior	1 378
0702080302	Outros	1 359

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
07020804	Serviços desportivos	43 813
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes Escolares	816
0702090303	Transportes de Pessoas e Mercadorias	277
07020905	Cemitérios	7 435
07020906	Mercados e feiras	11 485
070299	Outros	
07029901	Loja de Cidadão - Cedência de Espaços	25 000
07029902	Encargos de cobrança de receitas	1
07029999	Outros	649
0703	Rendas	
070301	Habitações	17 461
070302	Edifícios	27 800
070399	Outras	1
	Total do Capítulo Económico 07:	189 216
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	77 946
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1
08019903	IVA reembolsado	1
08019999	Diversas	35 581
	Total do Capítulo Económico 08:	113 529
	Total das Receitas Correntes:	9 685 679
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	11 218
090110	Famílias	3 335
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
090302	Sociedades financeiras	1
090303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1
090310	Famílias	1
0904	Outros bens de investimento	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	1
09040102	Maquinaria e equipamento	1
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	1
09041002	Maquinaria e equipamento	1
Total do Capítulo Económico 09:		14 561
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	535 341
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
1003010499	Outras	373 703
10030105	Art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	941 259
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	1
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030708	FEDER	33 357
10030709	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	6 034 128
10030799	Outras	1
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	1
10030899	Outras	1
Total do Capítulo Económico 10:		7 917 792
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	1
130199	Outras	1
Total do Capítulo Económico 13:		2
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10
Total do Capítulo Económico 15:		10
Total das Receitas de Capital:		7 932 365
11	Activos financeiros	
1108	Acções e outras participações	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
110802	Sociedades financeiras	1
110803	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1
110804	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	1
110806	Admin.Pública-Admin.local-Continente	1
	Total do Capítulo Económico 11:	5
12	Passivos financeiros	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	1
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	1
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	1
	Total do Capítulo Económico 12:	4
	Total das Receitas não Efetivas:	9

Total das Receitas Correntes:	9 685 679
Total das Receitas de Capital:	7 932 365
Total das Receitas Efetivas:	17 618 044
Total das Receitas Não Efetivas:	9
Total do Orçamento da Receita:	17 618 053

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	1
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021303	Senhas de Presença	8 000
	Total do Capítulo Económico 01:	8 001
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	100
0101 020121	Outros bens	1
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020210	Transportes	1
0101 020211	Representação dos serviços	1
0101 020216	Seminários, exposições e similares	1 000
	Total do Capítulo Económico 02:	1 103
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:	9 104
	Total da Divisão Orgânica 0101:	9 104
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	83 000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em Funções	1 483 700
0102 01010402	Alterações Obrigatórios de Posicionamento Remunera	50 000
0102 01010403	Alterações Facultativas de Posicionamento Remunera	1
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Traba	217 500
0102 010105	Pessoal além dos quadros	1
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em Funções	36 300
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Traba	21 300
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	63 000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	2 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	347 375

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 010111	Representação	24 600
0102 010113	Subsidio de refeição	
0102 01011301	Pessoal dos quadros	
0102 0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	61 000
0102 0101130102	Contrato por tempo indeterminado	124 000
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	30 800
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	
0102 01011401	Pessoal dos quadros	
0102 0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	87 050
0102 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	196 700
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	83 900
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	40 000
0102 010204	Ajudas de custo	3 500
0102 010205	Abono para falhas	3 480
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	5
0102 010211	Subsídio de turno	5
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	1
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021303	Senhas de Presença	4 000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	2
0102 010302	Outros encargos com a saúde	1
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	9 569
0102 010304	Outras prestações familiares	1
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	147 330
0102 0103050202	Regime Geral	339 500
0102 01030503	Segurança social-Outros	124 300
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	40 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 01030902	Seguros de saúde	1
Total do Capítulo Económico 01:		3 643 924
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	33 114
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	1 400
0102 02010202	Gasóleo	120 000
0102 02010299	Outros	170 100
0102 020104	Limpeza e higiene	20 000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	307 000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	5 243
0102 020108	Material de escritório	10 000
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	7 000
0102 020111	Material de consumo clínico	1
0102 020112	Material de transporte-Peças	1
0102 020114	Outro material-Peças	1
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	20 000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	2 000
0102 020118	Livros e documentação técnica	1 000
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	
0102 02012001	Material Didático	2 500
0102 02012002	Fundos Documentais	2 500
0102 020121	Outros bens	25 500
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	250 001
0102 020202	Limpeza e higiene	16 500
0102 020203	Conservação de bens	145 000
0102 020205	Locação de material de informática	18 250
0102 020209	Comunicações	46 500
0102 020210	Transportes	254 500
0102 020211	Representação dos serviços	12 000
0102 020212	Seguros	120 000
0102 020213	Deslocações e estadas	2 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	451 000
0102 020215	Formação	22 000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	545 001
0102 020217	Publicidade	116 000
0102 020218	Vigilância e segurança	7 000
0102 020219	Assistência técnica	115 000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	399 804
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	37 000
0102 020225	Outros serviços	40 750
Total do Capítulo Económico 02:		3 325 667
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0305	Outros juros	
0102 030502	Outros	
0102 03050299	Outros	1
0102 0306	Outros encargos financeiros	
0102 030601	Outros encargos financeiros	1
Total do Capítulo Económico 03:		2
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040101	Públicas	
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2
0102 040102	Privadas	20 000
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	256 522
0102 04050104	Associações de municípios	43 841
0102 04050108	Outros	12 002
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	288 062
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080201	Programas ocupacionais	15 000
0102 04080202	Outros	217 402
Total do Capítulo Económico 04:		852 831
0102 06	Outras despesas correntes	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	1
0102 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	1
0102 06020304	Serviços bancários	3 000
0102 06020305	Outras	
0102 0602030501	Vereadores em regime não permanência	1
0102 0602030599	Outras	700
Total do Capítulo Económico 06:		3 704
Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:		7 826 128
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	10 000
0102 070102	Habitações	
0102 07010202	Aquisição	1
0102 07010203	Reparação e beneficiação	492 139
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	1 501
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	505 002
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	1 300
0102 07010305	Escolas	5 323 621
0102 07010307	Outros	76 622
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3
0102 07010405	Parques e jardins	3
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	57 002
0102 07010408	Viação rural	5 800
0102 07010413	Outros	355 109
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	15 000
0102 070107	Equipamento de informática	92 504
0102 070108	Software informático	45 906
0102 070109	Equipamento administrativo	584 781

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	660 333
0102 070111	Ferramentas e utensílios	487 160
0102 070112	Artigos e objectos de valor	2
0102 070113	Investimentos incorpóreos	1
0102 070115	Outros investimentos	29 809
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	196 802
0102 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	1
0102 07030304	Iluminação pública	2 000
0102 07030305	Parques e jardins	500
0102 07030308	Viação rural	331 024
0102 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	1
Total do Capítulo Económico 07:		9 273 927
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	200 001
0102 08050104	Associações de municípios	1
0102 08050108	Outros	1
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	8
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	6 500
Total do Capítulo Económico 08:		206 511
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110299	Outras	3
Total do Capítulo Económico 11:		3
Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:		9 480 441
Total da Divisão Orgânica 0102:		17 306 569
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	104 000
0103 030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	
0103 03010602	Empréstimos de médio e longo prazos	1 510
0103 0303	Juros de locação financeira	
0103 030305	Material de transporte	382
	Total do Capítulo Económico 03:	105 892
0103 06	Outras despesas correntes	
0103 0602	Diversas	
0103 060203	Outras	
0103 06020304	Serviços bancários	130
	Total do Capítulo Económico 06:	130
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0103:	106 022
0103 07	Aquisição de bens de capital	
0103 0702	Locação financeira	
0103 070205	Material de transporte	15 358
	Total do Capítulo Económico 07:	15 358
	Total das Despesas de Capital Orgânica 0103:	15 358
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	173 600

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0103 100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	7 400
	Total do Capítulo Económico 10:	181 000
	Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0103:	181 000
	Total da Divisão Orgânica 0103:	302 380
	Total do Capítulo Orgânico 01:	17 618 053
	Total das Despesas Correntes:	7 941 254
	Total das Despesas de Capital:	9 495 799
	Total das Despesas Efetivas:	17 437 053
	Total das Despesas Não Efetivas:	181 000
	Total do Orçamento da Despesa:	17 618 053

ORGÃO EXECUTIVO

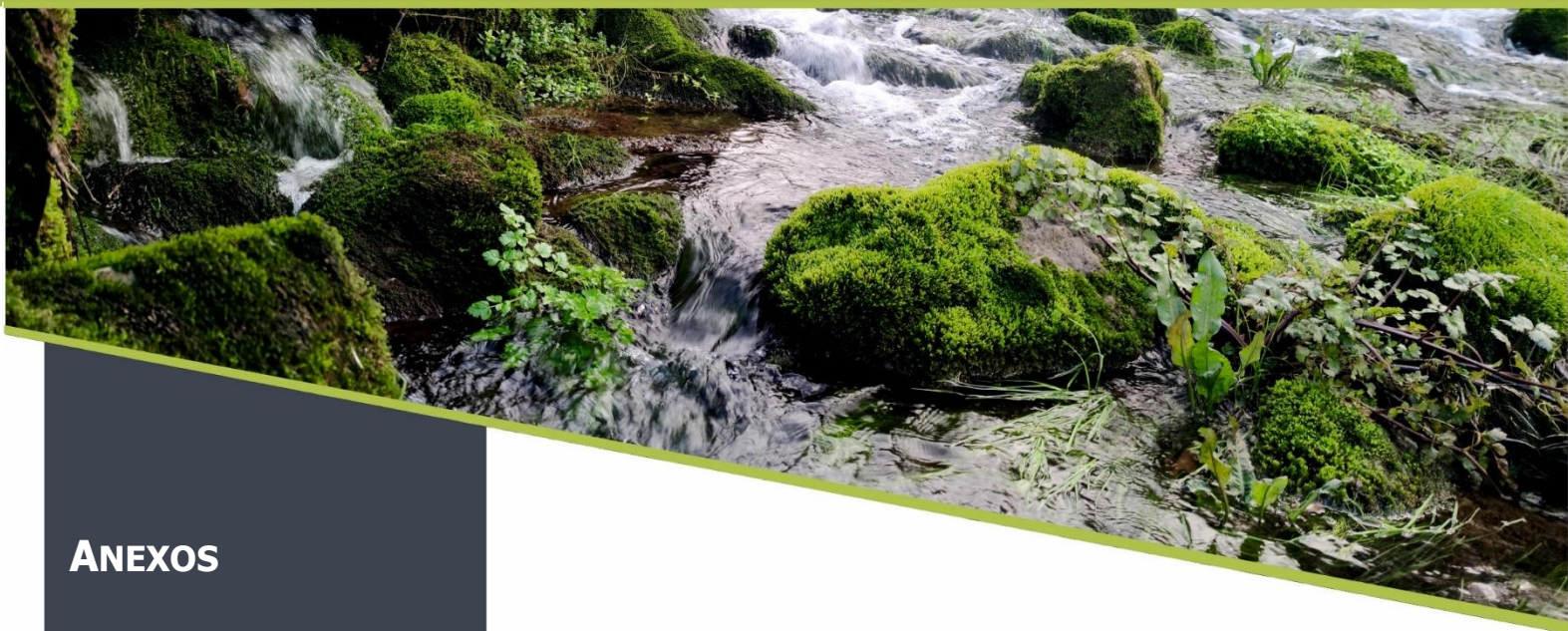
Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



ANEXOS

IV - ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		1 148 521	1 148 521	1 148 521	1 148 521	1 148 521	1 148 521
R012	Impostos indiretos		1	1	1	1	1	1
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	3 552	73 222	76 774	76 774	76 774	76 774	76 774
R04	Rendimentos de propriedade	93 660	717 116	810 776	810 776	810 776	810 776	810 776
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		6 367 284	6 367 284	6 059 176	6 041 090	6 041 090	6 041 090
R05112	Administração Central - Outras entidades		26 457	26 457	26 457	26 457	26 457	26 457
R05113	Segurança Social		11 851	11 851	11 851	11 851	11 851	11 851
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		5	5	5	5	5	5
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		7	7	7	7	7	7
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços	29 105	160 111	189 216	189 186	189 186	189 186	189 186
R07	Outras receitas correntes		113 529	113 529	113 529	113 529	113 529	113 529
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		14 561	14 561	14 561	14 561	14 561	14 561
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		7 917 790	7 917 790	2 776 153	1 476 605	1 476 605	1 476 605
R09112	Administração Central - Outras entidades		2	2	2	2	2	2
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		2	2	2	2	2	2
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		10	10	10	10	10	10
Receita efetiva [1]		126 317	16 550 469	16 676 786	11 227 011	9 909 377	9 909 377	9 909 377
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		5	5	5	5	5	5
R13	Receita com passivos financeiros		4	4	4	4	4	4
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]		126 317	16 550 478	16 676 795	11 227 020	9 909 386	9 909 386	9 909 386

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

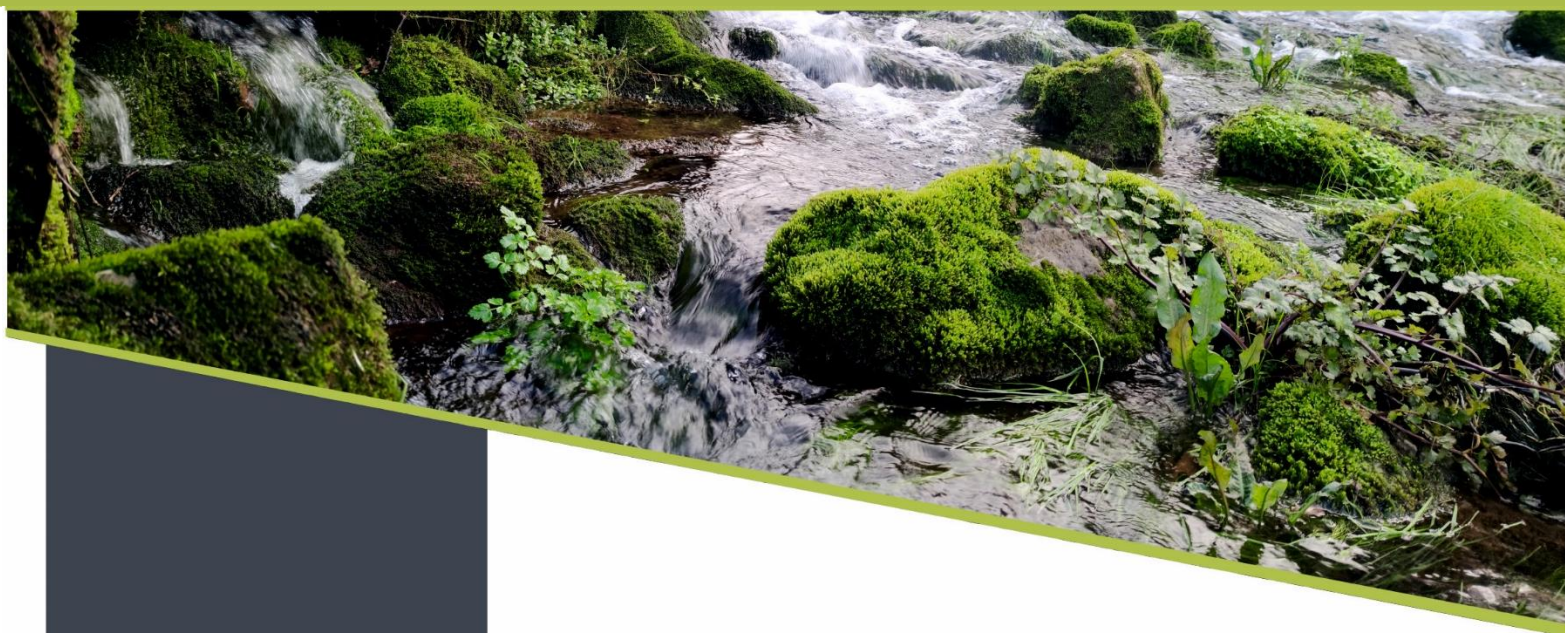
Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes	2 905 728	26 499	2 932 227	2 930 352	2 930 352	3 091 201	3 091 201
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	58 992		58 992	58 992	58 992	82 012	82 012
D013	Segurança Social	621 924	38 782	660 706	662 706	662 706	709 576	709 576
D02	Aquisição de bens e serviços	1 815 840	1 510 930	3 326 770	3 531 966	3 155 866	3 421 557	3 598 557
D03	Juros e outros encargos	382	105 512	105 894	100 502	95 802	92 402	88 802
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	65 087	247 278	312 365	233 653	223 501	247 196	247 196
D0412	Entidades do setor não lucrativo	150 292	137 770	288 062	287 500	217 500	182 500	182 500
D0413	Famílias	27 594	204 808	232 402	234 900	314 900	314 900	296 300
D0414	Outras	10 517	9 485	20 002	20 000	20 000	20 000	20 000
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes	1 976	1 858	3 834	3 821	3 804	3 804	3 804
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital	4 965 346	4 323 939	9 289 285	3 929 385	2 881 470	2 396 295	2 274 395
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local	191 615	8 388	200 003				
D0712	Entidades do setor não lucrativo		8	8				
D0713	Famílias		6 500	6 500				
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		3	3	1	1	1	1
Despesa efetiva [4]		10 815 293	6 621 760	17 437 053	11 993 778	10 564 894	10 561 444	10 594 344
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		181 000	181 000	174 500	285 750	289 200	256 300
Despesa total [6] = [4]+[5]		10 815 293	6 802 760	17 618 053	12 168 278	10 850 644	10 850 644	10 850 644
Saldo Total [3]-[6]		-10 688 976	9 747 718	-941 258	-941 258	-941 258	-941 258	-941 258
Saldo Global [1]-[4]		-10 688 976	9 928 709	-760 267	-766 767	-655 517	-652 067	-684 967
	Despesa primária	10 814 911	6 516 248	17 331 159	11 893 276	10 469 092	10 469 042	10 505 542
	Saldo corrente	-5 532 015	6 335 182	803 167	371 891	734 774	253 049	98 249
	Saldo de capital	-5 156 961	3 593 517	-1 563 444	-1 138 668	-1 390 301	-905 126	-783 226
	Saldo primário	-10 688 594	10 034 221	-654 373	-666 265	-559 715	-559 665	-596 165

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



ANEXOS

V - ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA (ANOS SEGUINTE)

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
01	Impostos directos						
0102	Outros						
010202	Imposto municipal sobre imóveis	641 398	641 398	641 398	641 398	641 398	641 398
010203	Imposto único de circulação	203 835	203 835	203 835	203 835	203 835	203 835
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	303 286	303 286	303 286	303 286	303 286	303 286
010205	Derrama	1	1	1	1	1	1
010299	Impostos directos diversos	1	1	1	1	1	1
02	Impostos indirectos						
0202	Outros						
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	1	1	1	1	1	1
04	Taxas, multas e outras penalidades						
0401	Taxas						
040123	Taxas específicas das autarquias locais						
04012301	Mercados e feiras	1	1	1	1	1	1
04012302	Loteamentos e obras	29 869	29 869	29 869	29 869	29 869	29 869
04012303	Ocupação da via pública	560	560	560	560	560	560
04012304	Animais	24	24	24	24	24	24
04012306	Saneamento						
0401230601	Conservação de Rede Esgotos	1	1	1	1	1	1
04012308	Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)	1	1	1	1	1	1
04012399	Outras						
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	60	60	60	60	60	60

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
Class. Económica							
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1	1	1	1	1	1
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	1	1	1	1	1	1
0401239904	Taxa de Proteção Civil	1	1	1	1	1	1
0401239905	Taxa Turística	1	1	1	1	1	1
0401239906	Publicidade	1	1	1	1	1	1
0401239907	Utilização da rede viária municipal	1	1	1	1	1	1
0401239999	Outras	10 308	10 308	10 308	10 308	10 308	10 308
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	4 572	4 572	4 572	4 572	4 572	4 572
040202	Juros compensatórios	761	761	761	761	761	761
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	80	80	80	80	80	80
040299	Multas e penalidades diversas	30 531	30 531	30 531	30 531	30 531	30 531
05	Rendimentos da propriedade						
0502	Juros-Sociedades financeiras						
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1	1	1	1	1	1
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1	1	1	1	1	1
0503	Juros-Administrações Públicas						
050301	Administração central-Estado	1	1	1	1	1	1
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	1	1	1	1	1	1
050304	Administração local-Contínente	1	1	1	1	1	1
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.						
050701	Empresas públicas	1	1	1	1	1	1

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2026	2027	2028	2029
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1	1	1	1	1
050703	Empresas privadas	1	1	1	1	1
050799	Outras	1	1	1	1	1
0509	Participações nos lucros de administ. públicas					
050901	Associações de municípios	1	1	1	1	1
050999	Outras	1	1	1	1	1
0510	Rendas					
051001	Terrenos	19 451	19 451	19 451	19 451	19 451
051002	Activos no subsolo	1	1	1	1	1
051005	Bens de domínio público	791 312	791 312	791 312	791 312	791 312
051099	Outros	1	1	1	1	1
06	Transferências correntes					
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
060101	Públicas					
06010101	Empresas públicas	1	1	1	1	1
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1	1	1	1	1
06010199	Outras	1	1	1	1	1
0602	Sociedades financeiras					
060201	Bancos e outras instituições financeiras	1	1	1	1	1
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1	1	1	1	1
0603	Administração central					
060301	Estado					

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					2030 e Seg.
			2026	2027	2028	2029		
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 818 073	4 818 073	4 818 073	4 818 073	4 818 073	4 818 073	
06030102	Fundo Social Municipal	148 650	148 650	148 650	148 650	148 650	148 650	
06030103	Participação fixa no IRS	103 492	103 492	103 492	103 492	103 492	103 492	
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018							
0603010601	Educação - DL n.º 21/2019	722 441	722 441	722 441	722 441	722 441	722 441	
0603010602	Ação Social - DL n.º 55/2020	131 763	131 763	131 763	131 763	131 763	131 763	
0603010603	Saúde - DL n.º 23/2019	76 345	76 345	76 345	76 345	76 345	76 345	
06030107	Participação no IVA - art. 26.º-A Lei n.º 73/2013	40 316	40 316	40 316	40 316	40 316	40 316	
06030108	Art.º 35.º da Lei n.º 73/2013	941 258	941 258	941 258	941 258	941 258	941 258	
06030109	Cooperação Técnica e Financeira							
0603010999	Outras	83 198	18 087	1	1	1	1	
06030199	Outras							
0603019901	Direção Geral da Administração Interna	1	1	1	1	1	1	
0603019902	DGESTE	1	1	1	1	1	1	
0603019904	IFAP	1	1	1	1	1	1	
0603019999	Outras	1	1	1	1	1	1	
060306	Estado - Particip.comunit.projectos co-financiados							
06030602	FSE - Fundo Social Europeu	1	1	1	1	1	1	
06030604	QREN	1	1	1	1	1	1	
06030605	FEDER	1	1	1	1	1	1	
06030606	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	242 998	1	1	1	1	1	
06030699	Outras	1	1	1	1	1	1	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2026	2027	2028	2029 e Seg.
060307	Serviços e fundos autónomos					
06030701	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	1	1	1	1	1
06030799	Outras	1	1	1	1	1
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	26 455	26 455	26 455	26 455	26 455
0605	Administração local					
060501	Continente					
06050101	Municípios	1	1	1	1	1
06050102	Freguesias	1	1	1	1	1
06050103	Serviços autónomos da administração local	1	1	1	1	1
06050104	Associações de municípios	1	1	1	1	1
06050199	Outros	1	1	1	1	1
0606	Segurança social					
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social					
06060101	GPCJ	11 850	11 850	11 850	11 850	11 850
060604	Outras transferências	1	1	1	1	1
0607	Instituições sem fins lucrativos					
060701	Instituições sem fins lucrativos	1	1	1	1	1
0608	Famílias					
060801	Famílias	1	1	1	1	1
07	Venda de bens e serviços correntes					
0701	Venda de bens					
070101	Material de escritório	1	1	1	1	1

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
070102	Livros e documentação técnica	555	555	555	555	555	555
070103	Publicações e impressos	266	266	266	266	266	266
070105	Bens inutilizados	1	1	1	1	1	1
070108	Mercadorias						
07010805	Produtos alimentares e bebidas	1 519	1 519	1 519	1 519	1 519	1 519
07010899	Outros	160	160	160	160	160	160
070110	Desperdícios, resíduos e refugos						
07011001	Sucata	1	1	1	1	1	1
07011099	Outros	1	1	1	1	1	1
070111	Produtos acabados e intermédios						
07011101	Inertes	1	1	1	1	1	1
07011199	Outros	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
070199	Outros	1	1	1	1	1	1
0702	Serviços						
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	436	436	436	436	436	436
070206	Reparações	1	1	1	1	1	1
070207	Alimentação e alojamento	34 344	34 344	34 344	34 344	34 344	34 344
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto						
07020801	Serviços sociais	3 479	3 479	3 479	3 479	3 479	3 479
07020802	Serviços recreativos						
0702080201	Turismo Sénior	1	1	1	1	1	1
0702080202	Outros	8 974	8 974	8 974	8 974	8 974	8 974

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				2030 e Seg.
			2026	2027	2028	2029	
07020803	Serviços culturais						
0702080301	Turismo Sénior	1 378	1 378	1 378	1 378	1 378	1 378
0702080302	Outros	1 359	1 359	1 359	1 359	1 359	1 359
07020804	Serviços desportivos	43 813	43 813	43 813	43 813	43 813	43 813
070209	Serviços específicos das autarquias						
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias						
0702090302	Transportes Escolares	816	816	816	816	816	816
0702090303	Transportes de Pessoas e Mercadorias	277	277	277	277	277	277
07020905	Cemitérios	7 435	7 435	7 435	7 435	7 435	7 435
07020906	Mercados e feiras	11 485	11 485	11 485	11 485	11 485	11 485
070299	Outros						
07029901	Loja de Cidadão - Cedência de Espaços	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
07029902	Encargos de cobrança de receitas	1	1	1	1	1	1
07029999	Outros	649	649	649	649	649	649
0703	Rendas						
070301	Habitacões	17 461	17 431	17 431	17 431	17 431	17 431
070302	Edifícios	27 800	27 800	27 800	27 800	27 800	27 800
070399	Outras	1	1	1	1	1	1
08	Outras receitas correntes						
0801	Outras						
080199	Outras						
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	77 946	77 946	77 946	77 946	77 946	77 946

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
				2026	2027	2028	2029
08019902		Indem. estrag. prov. outrém viat. outr. equip. aut. local	1	1	1	1	1
08019903		IVA reembolsado	1	1	1	1	1
08019999		Diversas	35 581	35 581	35 581	35 581	35 581
Total das Receitas Correntes:			9 685 679	9 377 541	9 359 455	9 359 455	9 359 455
09		Venda de bens de investimento					
0901		Terrenos					
090101		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	11 218	11 218	11 218	11 218	11 218
090110		Famílias	3 335	3 335	3 335	3 335	3 335
0903		Edifícios					
090301		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1	1	1	1	1
090302		Sociedades financeiras	1	1	1	1	1
090303		Admin. Pública-Admin. central-Estado	1	1	1	1	1
090310		Famílias	1	1	1	1	1
0904		Outros bens de investimento					
090401		Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
09040101		Equipamento de transporte	1	1	1	1	1
09040102		Maquinaria e equipamento	1	1	1	1	1
090410		Famílias					
09041001		Equipamento de transporte	1	1	1	1	1
09041002		Maquinaria e equipamento	1	1	1	1	1
10		Transferências de capital					
1003		Administração central					

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
				2026	2027	2028	2029
100301	Estado						
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		535 341	535 341	535 341	535 341	535 341
10030104	Cooperação Técnica e Financeira						
1003010499	Outras		373 703	1	1	1	1
10030105	Art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013		941 259	941 259	941 259	941 259	941 259
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018		1	1	1	1	1
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados						
10030708	FEDER		33 357	1	1	1	1
10030709	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência		6 034 128	1 299 549	1	1	1
10030799	Outras		1	1	1	1	1
100308	Serviços e fundos autónomos						
10030801	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018		1	1	1	1	1
10030899	Outras		1	1	1	1	1
13	Outras receitas de capital						
1301	Outras						
130101	Indemnizações		1	1	1	1	1
130199	Outras		1	1	1	1	1
15	Reposições não abatidas nos pagamentos						
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos		10	10	10	10	10
11	Activos financeiros						
Total das Receitas de Capital:			7 932 365	2 790 728	1 491 180	1 491 180	1 491 180

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				2030 e Seg.
			2026	2027	2028	2029	
1108	Class. Económica						
110801	Acções e outras participações	1	1	1	1	1	1
110802	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1	1	1	1	1	1
110803	Sociedades financeiras	1	1	1	1	1	1
110804	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1	1	1	1	1	1
110806	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	1	1	1	1	1	1
12	Admin.Pública-Admin.local-Continente	1	1	1	1	1	1
1205	Passivos financeiros						
120502	Empréstimos a curto prazo	1	1	1	1	1	1
1206	Sociedades financeiras	1	1	1	1	1	1
120602	Empréstimos a médio e longo prazos	1	1	1	1	1	1
120603	Sociedades financeiras	1	1	1	1	1	1
	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1	1	1	1	1	1

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				2030 e Seg.
			2026	2027	2028	2029	
Class. Económica 120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	1	1	1	1	1	1
Total das Receitas não Efetivas:			9	9	9	9	9
Total do Orçamento da Receita:			17 618 053	10 850 644	10 850 644	10 850 644	10 850 644
Total das Receitas Correntes:			9 685 679	9 359 455	9 359 455	9 359 455	9 359 455
Total das Receitas de Capital:			7 932 365	1 491 180	1 491 180	1 491 180	1 491 180
Total das Receitas Efetivas:			17 618 044	10 850 635	10 850 635	10 850 635	10 850 635
Total das Receitas Não Efetivas:			9	9	9	9	9
Total do Orçamento da Receita:			17 618 053	10 850 644	10 850 644	10 850 644	10 850 644

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				2030 e Seg.
			2026	2027	2028	2029	
01	Class. Org./Económica						
0101	Administração Autárquica						
0101	Assembleia Municipal						
0101 01	Despesas com o pessoal						
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
0101 010204	Ajudas de custo	1	1	1	1	1	1
0101 010213	Outros suplementos e prémios						
0101 01021303	Senhas de Presença	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000
0101 02	Aquisição de bens e serviços						
0101 0201	Aquisição de bens	100	100	100	100	100	100
0101 020108	Material de escritório						
0101 020121	Outros bens	1	1	1	1	1	1
0101 0202	Aquisição de serviços						
0101 020210	Transportes	1	1	1	1	1	1
0101 020211	Representação dos serviços	1	1	1	1	1	1
0101 020216	Seminários, exposições e similares	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
Total das Despesas Correntes:		9 104	9 104	9 104	9 104	9 104	9 104
Total da Divisão Orgânica 0101:		9 104	9 104	9 104	9 104	9 104	9 104
0102	Câmara Municipal						
0102 01	Despesas com o pessoal						
0102 0101	Remunerações certas e permanentes						
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	83 000	83 000	83 000	83 000	83 000	83 000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2026	2027	2028	2029
0102 01010401	Pessoal em Funções	1 483 700	1 483 700	1 483 700	1 500 000	1 500 000
0102 01010402	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remunera	50 000	50 000	50 000	60 000	60 000
0102 01010403	Alterações Facultativas de Posicionamento Remunera	1	1	1	30 000	30 000
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Traba	217 500	217 500	217 500	217 500	217 500
0102 010105	Pessoal além dos quadros	1	1	1	1	1
0102 010106	Pessoal contratado a termo					
0102 01010601	Pessoal em Funções	36 300	36 300	36 300	36 300	36 300
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Traba	21 300	21 300	21 300	21 300	21 300
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	63 000	58 000	58 000	58 000	58 000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	2 000	2 000	2 000	10 000	10 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	347 375	350 500	350 500	350 500	350 500
0102 010111	Representação	24 600	24 600	24 600	24 600	24 600
0102 010113	Subsidio de refeição					
0102 01011301	Pessoal dos quadros					
0102 0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	61 000	61 000	61 000	80 000	80 000
0102 0101130102	Contrato por tempo indeterminado	124 000	124 000	124 000	130 000	130 000
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	30 800	30 800	30 800	40 000	40 000
0102 010114	Subsidio de férias e de Natal					
0102 01011401	Pessoal dos quadros					
0102 0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	87 050	87 050	87 050	110 000	110 000
0102 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	196 700	196 700	196 700	210 000	210 000
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	83 900	83 900	83 900	90 000	90 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2026	2027	2028	2029 e Seg.
Class. Org./Económica						
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000	20 000	20 000	40 000	40 000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0102 010202	Horas extraordinárias	40 000	40 000	40 000	60 000	60 000
0102 010204	Ajudas de custo	3 500	3 500	3 500	5 000	5 000
0102 010205	Abono para falhas	3 480	3 480	3 480	5 000	5 000
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	5	5	5	5	5
0102 010211	Subsídio de turno	5	5	5	5	5
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	1	1	1	1	1
0102 010213	Outros suplementos e prémios					
0102 01021303	Senhas de Presença	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000
0102 0103	Segurança social					
0102 010301	Encargos com a saúde	2	2	2	2	2
0102 010302	Outros encargos com a saúde	1	1	1	1	1
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	9 569	9 569	9 569	9 569	9 569
0102 010304	Outras prestações familiares	1	1	1	1	1
0102 010305	Contribuições para a segurança social					
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1	1	1	1	1
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos					
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	147 330	147 330	147 330	160 000	160 000
0102 0103050202	Regime Geral	339 500	339 500	339 500	360 000	360 000
0102 01030503	Segurança social-Outros	124 300	124 300	124 300	130 000	130 000
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1	1	1	1	1

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2026	2027	2028	2029
Class. Org./Económica						2030 e Seg.
0102 010309	Seguros					
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	40 000	42 000	42 000	50 000	50 000
0102 01030902	Seguros de saúde	1	1	1	1	1
0102 02	Aquisição de bens e serviços					
0102 0201	Aquisição de bens					
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	33 114	40 000	40 000	40 000	40 000
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes					
0102 02010201	Gasolina	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400
0102 02010202	Gasóleo	120 000	130 500	130 500	150 500	200 500
0102 02010299	Outros	170 100	120 050	120 050	140 050	200 050
0102 020104	Limpeza e higiene	20 000	27 000	27 000	27 000	27 000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	307 000	407 000	407 000	407 000	407 000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	5 243	10 500	10 500	10 500	10 500
0102 020108	Material de escritório	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	7 000	10 000	10 000	10 000	10 000
0102 020111	Material de consumo clínico	1	1	1	1	1
0102 020112	Material de transporte-Peças	1	1	1	1	1
0102 020114	Outro material-Peças	1	1	1	1	1
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
0102 020118	Livros e documentação técnica	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1	1	1	1	1

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				2030 e Seg.
			2026	2027	2028	2029	
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio						
0102 02012001	Material Didáctico	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
0102 02012002	Fundos Documentais	2 500	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
0102 020121	Outros bens	25 500	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
0102 0202	Aquisição de serviços						
0102 020201	Encargos das instalações	250 001	670 000	670 000	750 000	800 000	850 000
0102 020202	Limpeza e higiene	16 500	16 500	16 500	18 000	20 000	25 000
0102 020203	Conservação de bens	145 000	100 000	100 000	120 000	150 000	150 000
0102 020205	Locação de material de informática	18 250	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
0102 020209	Comunicações	46 500	33 000	33 000	35 000	40 000	45 000
0102 020210	Transportes	254 500	354 000	354 000	354 000	354 000	354 000
0102 020211	Representação dos serviços	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000
0102 020212	Seguros	120 000	140 000	140 000	160 000	160 000	160 000
0102 020213	Deslocações e estadas	2 000	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	451 000	370 000	250 000	250 000	250 000	250 000
0102 020215	Formação	22 000	15 000	15 000	30 000	30 000	30 000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	545 001	470 000	260 000	260 000	260 000	260 000
0102 020217	Publicidade	116 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000
0102 020218	Vigilância e segurança	7 000	7 000	7 000	10 000	15 000	20 000
0102 020219	Assistência técnica	115 000	70 000	70 000	100 000	120 000	120 000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	399 804	296 409	250 809	300 000	300 000	300 000
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	37 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2026	2027	2028	2029
Class. Org./Económica			30 500	30 000	35 000	40 000
0102 020225	Outros serviços	40 750				
0102 03	Juros e outros encargos					
0102 0305	Outros juros					
0102 030502	Outros					
0102 03050299	Outros	1	1	1	1	1
0102 0306	Outros encargos financeiros					
0102 030601	Outros encargos financeiros	1	1	1	1	1
0102 04	Transferências correntes					
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
0102 040101	Públicas					
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2	0	0	0	0
0102 040102	Privadas	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
0102 0405	Administração local					
0102 040501	Continente					
0102 04050102	Freguesias	256 522	192 000	192 000	193 000	194 000
0102 04050104	Associações de municípios	43 841	29 653	19 501	42 196	42 196
0102 04050108	Outros	12 002	12 000	12 000	12 000	12 000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos					
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	288 062	287 500	217 500	182 500	154 500
0102 0408	Famílias					
0102 040802	Outras					
0102 04080201	Programas ocupacionais	15 000	30 000	30 000	30 000	30 000
						45 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0102	04080202	Outros	217 402	204 900	284 900	284 900	266 300	266 300
0102	06	Outras despesas correntes						
0102	0602	Diversas						
0102	060201	Impostos e taxas						
0102	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	1	1	1	1	1	1
0102	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1	1	1	1	1	1
0102	060203	Outras						
0102	06020301	Outras restituições	1	1	1	1	1	1
0102	06020304	Serviços bancários	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
0102	06020305	Outras						
0102	0602030501	Vereadores em regime não permanência	1	1	1	1	1	1
0102	0602030599	Outras	700	700	700	700	700	700
Total das Despesas Correntes:			7 826 128	7 954 671	7 578 419	8 063 544	8 221 944	8 314 944
0102	07	Aquisição de bens de capital						
0102	0701	Investimentos						
0102	070101	Terrenos	10 000	20 000	0	0	0	0
0102	070102	Habitacões						
0102	07010202	Aquisição	1	100 000	0	0	0	0
0102	07010203	Reparação e beneficiação	492 139	10 000	250 000	250 000	250 000	250 000
0102	070103	Edifícios						
0102	07010301	Instalações de serviços	1 501	219 010	550 000	110 000	100 000	100 000
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	505 002	560 000	0	0	0	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				2030 e Seg.
			2026	2027	2028	2029	
Class. Org./Económica							
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	1 300	20 000	0	0	0	0
0102 07010305	Escolas	5 323 621	1 193 233	150 000	150 000	150 000	150 000
0102 07010307	Outros	76 622	221 000	800 000	611 295	709 395	766 125
0102 070104	Construções diversas						
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3	30 000	0	0	0	0
0102 07010405	Parques e jardins	3	260 000	0	0	0	0
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	57 002	5 000	0	0	0	0
0102 07010408	Viação rural	5 800	0	0	0	0	0
0102 07010413	Outros	355 109	100 000	0	0	0	0
0102 070106	Material de transporte						
0102 07010602	Outro	15 000	5 000	0	0	0	0
0102 070107	Equipamento de informática	92 504	101 000	250 000	100 000	50 000	50 000
0102 070108	Software informático	45 906	80 000	70 000	70 000	60 000	60 000
0102 070109	Equipamento administrativo	584 781	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000
0102 070110	Equipamento básico						
0102 07011002	Outro	660 333	223 856	40 000	40 000	40 000	40 000
0102 070111	Ferramentas e utensílios	487 160	0	0	0	0	0
0102 070112	Artigos e objectos de valor	2	0	0	0	0	0
0102 070113	Investimentos incorpóreos	1	0	0	0	0	0
0102 070115	Outros investimentos	29 809	0	0	0	0	0
0102 0703	Bens de domínio público						
0102 070303	Outras construções e infraestruturas						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					2030 e Seg.
			2026	2027	2028	2029		
Class. Org./Económica								
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	196 802	120 000	356 470	500 000	500 000	500 000	
0102 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	1	0	0	0	0	0	
0102 07030304	Iluminação pública	2 000	60 000	100 000	100 000	100 000	100 000	
0102 07030305	Parques e jardins	500	10 000	0	0	0	0	
0102 07030308	Viação rural	331 024	580 000	300 000	450 000	300 000	250 000	
0102 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	1	0	0	0	0	0	
0102 08	Transferências de capital							
0102 0805	Administração local							
0102 080501	Continente							
0102 08050102	Freguesias	200 001	0	0	0	0	0	
0102 08050104	Associações de municípios	1	0	0	0	0	0	
0102 08050108	Outros	1	0	0	0	0	0	
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos							
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	8	0	0	0	0	0	
0102 0808	Famílias							
0102 080802	Outras	6 500	0	0	0	0	0	
0102 11	Outras despesas de capital							
0102 1102	Diversas							
0102 110299	Outras	3	1	1	1	1	1	
Total das Despesas de Capital:		9 480 441	3 928 100	2 881 471	2 396 296	2 274 396	2 281 126	
Total da Divisão Orgânica 0102:		17 306 569	11 882 771	10 459 890	10 459 840	10 496 340	10 596 070	
0103	Operações Financeiras							

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				2030 e Seg.
			2026	2027	2028	2029	
Class. Org./Económica							
0103 03	Juros e outros encargos						
0103 0301	Juros da dívida pública						
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	104 000	99 000	94 300	90 900	87 300	75 000
0103 030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos						
0103 03010602	Empréstimos de médio e longo prazos	1 510	1 500	1 500	1 500	1 500	370
0103 0303	Juros de locação financeira						
0103 030305	Material de transporte	382	0	0	0	0	0
0103 06	Outras despesas correntes						
0103 0602	Diversas						
0103 060203	Outras						
0103 06020304	Serviços bancários	130	117	100	100	100	100
Total das Despesas Correntes:		106 022	100 617	95 900	92 500	88 900	75 470
0103 07	Aquisição de bens de capital						
0103 0702	Locação financeira						
0103 070205	Material de transporte	15 358	1 286	0	0	0	0
Total das Despesas de Capital:		15 358	1 286	0	0	0	0
0103 10	Passivos financeiros						
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos						
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	173 600	167 200	278 450	281 900	249 000	162 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

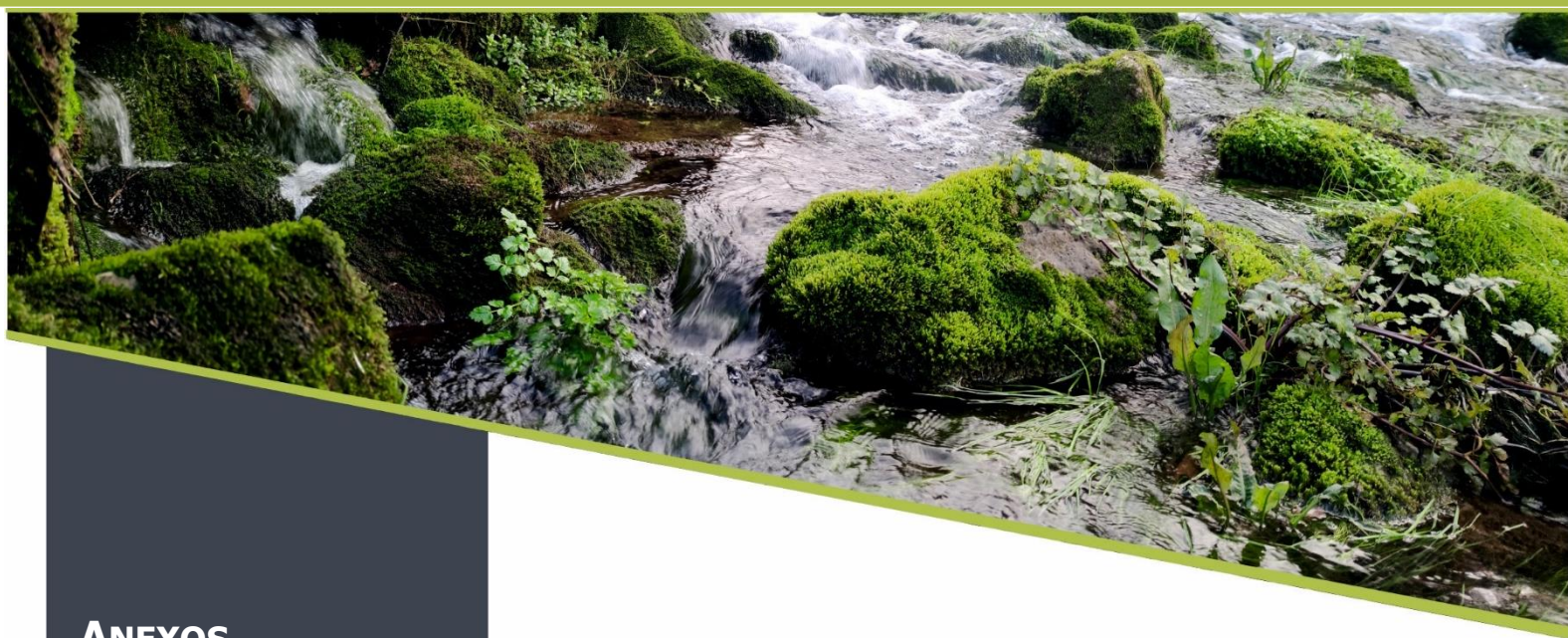
Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				2030 e Seg.
			2026	2027	2028	2029	
Class. Org./Económica 0103 100606	Admin. pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	7 400	7 300	7 300	7 300	7 300	8 000
	Total das Despesas não Efetivas:	181 000	174 500	285 750	289 200	256 300	170 000
	Total da Divisão Orgânica 0103:	302 380	276 403	381 650	381 700	345 200	245 470
	Total do Capítulo Orgânico 01:	17 618 053	12 168 278	10 850 644	10 850 644	10 850 644	10 850 644
	Total do Orçamento da Despesa:	17 618 053	12 168 278	10 850 644	10 850 644	10 850 644	10 850 644
	Total das Despesas Correntes:	7 941 254	8 064 392	7 683 423	8 165 148	8 319 948	8 399 518
	Total das Despesas de Capital:	9 495 799	3 929 386	2 881 471	2 396 296	2 274 396	2 281 126
	Total das Despesas Efetivas:	17 437 053	11 993 778	10 564 894	10 561 444	10 594 344	10 680 644
	Total das Despesas Não Efetivas:	181 000	174 500	285 750	289 200	256 300	170 000
	Total do Orçamento da Despesa:	17 618 053	12 168 278	10 850 644	10 850 644	10 850 644	10 850 644

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



ANEXOS

VI - MÉDIAS DA RECEITA

Classificação Económica	Designação	De 21/setembro 2022 a 31/dezembro 2022	Ano 2023	Até 20/setembro 2024	Total	Média receita cobrada bruta dos últimos 24 meses	Arredondamento	A considerar para o Orçamento 2025
01 - Impostos Directos								
010202	IMI	227 595,16 €	607 632,45 €	447 567,63 €	1 282 795,24 €	641 397,62 €	641 398 €	641 398 €
010203	IUC	58 859,32 €	193 414,64 €	155 395,31 €	407 669,27 €	203 834,64 €	203 835 €	203 835 €
010204	IMT	87 609,79 €	306 057,34 €	212 905,70 €	606 572,83 €	303 286,42 €	303 286 €	303 286 €
010205	Derrama	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	1 €
010299	Impostos directos diversos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	1 €
02 - Impostos Indirectos								
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	1 €
04 - Taxas, multas e outras penalidades								
04012301	Mercados e Feiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	1 €
04012302	Loteamentos e Obras	7 446,02 €	30 881,23 €	21 410,16 €	59 737,41 €	29 868,71 €	29 869 €	29 869 €
04012303	Ocupação da Via Pública	199,50 €	377,60 €	543,30 €	1 120,40 €	560,20 €	560 €	560 €
04012304	Animais	0,00 €	48,00 €	0,00 €	48,00 €	24,00 €	24 €	24 €
0401230601	Conservação Rede Esgotos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	1 €
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	1 €
0401239901	Taxa de Dep da Ficha Técnica de Habitação	30,00 €	90,00 €	0,00 €	120,00 €	60,00 €	60 €	60 €
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	1 €
0401239903	TGR	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 €	1 €
0401239904	Taxa Proteção Civil	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	1 €
0401239905	Taxa Turística	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	1 €
0401239906	Publicidade	0,00 €	0,00 €	6 594,00 €	6 594,00 €	3 297,00 €	3 297 €	1 €
0401239907	Utilização da rede viária municipal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	1 €
0401239999	Outras	3 890,62 €	9 697,01 €	7 027,87 €	20 615,50 €	10 307,75 €	10 308 €	10 308 €
040201	Juros Mora	1 308,25 €	5 405,83 €	2 430,86 €	9 144,94 €	4 572,47 €	4 572 €	4 572 €
040202	Juros Compensatórios	164,46 €	457,99 €	900,09 €	1 522,54 €	761,27 €	761 €	761 €
040203	Multas e Coimas por infrações ao Código da Estrada e restante legislação							
040204	Coimas e Penalidades por Contraordenações	0,00 €	160,00 €	0,00 €	160,00 €	80,00 €	80 €	80 €
040299	Multas e Penalidades Diversas	0,00 €	244,09 €	54 404,99 €	54 649,08 €	27 324,54 €	27 325 €	30 531 €
07 - Venda de bens e serviços correntes								
070101	Material de Escritório	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	1 €
070102	Livros e Documentação Técnica	203,00 €	545,65 €	361,73 €	1 110,38 €	555,19 €	555 €	555 €
070103	Publicações e Impressos	69,31 €	205,83 €	256,53 €	531,67 €	265,84 €	266 €	266 €
070105	Bens inutilizados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	1 €
07010802	Fornecimento de Água	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	0 €
07010805	Produtos alimentares e bebidas	309,77 €	789,89 €	1 938,72 €	3 038,38 €	1 519,19 €	1 519 €	1 519 €
07010899	Outros	35,89 €	180,67 €	103,72 €	320,28 €	160,14 €	160 €	160 €
07011001	Sucata	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	1 €
07011099	Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	1 €
07011101	Inertes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	1 €
07011199	Outros	0,00 €	4 000,00 €	0,00 €	4 000,00 €	2 000,00 €	2 000 €	2 000 €
070199	Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	1 €
070201	Aluguer de Espaços e Equipamentos	0,00 €	397,50 €	473,55 €	871,05 €	435,53 €	436 €	436 €
070206	Reparações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	1 €
070207	Alimentação e Alojamento	10 172,62 €	33 474,36 €	25 040,13 €	68 687,11 €	34 343,56 €	34 344 €	34 344 €
07020801	Serviços Sociais	1 075,00 €	2 936,50 €	2 945,80 €	6 957,30 €	3 478,65 €	3 479 €	3 479 €
0702080201	Serviços Recreativos - Turismo Sénior	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1,00 €	1 €	1 €
0702080202	Serviços Recreativos - Outros	1 190,00 €	7 814,50 €	8 944,00 €	17 948,50 €	8 974,25 €	8 974 €	8 974 €
0702080301	Serviços Culturais - Turismo Sénior	290,00 €	1 175,00 €	1 290,00 €	2 755,00 €	1 377,50 €	1 378 €	1 378 €
0702080302	Outros	0,00 €	99,36 €	2 618,84 €	2 718,20 €	1 359,10 €	1 359 €	1 359 €
07020804	Serviços Desportivos	6 715,50 €	37 136,20 €	43 773,55 €	87 625,25 €	43 812,63 €	43 813 €	43 813 €
0702090102	Serviços de Saneamento - Limpeza de fossas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	0 €
07020902	Resíduos Sólidos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	0 €
0702090302	Transportes escolares	7,00 €	70,51 €	14,00 €	91,51 €	45,76 €	46 €	816 €
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	494,50 €	59,50 €	0,00 €	554,00 €	277,00 €	277 €	277 €
07020904	Trabalhos por conta de particulares	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	0 €
07020905	Cemitérios	385,00 €	6 575,00 €	7 910,00 €	14 870,00 €	7 435,00 €	7 435 €	7 435 €
07020906	Mercados e Feiras	1 625,00 €	10 964,16 €	10 380,00 €	22 969,16 €	11 484,58 €	11 485 €	11 485 €
07020907	Parque de Estacionamento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	0 €
07020908	Parque de Campismo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	0 €
07029901	Loja de cidadão - cedência espaços	0,00 €	35 907,56 €	32 573,17 €	68 480,73 €	34 240,37 €	34 240 €	25 000 €
07029902	Encargos de cobrança de receitas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	1 €
07029999	Outros	148,05 €	514,89 €	635,36 €	1 298,30 €	649,15 €	649 €	649 €
070301	Habitações	3 057,57 €	12 839,82 €	9 611,42 €	25 508,81 €	12 754,41 €	12 754 €	17 461 €
070302	Edifícios	11 255,80 €	38 334,57 €	15 849,86 €	65 440,23 €	32 720,12 €	32 720 €	27 800 €
070399	Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	1 €
08 - Outras receitas correntes								
08019901	Indem. Por det. Roubo Extr Bens Patr.	0,00 €	150 127,42 €	5 764,93 €	155 892,35 €	77 946,18 €	77 946 €	77 946 €
08019902	Inde. Estragos prov. Outr. Viat. Outr. Equip. Aut Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	1 €
08019903	Iva Reembolsado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0 €	1 €
08019999	Diversas	12 597,07 €	44 380,50 €	14 183,44 €	71 161,01 €	35 580,51 €	35 581 €	35 581 €
						1 536 790,22 €	1 536 793 €	1 528 041 €

Classificação Económica	Designação		Tx Inflação 2%	A considerar para o Orçamento 2025
5 - Rendimentos da Propriedade				
050201	Bancos e Outras Instituições Financeiras			1 €
050202	Cª Seguros e fundos pensões			1 €
050301	Administração Central - Estado			1 €
050302	Administração Central - Serviços e fundos autónomos			1 €
050304	Administração Local - Continente			1 €
050701	Empresas Públicas			1 €
050702	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais			1 €
050703	Empresas Privadas			1 €
050799	Outras			1 €
050901	Associações Municípios			1 €
050999	Outras			1 €
051001	Terrenos (Mapa 1)			19 451 €
051002	Activos no Subsolo			1 €
051005	Bens de Domínio Público (Mapa 2)			791 312 €
051099	Outros			1 €
6 - Transferências Correntes				
06010101	Empresas Públicas			1 €
06010102	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais			1 €
06010199	Outras			1 €
060201	Bancos e Outras Instituições Financeiras			1 €
060202	Companhias de Seguros e Fundos de Pensões			1 €
06030101	FEF b)	4 591 256,00 €	102,00%	4 818 073 €
06030102	FSM b)	133 993,00 €	102,00%	148 650 €
06030103	Participação Fixa no IRS b)	100 900,00 €	102,00%	103 492 €
06030106	Transferências de competências - Lei 50/2018	902 373,00 €	102,00%	930 549 €
0603010601	Educação	701 860,00 €	102,00%	722 441 €
0603010602	Ação Social	126 945,00 €	102,00%	131 763 €
0603010603	Saúde	73 568,00 €	102,00%	76 345 €
06030107	Participação no IVA - Art. 26.º-A Lei n.º 73/2013 b)	91 762,00 €	102,00%	40 316 €
0603010899	Art.º 35º da Lei n.º 73/2013	648 419,00 €	102,00%	941 258 €
0603010999	Outras	83 198 €		83 198 €
0603019901	Administração Eleitoral			1 €
0603019902	DGESTE a)			1 €
0603019904	IFAP (Gabinete Florestal)			1 €
0603019999	Outras			1 €
06030602	FSE - Fundo Social Europeu			1 €
06030605	FEDER			1 €
06030606	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	242 998 €		242 998 €
06030699	Outras			1 €
06030701	Transferências Lei 50/2018			1 €
06030799	Outras			1 €
060309	Serv. Fund. Autónomos - Subs. Prot família polit act. EFP f)			26 455 €
06050101	Municípios			1 €
06050102	Freguesias			1 €
06050103	Serviços autónomos da administração local			1 €
06050104	Associações Municípios			1 €
06050199	Outros			1 €
06060101	CPCJ e)			11 850 €
060604	Outras transferências			1 €
060701	Instituições sem fins lucrativos			1 €
060801	Famílias			1 €
Total Capítulo 5 e 6				8 157 636 €

a) Com a transferência de competências este valor será incluído no FSM ou DGAL (IGEFE)

b) Valores LOE/2023 e retificados pela Declaração de Retificação n.º 1/A/2023, de 03 de janeiro

c) Abertura de rubrica

d) Informação a ser dada pelo Gabinete de Planeamento Estratégico

e) CPCJ = 11,849,52€ Valor de 2024

f) Tendo por base a média dos últimos 24 meses = 18.777,27+22.644,51+11.487,39

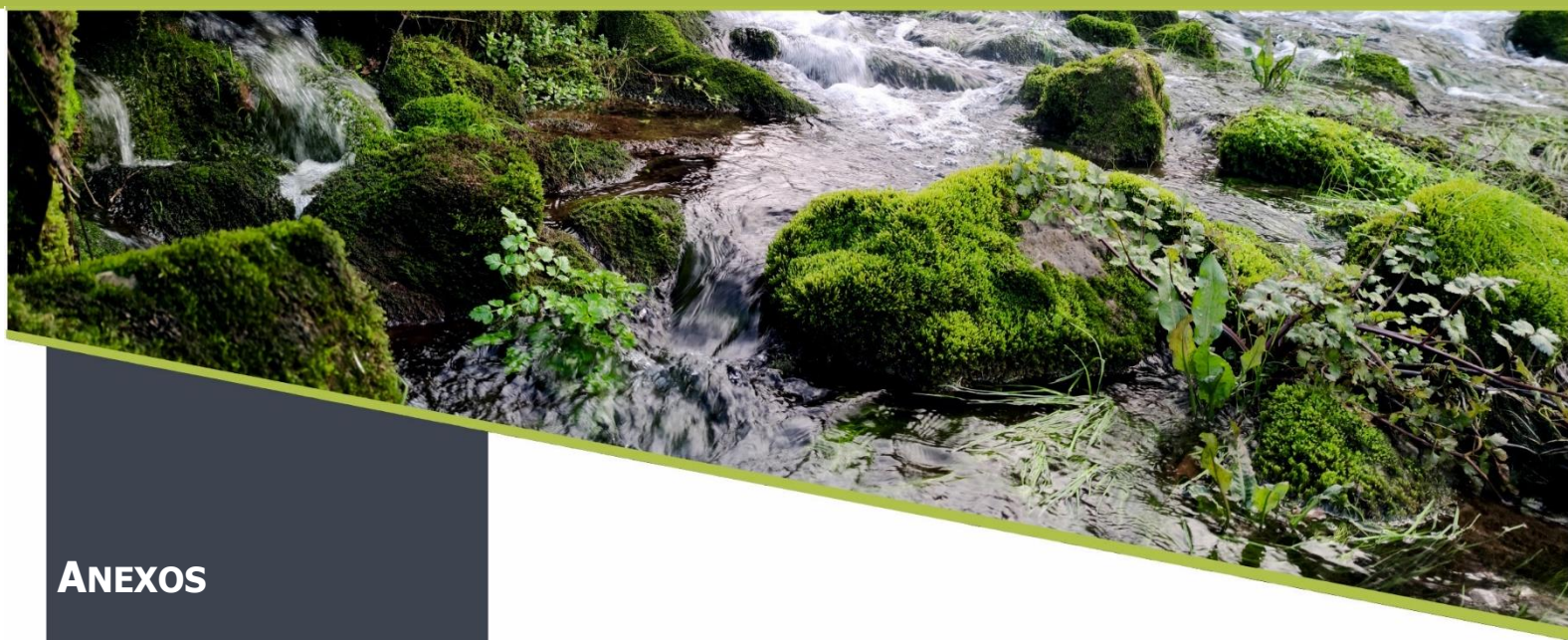
Classificação Económica	Designação		Tx Inflação 2%	A considerar para o Orçamento 2025
9 - Venda de Bens de Investimento Média (36 meses - artº 70º LOE/2024)				
090101 a)	Sociedade e quase-sociedades não financeira			11 218 €
090110 b)	Famílias			3 335 €
090301 c)	Sociedades e quase-sociedades não financeiras			1 €
090302	Sociedades financeiras			1 €
090303	Admin.pública-Admin.central-Estado			1 €
090310	Famílias			1 €
09040101 d)	Equipamento de transporte			1 €
09040102 d)	Maquinaria e equipamento			1 €
09041001	Equipamento de transporte			1 €
09041002	Maquinaria e equipamento			1 €
10 - Transferências de Capital				
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro e)	510 139,00 €	102,00%	535 341 €
10030104	Cooperação Técnica e Financeira			
1003010499	Outras	373 703,00 €		373 703 €
10030105	N.º 3 do art.º 35.º da Lei 73/2013 e)	648 419,00 €	102,00%	941 259 €
10030106	Transferências de competências - Lei 50/2018			1 €
10030708	FEDER	33 357 €		33 357 €
10030709	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	6 034 128 €		6 034 128 €
10030799	Outras			1 €
10030801	Transferências de competências - Lei 50/2018			1 €
10030899	Outras			1 €
11 - Activos financeiros				
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras			1 €
110802	Sociedades financeiras			1 €
110803	Admin.pública-Admin.central-Estado			1 €
110804	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos			1 €
110806	Admin.pública-Admin.local-Continente			1 €
12 - Passivos Financeiros				
120502	Sociedades Financeiras			1 €
120602	Sociedades Financeiras			1 €
120603	Admin.pública-Admin.central-Estado			1 €
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos			1 €
13 - Outras receitas de capital				
130101	Indemnizações			1 €
130199	Outras			1 €
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos				
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos g)			10 €
Total Capítulo 9 a 15				7 932 375 €

e) Valores da LOE 2024

f) Informação de candidaturas aprovadas a fornecer pelo Gabinete de Planeamento Estratégico (MGD 10848)

g) Tendo por base a média dos últimos 24 meses = 0€ + 22,13€ + 0€

	21/09 a 31/12/2021	2022	2023	até 20/09/2024	Soma	Média
090101 a)	0,00 €	13 635,00 €	20 020,00 €	0,00 €	33 655,00 €	11 218,33 €
090110 b)	7 652,60 €	1 155,72 €	1 197,95 €	0,00 €	10 006,27 €	3 335,42 €
090301 c)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
09040101 d)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
09040102 d)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
						14 553,76 €



ANEXOS

VII - GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos				Total previsto					
	[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]			Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]		[13]	[14]	[15]	[16]	[17]
Obj	Prog.	Ano / N.º	Ação																					
FUNÇÕES GERAIS																								
ADMINISTRAÇÃO GERAL																								
Construção e/ou grandes reparações																								
1	111	2023/1	1	Construções e/ou grandes reparações - Edifícios administrativos	E		665 000				01/2023	12/2030	0			15 000	50 000	150 000	150 000	150 000			665 000	
1	111	2023/1	2	Otimização energética dos edifícios públicos municipais	O		500 001			90 000	01/2023	12/2030	3			1	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000			590 001
1	111	2023/1	3	Promoção da eficiência da rede de iluminação pública e da melhoria da qualidade do serviço	O		462 000			50 000	01/2023	12/2030	4			2 000	60 000	100 000	100 000	100 000	100 000			512 000
1	111	2023/1	4	Ampliação e Requalificação do Estaleiro Municipal	E		570 010				01/2023	12/2028	0			1 000	109 010	450 000	10 000					570 010
1	111	2023/1	5	Canil/Gatil Municipal	E		6 000				01/2023	12/2026	0			5 000	1 000							6 000
1	111	2023/1	6	Requalificação do Edifício para Serviços Administrativos (Rua Dr. Acúrcio Lopes)	E		10 500			50 000	01/2024	12/2026	0			500	10 000							60 500
1	111	2023/2		Painéis informativos	O		253 500				01/2023	12/2028	0			2 500	1 000	200 000	50 000					253 500
Equipamentos de informática																								
1	111	2023/3	1	Equipamentos de informática - Hardware	O		265 000				01/2023	12/2030	4			15 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000			265 000
1	111	2023/3	2	Equipamentos de informática - Software	O		267 902				01/2023	12/2030	4			17 902	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000			267 902
Aquisição e beneficiação de equipamentos e mobiliário diverso																								
1	111	2023/4	1	Equipamento administrativo	O		80 000				01/2023	12/2029	4			10 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000			80 000
1	111	2023/4	2	Equipamento básico	O		77 000				01/2023	12/2030	4			7 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000			77 000
1	111	2023/4	3	Ferramentas e utensílios	O		5 000				01/2023	12/2025	3			5 000								5 000
1	111	2023/4	4	Artigos e objetos de valor	O		1				01/2023	12/2025	0			1								1
1	111	2023/4	5	Aquisição de máquinas, equipamentos, acessórios e veículos de transporte	O		20 000				01/2023	12/2026	4			15 000	5 000							20 000
1	111	2023/4	6	Outros investimentos	O		5 000				01/2023	12/2025	5			5 000								5 000
Transição Digital dos Serviços Públicos																								
1	111	2023/5	1	Transição Digital dos Serviços Públicos - Hardware	O		15 000				01/2023	12/2026	0			5 000	10 000							15 000
1	111	2023/5	2	Transição Digital dos Serviços Públicos - Software	O		15 000				01/2023	12/2026	0			5 000	10 000							15 000
1	111	2023/5	3	Transição Digital dos Serviços Públicos - Serviços	O		1 500				01/2023	12/2026	0			500	1 000							1 500
Reparação de danos em infraestruturas e equipamentos municipais - Incêndios florestais 2022																								
1	111	2023/6	1	Incêndios florestais 2022 - Estrada dos Arques CM1103	E		2 560	3 240			01/2023	12/2025	4			5 800								5 800
1	111	2023/6	2	Incêndios florestais 2022 - Equipamento de segurança rodoviária	O		10 269	13 020			01/2023	12/2025	0			23 309								23 309
1	111	2023/6	3	Incêndios florestais 2022 - Edifícios e construções municipais	E		2 207	2 793			01/2023	12/2025	4			5 000								5 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]									
	[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]			Financiam. não definido [ND]	Fases de Exec.		Períodos seguintes										
																Início [10]	Fim [11]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]				
Obj/Proj.	Ano / N°	Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]							
FUNÇÕES GERAIS																												
ADMINISTRAÇÃO GERAL																												
1	111																											
1	111	2023/66	4	0102_07011002	0		2_306		2_918		01/2023	12/2025	0			5_224					5_224							
1	111	2023/5001																										
1	111	2023/5001	1	0102_010109	0		71_875				01/2012	12/2030	4			9_375	12_500	12_500	12_500	12_500	12_500							
1	111	2023/5001	2	0102_020213	0		11_500				01/2012	12/2030	4			1_500	2_000	2_000	2_000	2_000	2_000							
1	111	2023/5002																										
1	111	2023/5002	1	0102_01030901	0		274_000				06/2022	12/2030	4			40_000	42_000	42_000	50_000	50_000	50_000							
1	111	2023/5002	2	0102_020212	0		880_000				06/2022	12/2030	4			120_000	140_000	140_000	160_000	160_000	160_000							
1	111	2023/5003																										
1	111	2023/5003	1	0102_020201	0		3_250_000				250_000	01/2023	12/2030	4		200_000	550_000	550_000	600_000	650_000	700_000							
1	111	2023/5003	2	0102_02010299	0		930_000				50_000	07/2022	12/2030	4		170_000	120_000	120_000	140_000	180_000	200_000							
1	111	2023/5003	3	0102_02010202	0		900_000					11/2019	12/2030	4		120_000	130_000	130_000	150_000	170_000	200_000							
1	111	2023/5004		0102_020201	0		740_000				60_000	01/2023	12/2030	4		50_000	120_000	120_000	150_000	150_000	150_000							
Totais do Programa 111:																												
														10_293_151		21_971												
PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																												
1	121	2023/6		0102_07010413	E		1				09/2022	12/2025	5			1					1							
1	121	2023/7																										
1	121	2023/7	1	0102_070107	0		1				01/2023	12/2025	0			1					1							
1	121	2023/7	2	0102_070108	0		1				01/2023	12/2025	0			1					1							
1	121	2023/7	3	0102_070109	0		1				01/2023	12/2025	0			1					1							
1	121	2023/7	4	0102_0602030599	0		1				01/2023	12/2025	0			1					1							
1	121	2023/7	5	0102_080701	0		1				100_000	01/2023	12/2025	0		1					100_001							
1	121	2023/7	6																									
1	121	2023/7	6/1	0102_020214	0		1				01/2023	12/2025	0			1					1							
1	121	2023/7	6/2	0102_020220	0		1				01/2023	12/2025	3			1					1							
1	121	2023/8																										
1	121	2023/8	1	0102_07010307	0		500				01/2023	12/2025	4			500					500							
1	121	2023/8	2	0102_020220	0		20_000				01/2023	12/2026	4			10_000	10_000				20_000							

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto		
[1]	[2]	Prog.	Ano / Nº Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Mês/Ano					2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]		2030 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
												Início [10]	Fim [11]											
FUNÇÕES GERAIS																								
PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																								
1	1	121		Catástrofes Naturais - Programa Municipal de Revitalização																				
1	1	121	2023/5005	Apoio aos Municípios - Catástrofes Naturais - Respostas de capital	0102	080802	0		500															
1	1	121	2023/5005	Apoio aos Municípios - Catástrofes Naturais - despesas correntes	0102	04080202	0		500															
1	1	121	2023/5006	Protocolo de colaboração com a Associação dos BVA	0102	040701	0		1															
1	1	121	2023/5007	Protocolo de colaboração com a MAI para EIP - Equipas de Intervenção Permanente	0102	040701	0		660 000															
1	1	121	2025/5001	Regulamento Associativismo																				
1	1	121	2025/5001	Regulamento Associativismo - AHBVA - apoio à atividade regular	0102	040701	0		1															
1	1	121	2025/5001	Regulamento Associativismo - AHBVA - apoio à aquisição e manutenção de equipamentos e viaturas	0102	080701	0		1															
Totais do Programa 121:																								
Totais do Objetivo 1:																								
FUNÇÕES SOCIAIS																								
ENSINO NÃO SUPERIOR																								
2	2	211		Construção e/ou grandes reparações de edifícios escolares (Centros Escolares e outros)	0102	07010305	E		600 001															
2	2	211	2023/9	Obras de beneficiação da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira																				
2	2	211	2023/10	Obras de beneficiação da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira																				
2	2	211	2023/10	Obras de beneficiação da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira - Mobiliário e Equipamentos Escolares	0102	07011002	O		801 960															
Totais do Programa 211:																								
SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																								
2	2	212		Projeto Educativo Local e Carta Educativa	0102	070113	O		1															
2	2	212	2023/11	Escola Digital																				
2	2	212	2023/12	Escola Digital - Plataforma da educação (novas competências)																				
2	2	212	2023/12	Escola Digital - Equipamentos tecnológicos / Recursos educativos digitais	0102	070107	O		1															
2	2	212	2023/12	ALVAEDUCA	0102	020216	O		10 000															
2	2	212	2023/5009	Apoios Sociais Escolares																				
2	2	212	2023/5010																					
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 211:															5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	150 000	8 168 814			
Totais do Programa 2																								

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	Euro				
												Períodos seguintes										
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]			2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]
FUNÇÕES SOCIAIS																						
SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																						
2	2	212	Subsidios escolares	0	0102	04080202		16 800		09/2022	12/2030	4			2 800	2 800	2 800	2 800	2 800	2 800	16 800	
2	2	212	Livros e material escolar	0	0102	04080202		90 000		09/2022	12/2030	4			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000	
2	2	212	Visitas de estudo	0	0102	04080202		36 000		09/2022	12/2030	4			6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	36 000	
2	2	212	Frequencia no Ensino Superior	0	0102	04080202		230 000		09/2022	12/2030	4			30 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	230 000	
2	2	212	Reconhecimento de mérito académico e de qualidades humanas e cívicas	0	0102	04080202		60 000		09/2022	12/2030	4			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
2	2	212	Apoio ao alojamento de estudantes deslocados	0	0102	04080202		3 000		09/2022	12/2030	0			500	500	500	500	500	500	3 000	
2	2	212	Apoio à Educação (Academias de Verão, etc.)	0	0102	04080202		72 000		01/2023	12/2030	4			12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	72 000	
2	2	212	Atividades de Enriquecimento Curricular e Componente de Apoio à Família	0	0102	020220		105 000		09/2022	12/2030	4			30 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	105 000	
2	2	212	Piano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar	0	0102	020220		83 500		10/2021	12/2030	4			13 500	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	83 500	
2	2	212	Atividades de formação e educação	0	0102	020220		5 200		01/2023	12/2030	3			600	600	1 000	1 000	1 000	1 000	5 200	
2	2	212	Refeições escolares	0	0102	020105		2 300 000		120 000	09/2022	12/2030	4			300 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 420 000	
2	2	212	Transportes escolares																			
2	2	212	Transportes escolares - Prestador de serviços	0	0102	020210		2 000 000		100 000	09/2022	12/2030	4			250 000	350 000	350 000	350 000	350 000	2 100 000	
2	2	212	Transportes escolares - Reembolso aos alunos	0	0102	04080202		1		09/2022	12/2025	4			1						1	
Totais do Programa 212:																						
								5 049 503		226 000					688 403	875 900	876 300	876 300	866 300	866 300	5 275 503	
SAÚDE																						
2	2	220	Construção e/ou grandes reparações de edifícios da saúde	E		0102	07010307	1		01/2023	12/2025	0			1						1	
2	2	220	Regulamento de incentivos à fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar	0		0102	04080202		300 000		01/2024	12/2030	0			30 000	30 000	60 000	60 000	60 000	300 000	
Totais do Programa 220:																						
								300 001							30 001	30 000	60 000	60 000	60 000	60 000	300 001	
AÇÃO SOCIAL																						
2	2	232	Carta Social	0		0102	020225	1		09/2020	12/2025	5			1						1	
2	2	232	Programa de Apoio à Natalidade																			
2	2	232	Programa de Apoio à Natalidade - Plataforma digital	0		0102	070108		50 000		01/2023	12/2030	1			5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
2	2	232	Programa de Apoio à Natalidade - Apoio às famílias	0		0102	04080202		455 000		120 000	01/2023	12/2030	0		5 000	50 000	100 000	100 000	100 000	575 000	
2	2	232	CPCJ - Comissão de Proteção a Crianças e Jovens em Risco	0		0102	04080202		100		01/2023	12/2025	4		100						100	
2	2	232	Apoio para habitações degradadas	0		0102	080802		5 000		01/2021	12/2025	4		5 000						5 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação															
2																		
2																		
2	232																	
	232	2023/5023	Semana da Idade Maior	0		20 000				0			20 000					20 000
	232	2023/5024	Projeto "Câmara Solidária"	0		250				0			250					250
	232	2023/5025	Projeto "Banco de Ajudas Técnicas"	0		250				0			250					250
	232	2023/5026	LASA - Loja de Apoio Social de Alvalázere e Cabaz e Natal	0		54 800				4			2 000	17 600	17 600	17 600		54 800
	232	2023/5027	"Dignidade" - Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento	0		30 000				4			5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
	232	2023/5028	Regulamento SOS Solidário - atribuição de telemóveis	0		4 000				5			1 000	1 000	1 000	1 000		4 000
	232	2023/5029	Combate ao isolamento social															
	232	2023/5029 1	Combate ao isolamento social - Parceria	0		1				0			1					1
	232	2023/5029 2	Combate ao isolamento social - Serviços	0		1				0			1					1
	232	2023/5030	Contratos emprego inserção - Bolsa, subsídio de refeição e outros	0		165 000				4			15 000	30 000	30 000	30 000	30 000	165 000
	232	2023/5033	Regulamento Estatuto Social BVA															
	232	2023/5033 1	Regulamento Estatuto Social BVA - Bolsas de estudo para quarto ano	0		2 000				4			2 000					2 000
	232	2023/5033 2	Regulamento Estatuto Social BVA - Bolsas de estudo para ensino superior	0		10 000				4			10 000					10 000
	232	2023/5034	Tarifas Sociais															
	232	2023/5034 1	Tarifas Sociais - situação de carência económica	0		85 000				4			85 000					85 000
	232	2023/5034 2	Tarifas Sociais - outras entidades	0		1				0			1					1
	232	2024/5012	Protocolo de apoio à reabilitação de habitações degradadas	0		175 000				1			25 000	30 000	30 000	30 000	30 000	175 000
	232	2025/5002	CLDS - Contratos Locais de Desenvolvimento Social	0		64 310				0			1	20 809	20 809	20 809	1 882	74 310
	232	2025/5003	Projeto E-GUARD	0		15 500				0			500	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000
	232	2025/5004	Regulamento Associativismo															
	232	2025/5004 1	Regulamento Associativismo - Org. de apoio social - Apoio à atividade regular	0		1				0			1					26 500
	232	2025/5004 2	Regulamento Associativismo - Org. de apoio social - Apoio à aquisição e manutenção de equipamentos	0		1				0			1					157 000
Totais do Programa 232:													181 107	162 409	217 409	217 409	179 882	1 452 214
2																		
2	241																	
	241	2023/14	Construção e/ou grandes reparações de edifícios															

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos				Total previsto			
	[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]		[13]	[14]	2025 [15]
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação																				
FUNÇÕES SOCIAIS																							
HABITAÇÃO																							
2	241	2023/14	1	Construção e/ou grandes reparações de edifícios - 0102 07010203	E			805 500									500	5 000	200 000	200 000	200 000	200 000	805 500
2	241	2023/14	2	Otimização energética dos edifícios públicos municipais - Bairro Social de Alvalazere	E			205 001									1	5 000	50 000	50 000	50 000	50 000	205 001
2	241	2023/15		Urbanização de terrenos																			
2	241	2023/15	1	Urbanização de terrenos e reparação para fixação de jovens	O			10 001									1	10 000					60 001
2	241	2023/15	2	Urbanização de terrenos para construção de prédios para habitação - Urbanização de Santo António	O			10 001									1	10 000					310 001
2	241	2023/67		Reabilitação da Escola de Pussos para Habitação Social																			
2	241	2023/67	1	Reabilitação da Escola de Pussos para Habitação Social - Empreitada	E			491 638									491 638						491 638
2	241	2023/67	2	Reabilitação da Escola de Pussos para Habitação Social - Fiscalização	O			10 000									10 000						10 000
2	241	2023/5036		Estratégia Local de Habitação	O			5 904									5 904						5 904
Totais do Programa 241:							1 040 503	497 542		350 000							508 045	30 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 888 045
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																							
2	242	2023/16		Aquisição de terrenos	O			30 000									10 000	20 000					30 000
2	242	2023/17		Aquisição de edifícios	O			100 001									1	100 000					200 001
2	242	2023/18		Requalificação e reabilitação urbana	E			670 000									20 000	50 000	150 000	150 000	150 000	150 000	670 000
2	242	2023/19		Construção de rotunda e requalificação urbana da Rua Quinta da Rosa	E			10 001									1	10 000					580 301
2	242	2023/20		Loteamento Municipal - Quinta da Rosa	E			210 001									1	10 000	50 000	50 000	50 000	50 000	710 001
2	242	2023/21		Requalificação da Rua da Magdala	E			250 001									1	50 000	200 000				250 001
2	242	2023/24		Reabilitação urbana - Travessa entre Rua Dr. Acúrcio Lopes e Rua do Foral	E			1 800									1 800						1 800
2	242	2023/25		Requalificação da Rua Virgínia Peres e vias adjacentes - Cabayós	E			1									1						742 001
2	242	2023/26		Complexo Bio-Fluvial da Ribeira de Alge	E			250 001									1	250 000					500 001
2	242	2023/27		Requalificação da Vila de Matias de D. Maria	E			405 000									5 000	400 000					405 000
2	242	2023/5037		Planos de Ordenamento do Território																			
2	242	2023/5037	1	Revisão e elaboração do PDM - Plano Diretor Municipal, dos Planos de Pormenor e Planos de Urbanização	O			55 000									55 000						55 000
2	242	2023/5037	2	Elaboração e revisão de outros Estudos e Planos de e para o Ordenamento do Território	O			5 170									5 170						5 170
2	242	2023/5038		Área Integrada de Gestão de Paisagem - AIGP de Amster/Peimã	O			100 001									1	100 000					100 001

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]								
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]		2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]					
Obj[Prog.	Ano / N°	Ação	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]						
FUNÇÕES SOCIAIS																										
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																										
2	2	242	0102	080802	0	1 000			01/2023	12/2025	0			1 000						1 000						
2	2	242	0102	07030308	0	10 001			200 000	01/2024	12/2026	0		1	10 000					210 001						
2	2	242	0102	07030308	0	10 001			400 000	01/2025	12/2026	0		1	10 000					410 001						
2	2	242	0102	040701	0	30 000			01/2025	12/2025	0			30 000						30 000						
Totais do Programa 242:					2 137 979				2 762 300				127 979				1 010 000				200 000		200 000		4 900 279	
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO D/																										
2	2	246	0102	07010413	0	1			01/2023	12/2025	0			1						1						
2	2	246	0102	07011002	0	1			01/2023	12/2025	0			1						1						
2	2	246	0102	070107	0	1			01/2023	12/2025	0			1						1						
2	2	246	0102	070108	0	1			01/2023	12/2025	0			1						1						
2	2	246	0102	020220	0	1			01/2023	12/2025	0			1						1						
2	2	246	0102	020220	0	1			01/2023	12/2025	3			1						1						
2	2	246	0102	020203	0	1			01/2023	12/2025	5			1						1						
2	2	246	0102	020203	0	1			02/2023	12/2025	5			1						1						
2	2	246	0102	07011002	0	1			150 000	01/2024	12/2025	0		1	150 000					150 001						
2	2	246	0102	020220	0	1			10 000	01/2024	12/2025	0		1	10 000					10 001						
Totais do Programa 246:					10				160 000				10								160 010					
CULTURA																										
2	2	251	0102	07010307	E	1 425 521			90 000	01/2023	12/2030	3		1	50 000					1 515 521						
2	2	251	0102	07010307	E	811 296			01/2023	12/2028	0			1	400 000					811 296						
2	2	251	0102	07010307	E	17 250			01/2024	12/2025	0			17 250						17 250						
2	2	251	0102	07010307	E	13 867			01/2024	12/2025	0			13 867						13 867						
2	2	251	0102	07010307	E	200 001			150 000	01/2023	12/2027	0		1	100 000					350 001						

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.		Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	[1]	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes				
											Início [10]	Fim [11]			2025 [15]	2026 [16]		2027 [17]	2028 [18]
FUNÇÕES SOCIAIS																			
CULTURA																			
2	2	251	Projeto "Música para todos" - Aquisição de instrumentos	0102 07011002	0		1				01/2023	12/2025	3		1				1
2	2	251	MakerSpace	0102 070109	0		1			25 000	01/2023	12/2025	0		1				25 001
2	2	251	Percussão sensorial	0102 070108	0		1				01/2023	12/2025	0		1				1
2	2	251	Exposições permanentes	0102 070115	0		500				01/2023	12/2025	0		500				500
2	2	251	Musealização do Património	0102 070305	0		1				01/2023	12/2025	0		1				1
2	2	251	Prospecção arqueológica	0102 070112	0		1				01/2023	12/2025	0		1				1
2	2	251	Carta Arqueológica	0102 020225	0		1				01/2023	12/2025	0		1				1
2	2	251	Dia da Espiga	0102 020216	0		2 500				01/2023	12/2025	0		2 500				2 500
2	2	251	Camaval	0102 020216	0		10 000				01/2023	12/2025	0		10 000				10 000
2	2	251	Universidade Sénior	0102 020225	0		1 500				10/2022	12/2025	0		1 500				1 500
2	2	251	Biblioteca	0102 020216	0		1 000				12/2022	12/2025	0		1 000				1 000
2	2	251	Fundos documentais	0102 02012002	0		500				01/2023	12/2025	4		500				500
2	2	251	Fototeca - Arquivo fotográfico Municipal	0102 020121	0		500				01/2023	12/2025	0		500				500
2	2	251	Exposições temporárias	0102 020216	0		500				01/2023	12/2025	3		500				500
2	2	251	Museu em Movimento	0102 020216	0		500				01/2023	12/2025	3		500				500
2	2	251	Cultura na freguesia: histórias e lugares como meio de inclusão	0102 020216	0		500				01/2023	12/2025	0		500				500
2	2	251	Museu de saberes criativos "Alvalázere criativa"	0102 020216	0		500				01/2023	12/2025	3		500				500
2	2	251	Projeto cultural com a Escola - Parceria com o Agrupamento de Escolas de Alvalázere	0102 020216	0		250				01/2023	12/2025	0		250				250
2	2	251	AvaCanto - Contrato-Programa de Desenvolvimento Cultural - Ensino de Música	0102 040701	0		95 000				09/2020	12/2029	4		19 000	19 000	19 000	19 000	95 000
2	2	251	Sociedade Filarmónica de Alvalázere – Contrato-Programa de Desenvolvimento Cultural - Escola de Música	0102 040701	0		45 000				01/2023	12/2029	4		9 000	9 000	9 000	9 000	45 000
2	2	251	Campus Universitário Sénior	0102 020225	0		1 000				01/2024	12/2026	0		500				1 000
2	2	251	Cinema	0102 020216	0		13 000				01/2024	12/2026	0		3 000	10 000			13 000
2	2	251	Laboratório do Pai Natal	0102 020216	0		1				01/2024	12/2025	0		1				1
2	2	251	Regulamento Associativismo																
2	2	251	Regulamento Associativismo - Org. promotoras cultura - Apoio à atividade regular	0102 040701	0		1			23 089	01/2025	12/2025	0		1				23 090

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]																																							
					[6]				[7]				[8]					[9]				[10]				[11]				[15]				[16]				[17]				[18]				[19]				[20]						
					RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2025	2026		2027	2028	2029	2030 e seg. [13] + ... + [20]																																			
2	2	251	0102 080701	O	1					82 492	01/2025	12/2025	0				1	82 493																																						
Regulamento Associativismo - Org. promotoras cultura - Apoio à aquisição e manutenção de equipamentos																																																								
Totais do Programa 251:																																																								
2 409 576 231 118 370 581 81 379 188 500 678 000 489 295 587 395 616 125 3 011 275																																																								
2	2	252																																																						
DESPORTO, RECREIO E LAZER																																																								
2	2	252	0102 07010302	E		55 000				50 000	01/2023	12/2026	4	5 000	50 000			105 000																																						
Construção e/ou grandes reparações de edifícios desportivos																																																								
2	2	252	0102 07010307	E		10 001				150 000	01/2023	12/2026	3	1	10 000			160 001																																						
Otimização energética dos edifícios públicos municipais - outros edifícios desportivos																																																								
2	2	252	0102 07030305	E		10 500				80 000	01/2023	12/2026	3	500	10 000			90 500																																						
Obras de construção, conservação e reparação de parques e jardins																																																								
2	2	252	0102 07010406	E		2 000				06/2022	12/2025	5	2 000					2 000																																						
Beneficência do Parque de Campismo e Caravanismo e Centro de BTT																																																								
2	2	252	0102 07010302	E		500 001				1 500 000	01/2023	12/2026	0	1	500 000			2 000 001																																						
Complexo Municipal de Desportos de Raquete - Infraestruturas																																																								
2	2	252	0102 070107	O		40 001				01/2023	12/2026	0	1	40 000			40 001																																							
Complexo Municipal de Desportos de Raquete - Hardware																																																								
2	2	252	0102 070108	O		5 001				01/2023	12/2026	0	1	5 000			5 001																																							
Complexo Municipal de Desportos de Raquete - Software																																																								
2	2	252	0102 020220	O		5 001				01/2023	12/2026	0	1	5 000			5 001																																							
Complexo Municipal de Desportos de Raquete - Serviços																																																								
2	2	252	0102 020225	O		1 599				01/2023	12/2025	0	1 599				1 599																																							
Município Amigo do Desporto																																																								
2	2	252	0102 020216	O		325 000				12/2022	12/2027	4	105 000	110 000	110 000			325 000																																						
Projeto "Férias Desportivas"																																																								
2	2	252	0102 020216	O		13 000				01/2023	12/2025	4	13 000				13 000																																							
Trails, Caminhadas, BTT, lornieiros																																																								
2	2	252	0102 020216	O		50 000				01/2023	12/2025	4	50 000				50 000																																							
Festival da Juventude - Alvaizere Radical																																																								
2	2	252	0102 020216	O		1 000				01/2023	12/2025	4	1 000				1 000																																							
Atividades e projetos para a juventude e Dia Mundial da Criança																																																								
2	2	252	0102 04080202	O		1				12 000	01/2023	12/2025	4	1			12 001																																							
Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres - Youth Summer Jobs																																																								
2	2	252	0102 040701	O		45 000				01/2023	12/2025	4	45 000				45 000																																							
Contrato Programa Desportivo																																																								
2	2	252	0102 040701	O		92 050				13 000	10/2022	12/2027	4	22 050	35 000	35 000		105 050																																						
Contrato Programa de Equipamentos Desportivos																																																								
2	2	252	0102 040701	O		10 001				10/2022	12/2026	5	1	10 000			10 001																																							
Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Formação Futebol																																																								
2	2	252	0102 040701	O		20 000				01/2023	12/2026	2	10 000	10 000			20 000																																							
Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Formação Atletismo																																																								
2	2	252	0102 040701	O		25 001				25 000	01/2023	12/2026	0	1	25 000			50 001																																						
Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Formação Futsal																																																								
2	2	252	0102 040701	O																																																				
Programa de apoio ao desporto Federado																																																								
2	2	252	0102 040701	O																																																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
[1]	Obj/Prog.					Ano / N° Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]		2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]
FUNÇÕES SOCIAIS																							
DESPORTO, RECREIO E LAZER																							
2	2	252	Protocolo com federações/ associações e ou clubes desportivos para a realização de desportivas de interesse Regional e/ou Nacional	0102_040701	O	25_001			25_000	01/2023	12/2026	0				1	25_000	50 001					
2	252	2023/5065																					
2	252	2023/5065	Protocolo Casa do Povo Maçãs D. Maria - Desporto e Dança	0102_040701	O	5_000				01/2023	12/2025	0				5_000		5 000					
2	252	2024/2	Valorização e requalificação do campo de jogos de Almoester	0102_07103002	E	255_000	255_000		1_278_757	01/2024	12/2026	1				500_000	10_000	1 788 757					
2	252	2025/5066	Regulamento Associativismo																				
2	252	2025/5066	Regulamento Associativismo - Org. desportivas e lazer - Apoio à atividade regular	0102_040701	O	1			35_134	01/2025	12/2025	0				1		35 135					
2	252	2025/5066	Regulamento Associativismo - Org. desportivas e lazer - Apoio à aquisição e manutenção de equipamentos	0102_080701	O	1			185_895	01/2025	12/2025	0				1		185 896					
Totais do Programa 252:													760 160	845 000	145 000				5 104 946				
OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																							
2	2	253	Beneficição do Cemitério de Avelazere	0102_07010307	E	30_000			30_000	01/2023	12/2026	0				20_000	10_000	60 000					
2	253	2025/5007	Regulamento Associativismo																				
2	253	2025/5007	Regulamento Associativismo - Org. Juvenis, Cívicas e Religiosas - Apoio à atividade regular	0102_040701	O	1			4_999	01/2025	12/2025	0				1		5 000					
2	253	2025/5007	Regulamento Associativismo - Org. Juvenis, Cívicas e Religiosas - Apoio à aquisição e manutenção de equipamentos	0102_080701	O	1			19_999	01/2025	12/2025	0				1		20 000					
Totais do Programa 253:													20 002	10 000					85 000				
Totais do Objetivo 2:													0	14 198 951	8 302 473	0	7 844 663	0	0	2 283 577	2 243 004	2 320 425	30 346 087
FUNÇÕES ECONÓMICAS																							
AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PE:																							
3	3	310	Construção, beneficição e manutenção de caminhos florestais, agrícolas e rurais	0102_07030308	O	410_000				01/2023	12/2030	0				5_000	5_000	100 000	100 000	410 000			
3	310	2023/43	Equipamento para limpeza florestal e combate a incêndios	0102_07011002	O	105_000				01/2023	12/2030	0				5_000	25 000	25 000	25 000	105 000			
3	310	2023/5070	Projeto de reordenamento florestal	0102_020214	O	10_500				01/2023	12/2026	0				500	10 000			10 500			
3	310	2023/5071	Gestão florestal, ambiental e agrícola	0102_020214	O	10_500				01/2023	12/2026	0				500	10 000			10 500			
3	310	2023/5072	PMDFCI - Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios																				
3	310	2023/5072	PMDFCI - Gestão baixas combustíveis	0102_020220	O	370_000				01/2023	12/2028	4				70 000	100 000	100 000		370 000			
310	2023/5072	2	Ações diversas no âmbito do PMDFCI	0102_020220	O	15 000				01/2023	12/2026	4				5 000	10 000			15 000			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto		
					RG	RP	UE	EMPR					Financiam. não definido	Início	Fim	2025	2026		2027	2028
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[20]
ObjProg.	Ano / N.º	Ação							[ND]											
FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
3 310 AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PE:																				
3	310	2025/5010	Condomínios das Aldeias	O		1			450 000	01/2025	12/2025	0		1						450 001
					Totais do Programa 310:					450 000				86 001	135 000	225 000	225 000	125 000	1 371 001	
INDÚSTRIA E ENERGIA																				
3	320	2023/44	Parques Empresariais																	
3	320	2023/44	1 Zona Industrial do Vale da Aveleira	E		10 001			80 000	01/2023	12/2026	0		1	10 000					90 001
3	320	2023/44	2 Zona Industrial da Saganga	E		10 001			50 000	01/2023	12/2026	0		1	10 000					60 001
3	320	2023/44	3 Zona Industrial da Tróia	E		1				01/2023	12/2025	0		1						1
3	320	2023/44	4 Área Empresarial do Rego da Murta	E		1				01/2023	12/2025	5		1						1
					Totais do Programa 320:					130 000				4	20 000					150 004
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																				
3	331	2023/45	Beneficiação, melhoria e pavimentação da rede viária municipal e arruamentos	E		1 281 470			200 000	01/2023	12/2030	3		175 000	50 000	156 470	300 000	300 000		1 481 470
3	331	2023/46	Construção de muros	E		405 100			100 000	01/2023	12/2026	3		355 100	50 000					505 100
3	331	2023/47	Execução de órgãos de drenagem	E		1				01/2023	12/2025	4		1						1
3	331	2023/48	Execução de pavimentos em calçada à portuguesa	E		651 016				07/2022	12/2030	4		126 016	75 000		150 000	150 000		651 016
3	331	2023/49	Construção e reabilitação de pontes e pontões	E		10 001				01/2023	12/2026	0		1	10 000					10 001
3	331	2023/51	Arrumamento da entrada da Vila de Maçãs de D. Maria a rodovia das Rêveas	E		150 000				01/2023	12/2025	0		150 000						150 000
3	331	2023/52	Reabilitação da estrada de S. João Batista - Pelma	E		10 001			400 000	01/2023	12/2026	0		1	10 000					410 001
3	331	2023/54	Beneficiação da estrada da Cortiça a Venda dos Olivais	E		10 001			500 500	01/2023	12/2026	0		1	10 000					510 501
3	331	2023/55	Requalificação da ligação da AERM à EN110	E		260 001			10 000	01/2023	12/2029	0		1	10 000		200 000	50 000		270 001
3	331	2023/56	Requalificação da EM517 - Cavadas a Pussos	E		20 000				01/2023	12/2025	0		20 000						20 000
3	331	2024/3	Requalificação da Ponte 068 entre Fornigais e Pelma	E		10 001			80 000	01/2024	12/2026	0		1	10 000					90 001
3	331	2024/4	Requalificação da Ponte no lugar de Quebradas de Baixo (Pelma)	E		10 001			50 000	01/2024	12/2026	0		1	10 000					60 001
3	331	2024/5	Requalificação da Rua Adácio Virgílio de Sousa Manso	E		25 000				01/2024	02/2025	2		25 000						25 000
3	331	2024/6	Abrigos de passageiros	O		1				01/2024	12/2025	0		1						1
3	331	2025/2	Sinalética	O		5 000				01/2025	12/2025	0		5 000						5 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos				Total previsto					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2025 [15]		2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]
Obj[Prog.	Ano / N°	Ação																Euros			
FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																					
3	331	2025/4	0102_07030308	E	1				151 000	01/2025	12/2025	0	1					151 001			
Totais do Programa 331:													2 847 595	1 491 500	856 125	235 000	156 470	650 000	500 000	450 000	4 339 095
COMÉRCIO E TURISMO																					
3	340	2023/57	0102_07010303	E	5	295			01/2023	12/2025	0		300					300			
3	340	2023/57	0102_070111	O	7 907	474 253			01/2023	12/2025	0		482 160					482 160			
3	340	2023/57	0102_020217	O	67	4 048			01/2023	12/2025	0		4 115					4 115			
3	340	2023/57	0102_020214	O	153	9 195			01/2023	12/2025	3		9 348					9 348			
3	340	2023/57	0102_070109	O	9 426	565 353			09/2024	12/2025	0		574 779					574 779			
Totais do Programa 340:													17 558	1 053 144	1 070 702					1 070 702	
MERCADOS E FEIRAS																					
3	341	2023/58	0102_07010303	O		10 500			07/2021	12/2026	6		500	10 000				10 500			
3	341	2023/59	0102_07010303	E		10 500			01/2023	12/2026	0		500	10 000				10 500			
Totais do Programa 341:													21 000		1 000	20 000				21 000	
TURISMO																					
3	342	2023/60	0102_07010406	O		5 000			01/2023	12/2025	0		5 000					5 000			
3	342	2023/60	0102_020220	O		25 000			01/2023	12/2025	0		25 000					25 000			
3	342	2023/60	0102_07010406	O	1				01/2023	12/2025	5		1					1			
3	342	2023/60	0102_07010406	O		5 001			95 000	01/2023	12/2026	0	1	5 000				100 001			
3	342	2023/61	0102_07011002	O		4 500	40 500		01/2023	12/2025	0		45 000					45 000			
3	342	2023/61	0102_070107	O		7 000	63 000		01/2023	12/2025	0		70 000					70 000			
3	342	2023/61	0102_070108	O		1 000	9 000		01/2023	12/2025	3		10 000					10 000			
3	342	2023/61	0102_07010406	O		5 000	45 000		01/2023	12/2025	0		50 000					50 000			
3	342	2023/61	0102_020220	O		5 000	45 000		01/2023	12/2025	3		50 000					50 000			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto					
[1]	[2]	RG [6]	RP [7]				UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início		Fim	2025				2026	2027	2028	2029	2030 e seg.		[21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
Obj	Prog.									[10]	[11]													[15]	[16]	[17]	[18]
FUNÇÕES ECONÓMICAS																											
TURISMO																											
3	342	2023/62		0102 07010401	O		10 001			70 000	01/2023	12/2026	0		1	10 000					80 001						
3	342	2023/63		0102 070115	O		1 000				01/2023	12/2025	0		1 000						1 000						
3	342	2023/5073		0102 020216	O		2 000			350 000	01/2023	12/2025	0		2 000						352 000						
3	342	2023/5074		0102 020216	O		10 000			160 000	01/2023	12/2025	0		10 000						170 000						
3	342	2023/5075		0102 020216	O		350 000			200 000	01/2023	12/2026	0		150 000	200 000					550 000						
3	342	2023/5076		0102 020216	O		100				01/2023	12/2025	3		100						100						
3	342	2023/5077		0102 020216	O		20 000				01/2023	12/2025	4		20 000						20 000						
3	342	2024/7		0102 07010405	E		1			100 000	01/2024	12/2025	0		1						100 001						
3	342	2024/8		0102 07010405	E		10 001			20 000	01/2024	12/2026	0		1	10 000					30 001						
3	342	2025/3																									
3	342	2025/3	1	0102 07011002	O		1			30 000	01/2025	12/2025	0		1						30 001						
3	342	2025/3	2	0102 020216	O		1			20 000	01/2025	12/2025	0		1						20 001						
Totais do Programa 342:															438 107	225 000					1 708 107						
OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																											
3	350	2023/5078																									
3	350	2023/5078	1	0102 040102	O		120 000			01/2018	12/2030	4			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		120 000						
3	350	2023/5078	2	0102 020220	O		33 000			07/2022	12/2026	4			13 000	20 000					33 000						
3	350	2023/5095																									
3	350	2023/5095	1	0102 07011002	O		5 000			10/2023	12/2025	0			5 000						5 000						
3	350	2023/5095	2	0102 020220	O		8 000			10/2023	12/2025	0			8 000						8 000						
Totais do Programa 350:															153 000	13 000					166 000						
Totais do Objetivo 3:															0	4 440 765	1 288 644	0	3 116 500	0	2 497 939	675 000	401 470	895 000	645 000	595 000	8 825 909
OUTRAS FUNÇÕES																											
OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA																											
4	410	2023/65																									
4	410	2023/65	1	0103 070205	O			16 644		07/2021	01/2026	4			15 358	1 286					16 644						

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

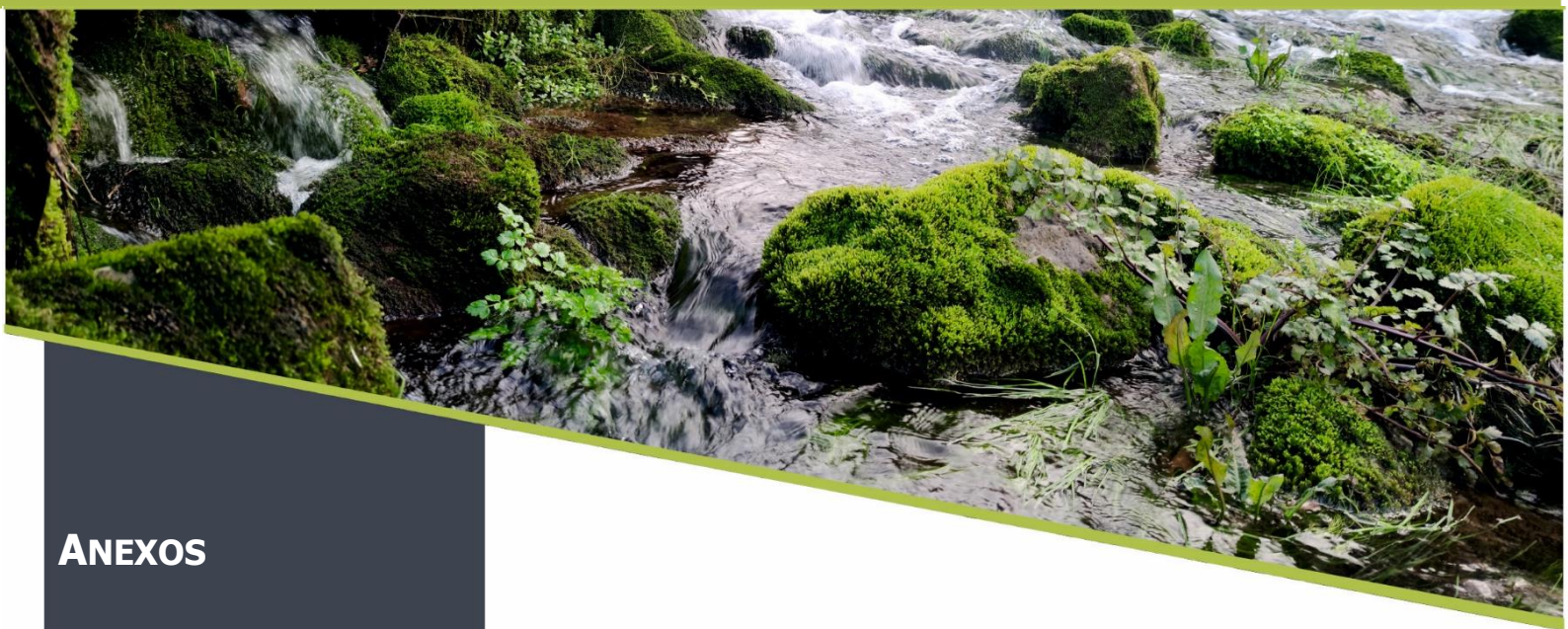
Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]
Obj.Prog.	Ano / Nº	Ação														
4 OUTRAS FUNÇÕES																
4 410	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA															
4 410	2023/65	2	0103 030305	0	382	382	16 644	382	15 740	1 286	382	382	382	382	382	382
Mobilidade elétrica na Administração Pública - Juros																
4 420 TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																
4 420	2023/5079	1	0102 08050102	0	200 000	200 000	50 000	01/2015	12/2025	4	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
4 420	2023/5079	2	0102 04050102	0	1	1	35 000	01/2015	12/2025	4	1	1	1	1	1	1
4 420	2023/5080	3	0102 08050102	0	1	1	50 000	06/2020	12/2025	5	1	1	1	1	1	1
4 420	2023/5082	4	0102 04050102	0	46 000	46 000	01/2014	12/2030	4	46 000	46 000	46 000	46 000	46 000	46 000	46 000
4 420	2023/5083	5	0102 04050102	0	33 400	33 400	12/2014	12/2025	4	33 400	33 400	33 400	33 400	33 400	33 400	33 400
4 420	2023/5084	6	0102 040701	0	48 920	48 920	01/2023	12/2030	4	48 920	48 920	48 920	48 920	48 920	48 920	48 920
4 420	2023/5084	7	0102 04050104	0	30 000	30 000	01/2023	12/2030	4	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
4 420	2023/5084	8	0102 04050108	0	72 000	72 000	01/2023	12/2030	4	72 000	72 000	72 000	72 000	72 000	72 000	72 000
4 420	2023/5084	9	0102 04050104	0	31 085	31 085	01/2023	12/2030	4	31 085	31 085	31 085	31 085	31 085	31 085	31 085
4 420	2023/5084	10	0102 04050104	0	11 976	11 976	01/2023	12/2030	4	11 976	11 976	11 976	11 976	11 976	11 976	11 976
4 420	2023/5084	11	0102 040701	0	3 000	3 000	11/2024	12/2030	4	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
4 420	2023/5084	12	0102 040701	0	25 074	25 074	01/2023	12/2030	1	25 074	25 074	25 074	25 074	25 074	25 074	25 074
4 420	2023/5085	13	0102 04050104	0	133 828	133 828	04/2020	12/2030	2	133 828	133 828	133 828	133 828	133 828	133 828	133 828
4 420	2023/5085	14	0102 04050104	0	500	500	01/2025	12/2025	0	500	500	500	500	500	500	500
4 420	2023/5085	15	0102 04050104	0	5 177	5 177	01/2025	12/2025	0	5 177	5 177	5 177	5 177	5 177	5 177	5 177
4 420	2023/5085	16	0102 04050104	0	1	1	01/2025	12/2025	0	1	1	1	1	1	1	1
4 420	2023/5085	17	0102 04050104	0	1	1	01/2025	12/2025	0	1	1	1	1	1	1	1
4 420	2023/5085	18	0102 04050104	0	1	1	01/2025	12/2025	0	1	1	1	1	1	1	1
4 420	2023/5085	19	0102 04050104	0	1	1	01/2025	12/2025	0	1	1	1	1	1	1	1
4 420	2023/5085	20	0102 04050104	0	500	500	01/2025	12/2025	0	500	500	500	500	500	500	500

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)			Períodos seguintes					
Obj/Prog.	Ano / Nº	Ação																
4																		
4	4 420																	
4	4 420	2023/5085 3/7	0102 04050104	0		6 501				01/2025	12/2026	0		1	6 500			6 501
4	4 420	2023/5085 3/8	0102 04050104	0		1			2 500	01/2025	12/2025	0		1				2 501
4	4 420	2023/5085 3/9	0102 04050104	0		1			3 000	01/2025	12/2025	0		1				3 001
4	4 420	2023/5085 3/10	0102 04050104	0		1			4 000	01/2025	12/2025	0		1				4 001
4	4 420	2023/5085 3/11	0102 04050104	0		1				01/2025	12/2025	0		1				1
4	4 420	2023/5085 3/12	0102 04050104	0		1			5 000	01/2025	12/2025	0		1				5 001
4	4 420	2023/5085 3/13	0102 04050104	0		1			10 000	01/2025	12/2025	0		1				10 001
4	4 420	2023/5085 3/14	0102 04050104	0		1			10 000	01/2025	12/2025	0		1				10 001
4	4 420	2023/5085 3/15	0102 04050104	0		1			10 000	01/2025	12/2025	0		1				10 001
4	4 420	2023/5085 3/16	0102 04050104	0		1				01/2025	12/2025	0		1				1
4	4 420	2023/5085 4																
4	4 420	2023/5085 4/1	0102 04050104	0		1				01/2025	12/2025	0		1				1
4	4 420	2023/5085 4/2	0102 04050104	0		1				01/2025	12/2025	0		1				1
4	4 420	2023/5085 4/3	0102 04050104	0		1				01/2025	12/2025	0		1				1
4	4 420	2023/5085 5	0102 0602030599	0		1				01/2023	12/2025	0		1				1
4	4 420	2023/5085 6	0102 110299	0		1				01/2023	12/2025	0		1				1
4	4 420	2023/5086																
4	4 420	2023/5086 2	0102 07010302	0		1				01/2022	12/2025	6		1				1
4	4 420	2023/5086 3	0102 04050108	0		1				01/2023	12/2025	4		1				1
4	4 420	2023/5086 4	0102 04050108	0		1				01/2023	12/2025	4		1				1
4	4 420	2023/5086 5	0102 06050108	0		1				01/2023	12/2025	0		1				1
4	4 420	2023/5086 6	0102 0602030599	0		1				01/2023	12/2025	0		1				1
4	4 420	2023/5086 7	0102 110299	0		1				01/2023	12/2025	0		1				1
4	4 420	2023/5087																
4	4 420	2023/5087 1	0102 040701	0		1				07/2021	12/2025	0		1				1

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]
Obj.Prog.	Ano / Nº	Ação																			
4																					
4	420																				
4	420	2023/5087	2																		
4	420	2023/5091																			
4	420	2023/5094																			
4	420	2024/5014																			
4	420	2024/5014	1																		
4	420	2024/5014	2																		
4	420	2025/5008																			
4	420	2025/5008	1																		
4	420	2025/5008	2																		
4	420	2025/5009																			
4	430																				
4	430	2023/5092																			
OUTRAS FUNÇÕES																					
TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																					
4	420	2023/5087	2																		
4	420	2023/5091																			
4	420	2023/5094																			
4	420	2024/5014																			
4	420	2024/5014	1																		
4	420	2024/5014	2																		
4	420	2025/5008																			
4	420	2025/5008	1																		
4	420	2025/5008	2																		
4	420	2025/5009																			
DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																					
4	430	2023/5092																			
Totais do Programa 420:																					
Totais do Programa 430:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo 4:																					
Totais do Objetivo																					



ANEXOS

VIII - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	[1]	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)				2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]		2030 e seg. [20]
											Início [10]	Fim [11]									
1			FUNÇÕES GERAIS																		
1	1 111		ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
1	1 111	2023/1	Construção e/ou grandes reparações																		
1	1 111	2023/1	1	0102 07010307	E		665 000				01/2023	12/2030	0		15 000	50 000	150 000	150 000	150 000	665 000	
1	1 111	2023/1	2	0102 07010301	O		500 001			90 000	01/2023	12/2030	3		1	100 000	100 000	100 000	100 000	590 001	
1	1 111	2023/1	3	0102 07030304	O		462 000			50 000	01/2023	12/2030	4		2 000	60 000	100 000	100 000	100 000	512 000	
1	1 111	2023/1	4	0102 07010301	E		570 010				01/2023	12/2028	0		1 000	109 010	450 000	10 000		570 010	
1	1 111	2023/1	5	0102 07010307	E		6 000				01/2023	12/2026	0		5 000	1 000				6 000	
1	1 111	2023/1	6	0102 07010301	E		10 500			50 000	01/2024	12/2026	0		500	10 000				60 500	
1	1 111	2023/2		0102 070107	O		253 500				01/2023	12/2028	0		2 500	1 000	200 000	50 000		253 500	
1	1 111	2023/3																			
1	1 111	2023/3	1	0102 070107	O		265 000				01/2023	12/2030	4		15 000	50 000	50 000	50 000	50 000	265 000	
1	1 111	2023/3	2	0102 070108	O		267 902				01/2023	12/2030	4		17 902	50 000	50 000	50 000	50 000	267 902	
1	1 111	2023/4																			
1	1 111	2023/4	1	0102 070109	O		80 000				01/2023	12/2029	4		10 000	10 000	15 000	15 000	15 000	80 000	
1	1 111	2023/4	2	0102 0701002	O		77 000				01/2023	12/2030	4		7 000	10 000	15 000	15 000	15 000	77 000	
1	1 111	2023/4	3	0102 070111	O		5 000				01/2023	12/2025	3		5 000					5 000	
1	1 111	2023/4	4	0102 070112	O		1				01/2023	12/2025	0		1					1	
1	1 111	2023/4	5	0102 07010602	O		20 000				01/2023	12/2026	4		15 000	5 000				20 000	
1	1 111	2023/4	6	0102 070115	O		5 000				01/2023	12/2025	5		5 000					5 000	
1	1 111	2023/5																			
1	1 111	2023/5	1	0102 070107	O		15 000				01/2023	12/2026	0		5 000	10 000				15 000	
1	1 111	2023/5	2	0102 070108	O		15 000				01/2023	12/2026	0		5 000	10 000				15 000	
1	1 111	2023/66																			
1	1 111	2023/66	1	0102 07010408	E		2 560	3 240			01/2023	12/2025	4		5 800					5 800	
1	1 111	2023/66	2	0102 070115	O		10 289	13 020			01/2023	12/2025	0		23 309					23 309	
1	1 111	2023/66	3	0102 07010307	E		2 207	2 793			01/2023	12/2025	4		5 000					5 000	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	
FUNÇÕES GERAIS																		
ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
1	1 111	1 111	0102 07011002	O		2 306	2 918		01/2023	12/2025	0		5 224					5 224
Incêndios florestais 2022 - Equipamento urbano complementar e de lazer																		
Totais do Programa 111:																		
						3 234 276	21 971	190 000					150 237	476 010	1 130 000	540 000	480 000	3 446 247
PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																		
1	1 121	1 121	0102 07010413	E		1			09/2022	12/2025	5		1					1
Tanques combate a incêndios																		
1	1 121	1 121	0102 070107	O		1			01/2023	12/2025	0		1					1
Centro de Coordenação Operacional Municipal																		
1	1 121	2023/7	0102 070108	O		1			01/2023	12/2025	0		1					1
Software																		
1	1 121	2023/7	0102 070109	O		1			01/2023	12/2025	0		1					1
Mobilário																		
1	1 121	2023/7																
Ações de prevenção no âmbito do SMPC																		
1	1 121	2023/8	0102 07010307	O		500			01/2023	12/2025	4		500					500
Ações de prevenção no âmbito do SMPC - Edifícios Municipais																		
Totais do Programa 121:																		
						504							504					504
Totais do Objetivo 1:																		
						0	3 234 780	21 971	0	190 000	0	0	150 741	476 010	1 130 000	540 000	480 000	3 446 751
FUNÇÕES SOCIAIS																		
ENSINO NÃO SUPERIOR																		
2	2 211	2 211	0102 07010305	E		600 001			01/2023	12/2030	3		1		150 000	150 000	150 000	850 001
Construção e/ou grandes reparações de edifícios escolares (Centros Escolares e outros)																		
2	2 211	2023/9	0102 07010305	E		6 516 853			01/2023	12/2026	2		5 323 620	1 193 233				6 516 853
Obras de beneficiação da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira																		
2	2 211	2023/10	0102 07011002	O		801 960			01/2023	12/2026	0		588 104	213 856				801 960
Obras de beneficiação da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira																		
2	2 211	2023/10																
Obras de beneficiação da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira - Mobilário e Equipamentos Escolares																		
Totais do Programa 211:																		
						600 001	7 318 813	250 000					5 911 725	1 407 089	150 000	150 000	150 000	8 168 814
SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																		
2	2 212	2 212	0102 070113	O		1			09/2020	12/2025	5		1					1
Projeto Educativo Local e Carta Educativa																		
2	2 212	2023/11																
2	2 212	2023/12																
2	2 212	2023/12	0102 070108	O		38 000			6 000	01/2023	12/2028	4		8 000	10 000	10 000	10 000	44 000
Escola Digital																		
Escola Digital - Plataforma da educação (novas competências)																		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]		2028 [18]	2029 [19]
Obj[Prog.	Ano / N°	Ação	[3]	[4]	[5]															
FUNÇÕES SOCIAIS																				
SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																				
2	2 212	2023/12	2	0102	070107	O	1			01/2023	12/2025	0	1	8 002	10 000	10 000	10 000		1	44 002
Escola Digital - Equipamentos tecnológicos / Recursos educativos digitais																				
Totais do Programa 212:																				
2	2 220																			
2	2 220	2023/13		0102	07010307	E	1			01/2023	12/2025	0	1						1	
Construção e/ou grandes reparações de edifícios da saúde																				
Totais do Programa 220:																				
2	2 232																			
2	2 232	2023/5018	1	0102	070108	O	50 000			01/2023	12/2030	1		5 000	5 000	10 000	10 000	10 000		50 000
Programa de Apoio à Natalidade - Plataforma digital																				
Totais do Programa 232:																				
2	2 241																			
2	2 241	2023/14																		
2	2 241	2023/14	1	0102	07010203	E	805 500			01/2023	12/2030	0		500	5 000	200 000	200 000	200 000		805 500
Construção e/ou grandes reparações de edifícios - Habitação social																				
2	2 241	2023/14	2	0102	07010203	E	205 001			01/2023	12/2030	5	1	1	5 000	50 000	50 000	50 000		205 001
Optimização energética dos edifícios públicos municipais - Bairro Social de Alvalázeire																				
2	2 241	2023/15																		
2	2 241	2023/15	1	0102	07010401	O	10 001			01/2023	12/2026	0	1	10 000						60 001
Urbanização de terrenos e reparação para fixação de jovens																				
2	2 241	2023/15	2	0102	07010401	O	10 001			01/2023	12/2026	0	1	10 000						310 001
Urbanização de terrenos para construção de prédios para habitação - Urbanização de Santo António																				
2	2 241	2023/67																		
2	2 241	2023/67	1	0102	07010203	E	491 638			01/2023	12/2025	1	491 638							491 638
Reabilitação da Escola de Pussos para Habitação Social - Empreitada																				
Totais do Programa 241:																				
2	2 242																			
2	2 242	2023/16		0102	070101	O	30 000			01/2023	12/2026	3		10 000	20 000					30 000
Aquisição de terrenos																				
2	2 242	2023/17		0102	07010202	O	100 001			01/2023	12/2026	3	1	100 000						200 001
Aquisição de edifícios																				
2	2 242	2023/18		0102	07030301	E	670 000			01/2023	12/2030	3		20 000	50 000	150 000	150 000	150 000		670 000
Requalificação e reabilitação urbana																				
2	2 242	2023/19		0102	07030301	E	10 001			01/2023	12/2026	1	1	10 000						560 301
Construção de rotunda e requalificação urbana da Rua Quinta da Rosa																				
2	2 242	2023/20		0102	07030301	E	210 001			01/2023	12/2030	1	1	10 000	50 000	50 000	50 000	50 000		710 001
Loteamento Municipal - Quinta da Rosa																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]																													
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]		2030 e seg. [20]																												
ObjProg	Prog.	Ano / N°	Ação																																														
FUNÇÕES SOCIAIS																																																	
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																																																	
2	2	242																																															
2	2	242	2023/21	Requalificação da Rua da Magdala	E		250 001				01/2023	12/2026	0			1	50 000	200 000		250 001																													
2	2	242	2023/24	Reabilitação urbana - Travessa entre Rua Dr. Acácio Lopes e Rua do Foral	E		1 800				01/2023	12/2025	0			1 800				1 800																													
2	2	242	2023/25	Requalificação da Rua Virgínia Peres e vias adjacentes - Cabritos	E		1				742 000	01/2023	12/2025	0		1				742 001																													
2	2	242	2023/26	Complexo Bio-Fluvial da Ribeira de Alge	E		250 001				250 000	01/2023	12/2026	0		1	250 000			500 001																													
2	2	242	2023/27	Requalificação da Vila de Maçãs de D. Maria	E		405 000				01/2023	12/2026	0			5 000	400 000			405 000																													
2	2	242	2024/1	Requalificação da Rua da Igreja entre a Igreja Salvador e a Igreja do Senhor	O		10 001				200 000	01/2024	12/2026	0		1	10 000			210 001																													
2	2	242	2025/1	Requalificação Urbana da Envolvente do Mercado Municipal de Avulizore	O		10 001				400 000	01/2025	12/2026	0		1	10 000			410 001																													
					Totais do Programa 242:					1 946 808					2 762 300					36 808					910 000					200 000					200 000					200 000					4 709 108				
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO D/																																																	
2	2	246																																															
2	2	246	2023/29	Sustentabilidade ambiental e eficiência hídrica	O		1				01/2023	12/2025	0			1				1																													
2	2	246	2023/29	Reabilitação	O		1				01/2023	12/2025	0			1				1																													
2	2	246	2023/29	Sustentabilidade ambiental e eficiência hídrica - Equipamentos	O		1				01/2023	12/2025	0			1				1																													
2	2	246	2023/29	Sustentabilidade ambiental e eficiência hídrica - Hardware	O		1				01/2023	12/2025	0			1				1																													
2	2	246	2023/29	Sustentabilidade ambiental e eficiência hídrica - Software	O		1				01/2023	12/2025	0			1				1																													
2	2	246	2024/10	EcoCentros nas Freguesias	O		1				150 000	01/2024	12/2025	0		1				150 001																													
					Totais do Programa 246:					5					150 000					5					150 005																								
CULTURA																																																	
2	2	251	2023/30	Construção e/ou grandes reparações	E		1 425 521				90 000	01/2023	12/2030	3		1	50 000	150 000	50 000	559 395	616 125	1 515 521																											
2	2	251	2023/30	Arquivo Histórico	E		811 296				01/2023	12/2028	0			1		400 000	411 295		811 296																												
2	2	251	2023/30	Acessibilidades Museu	E		17 250				01/2024	12/2025	0			17 250					17 250																												
2	2	251	2023/30	Acessibilidades Casa da Cultura	E		13 867				01/2024	12/2025	0			13 867					13 867																												
2	2	251	2023/30	Requalificação e beneficiação do Museu Municipal	E		200 001				150 000	01/2023	12/2027	0		1	100 000	100 000			350 001																												
2	2	251	2023/31	Projeto "Música para todos" - Aquisição de instrumentos	O		1				01/2023	12/2025	3			1					1																												
2	2	251	2023/32	MakerSpace	O		1				25 000	01/2023	12/2025	0		1					25 001																												

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes				2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]		2030 e seg. [20]	
										Início [10]											Fim [11]
FUNÇÕES SOCIAIS																					
CULTURA																					
2	2 251						1			01/2023	12/2025	0		1					1		
2	2 251	2023/33	0102 070108	O						01/2023	12/2025	0		500					500		
2	2 251	2023/34	0102 070115	O		500				01/2023	12/2025	0									
2	2 251	2023/35	0102 070305	O			1			01/2023	12/2025	0		1					1		
2	2 251	2023/36	0102 070112	O			1			01/2023	12/2025	0		1					1		
Totais do Programa 251:						2 237 322		231 118		265 000				31 625	150 000	650 000	461 295	559 395	616 125	2 733 440	
DESPORTO, RECREIO E LAZER																					
2	2 252	2023/37																			
2	2 252	2023/37	0102 07010302	E		55 000				01/2023	12/2026	4		5 000	50 000				105 000		
2	2 252	2023/37	0102 07010307	E		10 001				01/2023	12/2026	3		1	10 000				160 001		
2	2 252	2023/38	0102 07030305	E		10 500				01/2023	12/2026	3		500	10 000				90 500		
2	2 252	2023/39	0102 07010406	E		2 000				08/2022	12/2025	5		2 000					2 000		
2	2 252	2023/40																			
2	2 252	2023/40	0102 07010302	E		500 001				01/2023	12/2026	0		1	500 000				2 000 001		
2	2 252	2023/40	0102 070107	O		40 001				01/2023	12/2026	0		1	40 000				40 001		
2	2 252	2023/40	0102 070108	O		5 001				01/2023	12/2026	0		1	5 000				5 001		
2	2 252	2024/2	0102 07010302	E		255 000	255 000			01/2024	12/2026	1		500 000	10 000				1 788 757		
Totais do Programa 252:						877 504	255 000		3 058 757					507 504	625 000				4 191 261		
OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																					
2	2 253																				
2	2 253	2023/41	0102 07010307	E		30 000				01/2023	12/2026	0		20 000	10 000				60 000		
Totais do Programa 253:						30 000			30 000					20 000	10 000				60 000		
Totais do Objetivo 2:					0	6 810 146	8 296 569	0	6 872 057			0	0	7 012 811	3 147 089	1 470 000	1 081 295	1 169 395	1 226 125	21 978 772	
FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PE:																					
3	3 310	2023/42	0102 07030308	O		410 000				01/2023	12/2030	0		5 000	5 000	100 000	100 000	100 000	410 000		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]		2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]
Obj[Prog.	Ano / Nº	Ação		[5]	[4]	[3]															
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
3 310 AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PE:																					
3	310	202343	Equipamento para limpeza florestal e combate a incêndios	O			0102 07011002		105 000			01/2023	12/2030	0	5 000		25 000	25 000	105 000		
Totais do Programa 310:															10 000	5 000	125 000	125 000	125 000	125 000	515 000
3 320 INDÚSTRIA E ENERGIA																					
3	320	202344	Parques Empresariais																		
3	320	202344	1 Zona Industrial do Vale da Avela	E			0102 07010413		10 001			80 000	01/2023	12/2026	0	1	10 000		90 001		
3	320	202344	2 Zona Industrial da Saganga	E			0102 07010413		10 001			50 000	01/2023	12/2026	0	1	10 000		60 001		
3	320	202344	3 Zona Industrial da Tróia	E		1	0102 07010413					01/2023	12/2025	0	1			1	1		
3	320	202344	4 Área Empresarial do Rego da Murta	E		1	0102 07010413					01/2023	12/2025	5	1				1		
Totais do Programa 320:															130 000	20 004	4	20 000			150 004
3 331 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																					
3	331	202345	Beneficiação, melhoria e pavimentação da rede viária municipal e arranamentos	E			0102 07030301		1 281 470			200 000	01/2023	12/2030	3	175 000	50 000	300 000	1 481 470		
3	331	202346	Construção de muros	E			0102 07010413		405 100			100 000	01/2023	12/2026	3	355 100	50 000		505 100		
3	331	202347	Execução de órgãos de drenagem	E		1	0102 07030302					01/2023	12/2025	4	1			1	1		
3	331	202348	Execução de pavimentos em calçada à portuguesa	E			0102 07030308		651 016			07/2022	12/2030	4	126 016	75 000	150 000	150 000	651 016		
3	331	202349	Construção e reabilitação de pontes e pontões	E			0102 07010413		10 001			01/2023	12/2026	0	1	10 000		10 001	10 001		
3	331	202351	Arrumamento da entrada da Vila de Maças de D. Maria à rotunda das Relvas	E			0102 07030308		150 000			01/2023	12/2025	0	150 000			150 000	150 000		
3	331	202352	Reabilitação da estrada de S. João Batista - Palma	E			0102 07030308		10 001			400 000	01/2023	12/2026	0	1	10 000		410 001		
3	331	202354	Beneficiação da estrada da Cortiça a Venda dos Olivais	E			0102 07030308		10 001			500 500	01/2023	12/2026	0	1	10 000		510 501		
3	331	202355	Requalificação da ligação da AERM à EN110	E			0102 07030308		260 001			10 000	01/2023	12/2029	0	1	10 000	50 000	270 001		
3	331	202356	Requalificação da EM517 - Cavadas a Pussos	E			0102 07030308		20 000			01/2023	12/2025	0	20 000			20 000	20 000		
3	331	20243	Requalificação da Ponte 068 entre Formigais e Palma	E			0102 07010413		10 001			80 000	01/2024	12/2026	0	1	10 000		90 001		
3	331	20244	Requalificação da Ponte no lugar de Quebradas de Baixo (Palma)	E			0102 07010413		10 001			50 000	01/2024	12/2026	0	1	10 000		60 001		
3	331	20245	Requalificação da Rua Adácio Virgílio de Sousa Mano	E			0102 07030308		25 000			01/2024	02/2025	2	25 000			25 000	25 000		
3	331	20246	Abrigos de passageiros	O		1	0102 07011002					01/2024	12/2025	0	1			1	1		
331		20252	Sinalética	O			0102 07011002		5 000			01/2025	12/2025	0	5 000			5 000	5 000		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes										
										Início [10]				Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]
FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto															
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]		2030 e seg. [13] + ... + [20]														
Obj/Prog.		Ano / N.º	Ação																																
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS																																			
3 342 TURISMO																																			
3	342	2025/3																																	
3	342	2025/3	1		0		1			30 000	01/2025	12/2025	0		1																				
					Totais do Programa 342:																														
3 350 OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																																			
3	350	2023/5095																																	
3	350	2023/5095	1		0			5 000		10/2023	12/2025	0		5 000						5 000															
					Totais do Programa 350:																														
4 OUTRAS FUNÇÕES																																			
4 410 OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA																																			
4	410	2023/65																																	
4	410	2023/65	1		0			16 644		07/2021	01/2026	4		15 358	1 286					16 644															
					Totais do Programa 410:																														
4 420 TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																																			
4	420	2023/5086																																	
4	420	2023/5086	2		0		1			01/2022	12/2025	6		1						1															
					Totais do Programa 420:																														
Totais do Objetivo 4:																																			



ANEXOS

IX - ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes				2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]	
										Início [10]											Fim [11]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]
FUNÇÕES GERAIS																					
ADMINISTRAÇÃO GERAL																					
1	111	Transição Digital dos Serviços Públicos		0		1 500				01/2023	12/2026	0			500	1 000				1 500	
1	111	Autoridade Médico-Veterinária Municipal																			
1	111	Parilha da Autoridade Médico-Veterinária Municipal - Veterinário	0102 010109	0		71 875				01/2012	12/2030	4			9 375	12 500	12 500	12 500	12 500	71 875	
1	111	Parilha da Autoridade Médico-Veterinária Municipal - Deslocações Seguros	0102 020213	0		11 500				01/2012	12/2030	4			1 500	2 000	2 000	2 000	2 000	11 500	
1	111	Seguros - Pessoal	0102 01030901	0		274 000				06/2022	12/2030	4			40 000	42 000	42 000	50 000	50 000	274 000	
1	111	Seguros - Outros	0102 020212	0		880 000				06/2022	12/2030	4			120 000	140 000	140 000	160 000	160 000	880 000	
1	111	Sustentabilidade e eficiência energética																			
1	111	Iluminação	0102 020201	0		3 250 000			250 000	01/2023	12/2030	4			200 000	550 000	550 000	600 000	650 000	3 500 000	
1	111	Gás Propano	0102 02010299	0		930 000			50 000	07/2022	12/2030	4			170 000	120 000	120 000	140 000	180 000	980 000	
1	111	Combustíveis	0102 02010202	0		900 000				11/2019	12/2030	4			120 000	130 000	130 000	150 000	170 000	900 000	
1	111	APIN - Água, Saneamento e RSU	0102 020201	0		740 000			60 000	01/2023	12/2030	4			50 000	120 000	120 000	150 000	150 000	800 000	
Totais do Programa 111:						7 058 875			360 000						711 375	1 117 500	1 116 500	1 264 500	1 374 500	7 418 875	
PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																					
1	121	Centro de Coordenação Operacional Municipal																			
1	121	Despesas correntes	0102 0602030599	0		1				01/2023	12/2025	0			1					1	
1	121	Posto de Comando Operacional Municipal	0102 080701	0		1			100 000	01/2023	12/2025	0			1					100 001	
1	121	PMEPC - Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil																			
1	121	PMEPC - Consultoria	0102 020214	0		1				01/2023	12/2025	0			1					1	
1	121	PMEPC - Operações de socorro e ações diversas	0102 020220	0		1				01/2023	12/2025	3			1					1	
1	121	Ações de prevenção no âmbito do SMPC																			
1	121	Ações de prevenção no âmbito do SMPC - Ações diversas	0102 020220	0		20 000				01/2023	12/2026	4			10 000	10 000				20 000	
1	121	Catastrofes Naturais - Programa Municipal de Revitalização																			
1	121	Apoio aos Municípios - Catastrofes Naturais - despesas de capital	0102 080802	0		500				01/2023	12/2025	0			500					500	
1	121	Apoio aos Municípios - Catastrofes Naturais - despesas correntes	0102 04080202	0		500				01/2023	12/2025	0			500					500	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Objetivo		Número do projeto [2]		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.		Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores		Estimativa de realização do per. t-1		Pagamentos					Total previsto	
[1]				[3]	[4]	[5]		RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
Obj/Prog.	Ano / N.º	Ação																											
FUNÇÕES GERAIS																													
1 121 PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																													
1	121	2023/5006				0			1			102 000	01/2022	12/2025	5			1						102 001					
					BVA																								
1	121	2023/5007				0			660 000				01/2021	12/2030	5			110 000	110 000	110 000	110 000	110 000		660 000					
					Equipas de Intervenção Permanente																								
1	121	2025/5001																											
					Regulamento Associativismo																								
1	121	2025/5001	1			0			1			4 999	01/2025	12/2025	0			1						5 000					
					Regulamento Associativismo - AHBVA - apoio à atividade regular																								
1	121	2025/5001	2			0			1			84 999	01/2025	12/2025	0			1						85 000					
					Regulamento Associativismo - AHBVA - apoio à aquisição e manutenção de equipamentos e viaturas																								
Totais do Programa 121:													291 998							121 007	120 000	110 000	110 000	110 000	110 000	973 005			
Totais do Objetivo 1:																													
FUNÇÕES SOCIAIS																													
2 212 SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																													
2	212	2023/5009				0			10 000				01/2023	12/2025	0			10 000						10 000					
					ALVAEDUCA																								
2	212	2023/5010																											
					Apoios Sociais Escolares																								
2	212	2023/5010	1			0			16 800				09/2022	12/2030	4			2 800	2 800	2 800	2 800	2 800		16 800					
					Subsídios escolares																								
2	212	2023/5010	2			0			90 000				09/2022	12/2030	4			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		90 000					
					Livros e material escolar																								
2	212	2023/5010	3			0			36 000				09/2022	12/2030	4			6 000	6 000	6 000	6 000	6 000		36 000					
					Visitas de estudo																								
2	212	2023/5010	4			0			230 000				09/2022	12/2030	4			30 000	40 000	40 000	40 000	40 000		230 000					
					Frequência no Ensino Superior																								
2	212	2023/5010	5			0			60 000				09/2022	12/2030	4			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000					
					Reconhecimento do mérito académico e de qualidades humanas e cívicas																								
2	212	2023/5010	7			0			3 000				09/2022	12/2030	0			500	500	500	500	500		3 000					
					Apoio ao alojamento de estudantes deslocados																								
2	212	2023/5010	8			0			72 000				01/2023	12/2030	4			12 000	12 000	12 000	12 000	12 000		72 000					
					Apoio à Educação (Academias de Verão, etc.)																								
2	212	2023/5011				0			105 000				09/2022	12/2030	4			30 000	15 000	15 000	15 000	15 000		105 000					
					Atividades de Enriquecimento Curricular e Componente de Apoio à Família																								
2	212	2023/5012				0			83 500				10/2021	12/2030	4			13 500	14 000	14 000	14 000	14 000		83 500					
					Plano Inter municipal de Promoção do Sucesso Escolar																								
2	212	2023/5013				0			5 200				01/2023	12/2030	3			600	600	1 000	1 000	1 000		5 200					
					Atividades de formação e educação																								
2	212	2023/5014				0			2 300 000				120 000	09/2022	12/2030	4			300 000	400 000	400 000	400 000	400 000		2 420 000				
					Refeições escolares																								
2	212	2023/5015																											
					Transportes escolares																								
2	212	2023/5015	1			0			2 000 000				100 000	09/2022	12/2030	4			250 000	350 000	350 000	350 000	350 000		2 100 000				
					Transportes escolares - Prestador de serviços																								

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Datas (Mês/Ano)	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]	
Obj/Prog.	Ano / N.º	Ação	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]
FUNÇÕES SOCIAIS																					
SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																					
2	212	2023/5015	2	0102	04080202	O	1			09/2022	12/2025	4			1						5 231 501
					Totais do Programa 212:																
SAÚDE																					
2	220	2024/5002		0102	04080202	O		300 000		01/2024	12/2030	0			30 000	30 000	60 000	60 000	60 000	60 000	300 000
					Totais do Programa 220:																
AÇÃO SOCIAL																					
2	232	2023/5017		0102	020225	O	1			09/2020	12/2025	5			1						1
2	232	2023/5018		0102	04080202	O	455 000		120 000	01/2023	12/2030	0			5 000	50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	575 000
2	232	2023/5019	2	0102	04080202	O	100			01/2023	12/2025	4			100						100
2	232	2023/5020		0102	080802	O	5 000			01/2021	12/2025	4			5 000						5 000
2	232	2023/5023		0102	020216	O	20 000			01/2023	12/2025	0			20 000						20 000
2	232	2023/5024		0102	04080202	O	250			01/2023	12/2025	0			250						250
2	232	2023/5025		0102	04080202	O	250			01/2023	12/2025	0			250						250
2	232	2023/5026		0102	04080202	O	54 800			01/2023	12/2028	4			2 000	17 600	17 600	17 600	17 600	17 600	54 800
2	232	2023/5027		0102	04080202	O	30 000			01/2023	12/2030	4			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
2	232	2023/5028		0102	04080202	O	4 000			04/2021	12/2028	5			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 000
2	232	2023/5029																			
2	232	2023/5029	1	0102	040701	O	1			01/2023	12/2025	0			1						1
2	232	2023/5029	2	0102	020220	O	1			01/2023	12/2025	0			1						1
2	232	2023/5030		0102	04080201	O	165 000			01/2022	12/2030	4			15 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	165 000
2	232	2023/5033																			
2	232	2023/5033	1	0102	04080202	O	2 000			01/2023	12/2025	4			2 000						2 000
2	232	2023/5033	2	0102	04080202	O	10 000			09/2022	12/2025	4			10 000						10 000
2	232	2023/5034																			
2	232	2023/5034	1	0102	04080202	O	85 000			01/2023	12/2025	4			85 000						85 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes														
										Início [10]				Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]		2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]			
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação																					
FUNÇÕES SOCIAIS																								
AÇÃO SOCIAL																								
2	232	2023/5034	2	0	0102	040701		1		01/2023	12/2025	0		1				1						
2	232	2024/5012		0	0102	040701		175 000		02/2024	12/2030	1		25 000	30 000	30 000	30 000	175 000						
2	232	2025/5002		0	0102	020220		64 310		10 000	01/2025	12/2029	0	1	20 809	20 809	1 882	74 310						
2	232	2025/5003		0	0102	020209		15 500		2 500	01/2025	12/2030	0	500	3 000	3 000	3 000	18 000						
2	232	2025/5004		0	0102	040701		1		26 499	01/2025	12/2025	0	1				26 500						
2	232	2025/5004	2	0	0102	060701		1		156 999	01/2025	12/2025	0	1				157 000						
Totais do Programa 232:					1 086 216														315 998	176 107	157 409	207 409	169 882	1 402 214
HABITAÇÃO																								
2	241	2023/67																						
2	241	2023/67	2	0	0102	020214		10 000		01/2023	12/2025	0		10 000				10 000						
2	241	2023/5036		0	0102	020214			5 904	01/2023	12/2025	5		5 904				5 904						
Totais do Programa 241:					10 000														5 904	15 904			15 904	
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																								
2	242	2023/5037																						
2	242	2023/5037	1	0	0102	020214		55 000		05/2014	12/2025	4		55 000				55 000						
2	242	2023/5037	2	0	0102	020214		5 170		08/2020	12/2025	4		5 170				5 170						
2	242	2023/5038		0	0102	020214		100 001		01/2023	12/2026	0		1	100 000			100 001						
2	242	2023/5039		0	0102	060802		1 000		01/2023	12/2025	0		1 000				1 000						
2	242	2025/5011		0	0102	040701		30 000		01/2025	12/2025	0		30 000				30 000						
Totais do Programa 242:					191 171															91 171	100 000		191 171	
PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO D/																								
2	246	2023/29		0																				
2	246	2023/29	5	0	0102	020220		1		01/2023	12/2025	0		1				1						

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]												
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]		2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]									
FUNÇÕES SOCIAIS																														
PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO D/																														
2	2	246																												
2	2	246	2023/5040	0			1				01/2023	12/2025	3				1				1									
2	2	246	2023/5048	0							01/2023	12/2025	5				1				1									
2	2	246	2023/5093	0			1				02/2023	12/2025	5				1				1									
2	2	246	2024/5009	0			1				10 000	01/2024	12/2025	0			1				10 001									
Totais do Programa 246:																			5		10 000					5				10 005
CULTURA																														
2	2	251	2023/5041	0			1				01/2023	12/2025	0				1				1									
2	2	251	2023/5042	0			2 500				01/2023	12/2025	0				2 500				2 500									
2	2	251	2023/5043	0			10 000				01/2023	12/2025	0				10 000				10 000									
2	2	251	2023/5044	0			1 500				10/2022	12/2025	0				1 500				1 500									
2	2	251	2023/5046	0			1 000				12/2022	12/2025	0				1 000				1 000									
2	2	251	2023/5047	0			500				01/2023	12/2025	4				500				500									
2	2	251	2023/5049	0			500				01/2023	12/2025	0				500				500									
2	2	251	2023/5050	0			500				01/2023	12/2025	3				500				500									
2	2	251	2023/5051	0			500				01/2023	12/2025	3				500				500									
2	2	251	2023/5052	0			500				01/2023	12/2025	0				500				500									
2	2	251	2023/5053	0			500				01/2023	12/2025	3				500				500									
2	2	251	2023/5054	0			250				01/2023	12/2025	0				250				250									
2	2	251	2023/5055	0			95 000				09/2020	12/2029	4				19 000	19 000	19 000	19 000	95 000									
2	2	251	2023/5056	0			45 000				01/2023	12/2029	4				9 000	9 000	9 000	9 000	45 000									
2	2	251	2024/5004	0			1 000				01/2024	12/2026	0				500				1 000									
2	2	251	2024/5006	0			13 000				01/2024	12/2026	0				3 000	10 000			13 000									
2	2	251	2024/5010	0			1				01/2024	12/2025	0				1				1									
2	2	251	2025/5005																											
2	2	251	2025/5005 1				1				23 089	01/2025	12/2025	0			1				23 090									

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
	[1]	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	
2	Obj/Prog.	Ano / N°	[3]	[4]	[5]														
FUNÇÕES SOCIAIS																			
CULTURA																			
2	2 251	2025/5005	2	0102 080701	0	1					82 492	01/2025	12/2025	0		1			82 493
					Regulamento Associativismo - Org. promotoras cultura - Apoio à aquisição e manutenção de equipamentos														
					Totais do Programa 251:														
2	2 252	2023/40									172 254	105 581	49 754	38 500	28 000	28 000	28 000	277 835	
					DESPORTO, RECREIO E LAZER														
2	2 252	2023/40	4	0102 020220	0		5 001					01/2023	12/2026	0		1	5 000	5 001	
					Complexo Municipal de Desportos de Raquete - Serviços														
2	2 252	2023/5058		0102 020225	0		1 599					01/2023	12/2025	0		1 599		1 599	
					Projeto "Férias Desportivas"														
2	2 252	2023/5059		0102 020216	0		325 000					12/2022	12/2027	4		105 000	110 000	325 000	
					Trails, Caminhadas, BTT, torneios														
2	2 252	2023/5060		0102 020216	0		13 000					01/2023	12/2025	4		13 000		13 000	
					Festival da Juventude - Avalazere Radical														
2	2 252	2023/5062		0102 020216	0		50 000					01/2023	12/2025	4		50 000		50 000	
					Atividades e projetos para a Juventude e Dia Mundial da Criança														
2	2 252	2023/5063		0102 020216	0		1 000					01/2023	12/2025	4		1 000		1 000	
					Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres - Youth Summer Jobs														
2	2 252	2023/5065		0102 04080202	0		1					12 000	01/2023	12/2025	4	1		12 001	
					Contrato Programa Desportivo														
2	2 252	2023/5065	1	0102 040701	0		45 000					01/2023	12/2025	4		45 000		45 000	
					Contrato Programa de Equipamentos Desportivos														
2	2 252	2023/5065	2	0102 040701	0		92 050					13 000	10/2022	12/2027	4	22 050	35 000	105 050	
					Desportivo - Formação Futebol														
2	2 252	2023/5065	3	0102 040701	0		10 001					10/2022	12/2026	5		1	10 000	10 001	
					Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Formação Atletismo														
2	2 252	2023/5065	4	0102 040701	0		20 000					01/2023	12/2026	2		10 000	10 000	20 000	
					Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Formação Futsal														
2	2 252	2023/5065	5	0102 040701	0		25 001					25 000	01/2023	12/2026	0	1	25 000	50 001	
					Programa de apoio ao desporto Federado														
2	2 252	2023/5065	6	0102 040701	0		25 001					25 000	01/2023	12/2026	0	1	25 000	50 001	
					Protocolo com federações/ associações e ou clubes para promoção de atividades desportivas de Interesse Regional e/ou Nacional														
2	2 252	2023/5065	7	0102 040701	0		5 000					01/2023	12/2025	0		5 000		5 000	
					Protocolo Casa do Povo Maçãs D. Maria - Desporto e Dança														
2	2 252	2025/5006																	
					Regulamento Associativismo														
2	2 252	2025/5006	1	0102 040701	0		1					35 134	01/2025	12/2025	0	1		35 135	
					Regulamento Associativismo - Org. desportivas e lazer - Apoio à atividade regular														
2	2 252	2025/5006	2	0102 080701	0		1					185 895	01/2025	12/2025	0	1		185 896	
					Regulamento Associativismo - Org. desportivas e lazer - Apoio à aquisição e manutenção de equipamentos														
					Totais do Programa 252:														
					617 656 296 029 252 656 220 000 145 000 913 685														

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes													
										Início [10]				Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]		2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]		
ObjProg.	Ano / N.º	Ação																					
FUNÇÕES SOCIAIS																							
OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																							
2	2	253																					
2	2	253	Regulamento Associativismo																				
2	2	253	Regulamento Associativismo - Org. Juvenis, cívicas e religiosas - Apoio à atividade regular	0102 040701	O		1			4 999	01/2025	12/2025	0					1	5 000				
2	2	253	Regulamento Associativismo - Org. Juvenis, cívicas e religiosas - Apoio à aquisição e manutenção de equipamentos	0102 080701	O		1			19 999	01/2025	12/2025	0					1	20 000				
Totais do Programa 253:										24 998			2						25 000				
Totais do Objetivo 2:										972 606	0	5 904	0	0	0	0	1 296 000	1 411 809	1 306 709	1 161 709	1 124 182	1 094 300	8 367 315
FUNÇÕES ECONÓMICAS																							
AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PEI:																							
3	3	310	Projeto de reordenamento florestal	0102 020214	O			10 500			01/2023	12/2026	0				500	10 000		10 500			
3	3	310	Gestão florestal, ambiental e agrícola	0102 020214	O			10 500			01/2023	12/2026	0				500	10 000		10 500			
3	3	310	PMDFCI - Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios																				
3	3	310	PMDFCI - Gestão faxes combustível	0102 020220	O			370 000			01/2023	12/2028	4				70 000	100 000		370 000			
3	3	310	PMDFCI - Gestão faxes combustível	0102 020220	O			15 000			01/2023	12/2026	4				5 000	10 000		15 000			
3	3	310	Ações diversas no âmbito do PMDFCI	0102 020220	O																		
3	3	310	Condomínios das Aldeias	0102 020220	O			1			450 000	01/2025	12/2025	0			1			450 001			
Totais do Programa 310:										406 001							76 001	130 000	100 000	100 000	856 001		
COMÉRCIO E TURISMO																							
3	3	340	Bairros Comerciais Digitais																				
3	3	340	Bairros Comerciais Digitais - Publicidade	0102 020217	O			67	4 048		01/2023	12/2025	0				4 115			4 115			
3	3	340	Bairros Comerciais Digitais - Consultoria	0102 020214	O			153	9 195		01/2023	12/2025	3				9 348			9 348			
Totais do Programa 340:										220	13 243						13 463				13 463		
TURISMO																							
3	3	342	Rede de percursos pedestres																				
3	3	342	Rede de percursos pedestres - Despesas correntes	0102 020220	O			25 000			01/2023	12/2025	0				25 000			25 000			
3	3	342	Sicó Outdoor Center - Transformar Turismo																				
3	3	342	Sicó Outdoor Center - Transformar Turismo - Serviços especializados e de consultoria	0102 020220	O			5 000	45 000		01/2023	12/2025	3				50 000			50 000			
3	3	342	FAFIPA	0102 020216	O			2 000			350 000	01/2023	12/2025	0			2 000			352 000			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]							
					[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]				EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]		[13]	[14]	Períodos seguintes				
																						2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]
FUNÇÕES ECONÓMICAS																										
TURISMO																										
3	3 342	Alvalázere Capital do Chicharo	0102 020216	O			10 000							10 000					10 000	170 000						
3	3 342	FICA - Festas de Inverno do Concelho de Alvalázere	0102 020216	O			350 000							150 000	200 000				550 000							
3	3 342	Caminhos da Espiritualidade	0102 020216	O			100							100					100							
3	3 342	Dinamização do turismo local	0102 020216	O			20 000							20 000					20 000							
3	3 342	Rota do Turismo de Arte Sacra																								
3	3 342	Rota do Turismo de Arte Sacra - Exposições	0102 020216	O		1								1					20 001							
Totais do Programa 342:						412 101	45 000						257 101	200 000					1 187 101							
OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																										
3	3 350	Programa "Alvalázere +"																								
3	3 350	Programa "Alvalázere +": Regulamento do Ecosistema Empresarial	0102 040102	O			120 000							20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000							
3	3 350	Programa "Alvalázere +": Dinamização	0102 020220	O			33 000							13 000	20 000				33 000							
3	3 350	Vales para incubadoras e aceleradoras																								
3	3 350	Vales para incubadoras e aceleradoras - Serviços	0102 020220	O			8 000							8 000					8 000							
Totais do Programa 350:						153 000	8 000						41 000	40 000	20 000	20 000	20 000	20 000	161 000							
Totais do Objetivo 3:						0	971 322	66 243	0	1 180 000		0	0	387 565	370 000	120 000	120 000	20 000	2 217 565							
OUTRAS FUNÇÕES																										
OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA																										
4	4 410	Mobilidade elétrica na Administração Pública																								
4	4 410	Mobilidade elétrica na Administração Pública - Juros	0103 030305	O		382								382					382							
Totais do Programa 410:						382							382						382							
TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																										
4	4 420	Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias																								
4	4 420	Reg. Apoio Freguesias - Infraestruturação, beneficiação e modernização	0102 08050102	O			200 000							200 000					250 000							
4	4 420	Reg. Apoio Freguesias - Atividades diversas determinadas	0102 04050102	O		1								1					35 001							
4	4 420	Contratos interadministrativos - Freguesias	0102 08050102	O		1								1					50 001							
4	4 420	Delegação de competências com a Freguesia de Alvalázere - Cemitério	0102 04050102	O			46 000							7 000	7 000	7 000	8 000	9 000	46 000							

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos				Total previsto												
						[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]				[7]	[8]	[9]	Financiam. não definido		[10]		[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	2030 e seg.
	[10]	Fim																													
Obj	Prog.	Ano / N.º	Ação																												
OUTRAS FUNÇÕES																															
TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																															
1	4	420	2023/5083	Energia Edica - Freguesia de Avelazere	0		33 400				12/2014	12/2025	4	33 400														33 400			
1	4	420	2023/5084	Quotizações																											
1	4	420	2023/5084	ADXTUR - Quota	0		49 920				01/2023	12/2030	4	8 320	8 320	8 320	8 320	8 320	8 320	8 320	8 320	8 320	8 320	8 320	8 320	8 320	8 320	49 920			
1	4	420	2023/5084	CIMRL - Quota	0		30 000				01/2023	12/2030	4	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000			
1	4	420	2023/5084	Terras de São - Quota	0		72 000				01/2023	12/2030	4	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	72 000			
1	4	420	2023/5084	Associação Nacional de Municípios Portuguesas - Quota	0		31 085				01/2023	12/2030	4	5 085	5 200	5 200	5 200	5 200	5 200	5 200	5 200	5 200	5 200	5 200	5 200	5 200	5 200	31 085			
1	4	420	2023/5084	Enradura - Quota	0		11 976				01/2023	12/2030	4	1 996	1 996	1 996	1 996	1 996	1 996	1 996	1 996	1 996	1 996	1 996	1 996	1 996	11 976				
1	4	420	2023/5084	Federação Portuguesa do Caminho de Santiago - Quota	0		3 000				11/2024	12/2030	4	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000			
1	4	420	2023/5084	ACF - Associação Caminhos de Fátima - Quota	0		25 074				01/2023	12/2030	1	4 179	4 179	4 179	4 179	4 179	4 179	4 179	4 179	4 179	4 179	4 179	4 179	4 179	25 074				
1	4	420	2023/5085	Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - CIMRL																											
1	4	420	2023/5085	Contrato Interim. Delegação Competências do Regime J. Serviço Público de Transp. P. Projetos protocolados e pagos à CIM	0		133 828				04/2020	12/2030	2	25 566	10 957	7 305	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	133 828				
1	4	420	2023/5085	Protocolo no âmbito da partilha de serviços quanto a procedimentos contraordenacionais rodoviários	0		500				01/2025	12/2025	0	500														500			
1	4	420	2023/5085	SPTP - Programa de Apoio à Redução Tarifária	0		5 177				01/2025	12/2025	0	5 177														5 177			
1	4	420	2023/5085	Mobi Regional de Leiria	0		1				01/2025	12/2025	0	1														1			
1	4	420	2023/5085	Programa Intermunicipal Cultural em Rede 2027	0		1				3 000	01/2025	12/2025	0	1													3 001			
1	4	420	2023/5085	Plano Intermunicipal de Desenvolvimento Social e Igualdade	0		1				2 500	01/2025	12/2025	0	1													2 501			
1	4	420	2023/5085	Protocolo Participação BTL - 2025	0		500				01/2025	12/2025	0	500														500			
1	4	420	2023/5085	Programa de promoção da educação para a cidadania e desenvolvimento pessoal e profissional, anos letivos 2024/2025 e 2025/2026	0		6 501				01/2025	12/2026	0	1	6 500													6 501			
1	4	420	2023/5085	Candidatura Internacional Formação da Administração Pública Local - Centro 2030	0		1				2 500	01/2025	12/2025	0	1													2 501			
1	4	420	2023/5085	Candidatura Intermunicipal - FAMI Fundo para Apoio à Migração e Integração 2030	0		1				3 000	01/2025	12/2025	0	1													3 001			
1	4	420	2023/5085	Agência para a promoção do investimento da Região de Leiria	0		1				4 000	01/2025	12/2025	0	1													4 001			
1	4	420	2023/5085	Entidades de Gestão do Sistema Intermodal da Região de Leiria	0		1				01/2025	12/2025	0	1														1			
1	4	420	2023/5085	Intervenção integrada de Base Territorial do Pnral Interior (IBT - PT)	0		1				5 000	01/2025	12/2025	0	1													5 001			
1	4	420	2023/5085	Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Leiria	0		1				10 000	01/2025	12/2025	0	1													10 001			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					Financiam. não definido [ND]					Início [10]					Fim [11]	Períodos seguintes				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]							2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]
4																				
OUTRAS FUNÇÕES																				
TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																				
4	420	Rede Intermunicipal de Arquivos da Região de Leiria	0102 04050104	O		1			10 000	01/2025	12/2025	0				1				10 001
4	420	Rede Intermunicipal de Museus da Região de Leiria	0102 04050104	O		1			10 000	01/2025	12/2025	0				1				10 001
4	420	Projetos protocolados e pagos à CIM - Outros	0102 04050104	O		1				01/2025	12/2025	0				1				1
4	420	Projetos protocolados e pagos à CIM																		
4	420	Leiria Região Digital 4.0 - Projeto Intermunicipal Infraestruturas, desmaterialização, serviços Web/online aos cidadãos e cibersegurança	0102 04050104	O		1				01/2025	12/2025	0				1				1
4	420	Estratégia Regional de Habitação Acessível	0102 04050104	O		1				01/2025	12/2025	0				1				1
4	420	Projetos protocolados e pagos à CIM - Outros	0102 04050104	O		1				01/2025	12/2025	0				1				1
4	420	Projetos articulados com a CIM	0102 0602030599	O		1				01/2023	12/2025	0				1				1
4	420	Projetos articulados com a CIM	0102 110299	O		1				01/2023	12/2025	0				1				1
4	420	Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento																		
4	420	ExpoSicó	0102 04050108	O		1				01/2023	12/2025	4				1				1
4	420	Projetos protocolados e pagos à Terras de Sicó	0102 04050108	O		1				01/2023	12/2025	4				1				1
4	420	Projetos protocolados e pagos à Terras de Sicó	0102 08050108	O		1				01/2023	12/2025	0				1				1
4	420	Projetos articulados com Terras de Sicó	0102 0602030599	O		1				01/2023	12/2025	0				1				1
4	420	Projetos articulados com Terras de Sicó	0102 110299	O		1				01/2023	12/2025	0				1				1
4	420	Federação Portuguesa do Caminho de Santiago																		
4	420	Federação Portuguesa do Caminho de Santiago - Projetos comuns	0102 040701	O		1				07/2021	12/2025	0				1				1
4	420	Federação Portuguesa do Caminho de Santiago - Projetos comuns	0102 080701	O		1				01/2023	12/2025	0				1				1
4	420	Equilíbrio de contas - art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto	0102 04010101	O		1			250 000	01/2023	12/2025	0				1				250 001
4	420	Protocolo com a Autoridade Tributária - Cobrança coerciva de taxas e outras receitas administrativas	0102 020224	O		500				06/2023	12/2025	3			500					500
4	420	ACF - Associação Caminhos de Fátima																		
4	420	ACF - Associação Caminhos de Fátima - Projetos Comuns	0102 040701	O		1				11/2024	12/2025	1				1				1
4	420	ACF - Associação Caminhos de Fátima - Projetos Comuns	0102 080701	O		1				11/2024	12/2025	1				1				1
4	420	Enerdura																		
4	420	Enerdura - Projetos Comuns	0102 04050104	O		1				01/2025	12/2025	0				1				1
4	420	Enerdura - Projetos Comuns	0102 08050104	O		1				01/2025	12/2025	0				1				1

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos				Total previsto	Euro				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]			2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
Obj/Proj.	Ano / N.º	Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	
OUTRAS FUNÇÕES																							
TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																							
4	420						1			116 000	01/2025	12/2025	0	1								116 001	
Totais do Programa 420:						649 493				551 000			309 756	61 652	51 500	75 195	75 195	75 195	76 195	76 195	1 200 493		
DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																							
4	430						1				01/2023	12/2025	0	1								1	
Totais do Programa 430:						1							1									1	
Totais do Objetivo 4:																							
Total:					0	649 876	0	0	0	551 000	0	0	310 139	61 652	51 500	75 195	75 195	75 195	76 195	76 195	1 200 876		
Total:					0	16 749 885	72 147	0	3 355 604	0	0	0	2 826 086	3 080 961	2 704 709	2 731 404	2 703 877	2 774 995	2 774 995	2 703 877	20 177 636		

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

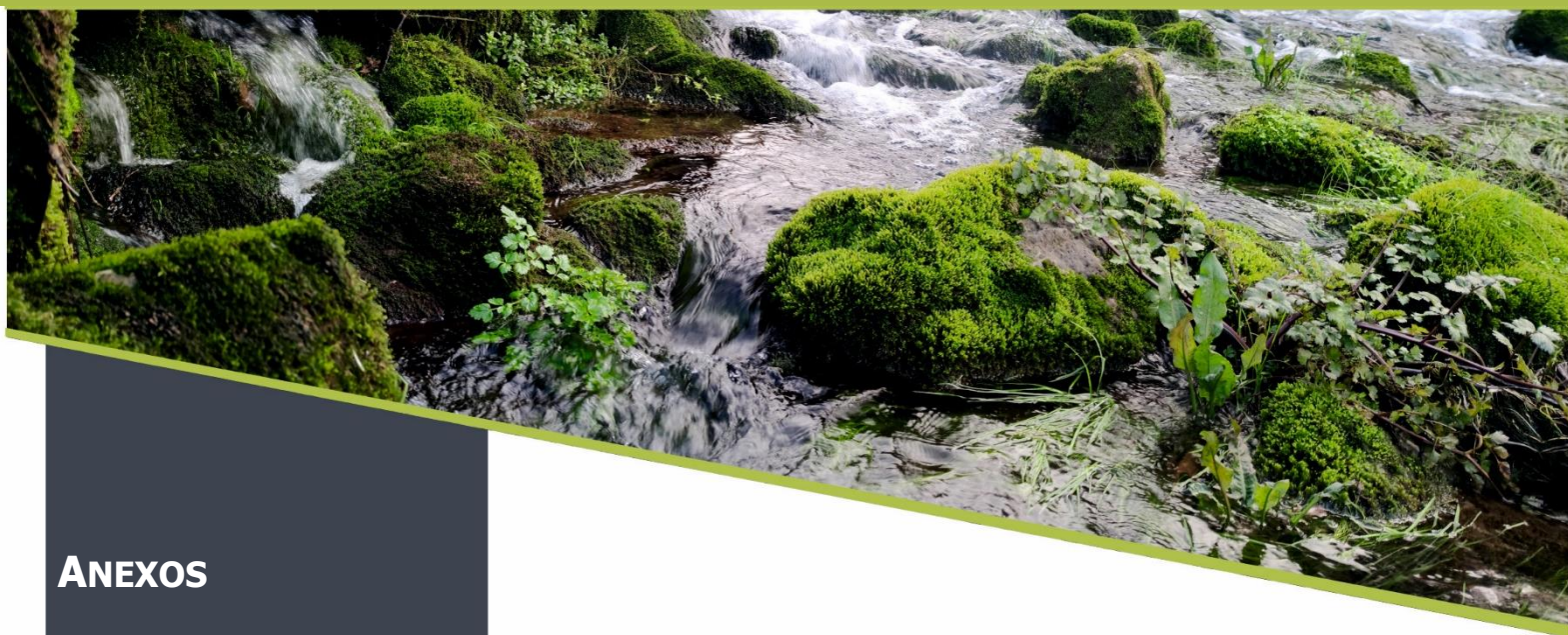


ANEXOS

X - RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2025)

Orgânica		Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
0101	Assembleia Municipal	9 104,00	0,00	9 104,00	0,00	9 104,00
0102	Câmara Municipal	7 826 128,00	9 480 441,00	17 306 569,00	0,00	17 306 569,00
0103	Operações Financeiras	106 022,00	15 358,00	121 380,00	181 000,00	302 380,00
Total Geral:		7 941 254,00	9 495 799,00	17 437 053,00	181 000,00	17 618 053,00



ANEXOS

XI - RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	3 651 925,00
0101	Remunerações certas e permanentes	2 932 227,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	83 000,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1 751 201,00
01010401	Pessoal em Funções	1 483 700,00
01010402	Alterações Obrigatórios de Posicionamento Remunera	50 000,00
01010403	Alterações Facultativas de Posicionamento Remunera	1,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Traba	217 500,00
010105	Pessoal além dos quadros	1,00
010106	Pessoal contratado a termo	57 600,00
01010601	Pessoal em Funções	36 300,00
01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Traba	21 300,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	63 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	2 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	347 375,00
010111	Representação	24 600,00
010113	Subsidio de refeição	215 800,00
01011301	Pessoal dos quadros	185 000,00
0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	61 000,00
0101130102	Contrato por tempo indeterminado	124 000,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	30 800,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	367 650,00
01011401	Pessoal dos quadros	283 750,00
0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	87 050,00
0101140102	Contrato por tempo indeterminado	196 700,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	83 900,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	58 992,00
010202	Horas extraordinárias	40 000,00
010204	Ajudas de custo	3 501,00
010205	Abono para falhas	3 480,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	5,00
010211	Subsídio de turno	5,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	1,00
010213	Outros suplementos e prémios	12 000,00
01021303	Senhas de Presença	12 000,00
0103	Segurança social	660 706,00
010301	Encargos com a saúde	2,00
010302	Outros encargos com a saúde	1,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	9 569,00
010304	Outras prestações familiares	1,00
010305	Contribuições para a segurança social	611 131,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	486 830,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	147 330,00
0103050202	Regime Geral	339 500,00
01030503	Segurança social-Outros	124 300,00

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1,00
010309	Seguros	40 001,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	40 000,00
01030902	Seguros de saúde	1,00
02	Aquisição de bens e serviços	3 326 770,00
0201	Aquisição de bens	727 462,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	33 114,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	291 500,00
02010201	Gasolina	1 400,00
02010202	Gasóleo	120 000,00
02010299	Outros	170 100,00
020104	Limpeza e higiene	20 000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	307 000,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	5 243,00
020108	Material de escritório	10 100,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	7 000,00
020111	Material de consumo clínico	1,00
020112	Material de transporte-Peças	1,00
020114	Outro material-Peças	1,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	20 000,00
020117	Ferramentas e utensílios	2 000,00
020118	Livros e documentação técnica	1 000,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	1,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	5 000,00
02012001	Material Didático	2 500,00
02012002	Fundos Documentais	2 500,00
020121	Outros bens	25 501,00
0202	Aquisição de serviços	2 599 308,00
020201	Encargos das instalações	250 001,00
020202	Limpeza e higiene	16 500,00
020203	Conservação de bens	145 000,00
020205	Locação de material de informática	18 250,00
020209	Comunicações	46 500,00
020210	Transportes	254 501,00
020211	Representação dos serviços	12 001,00
020212	Seguros	120 000,00
020213	Deslocações e estadas	2 000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	451 000,00
020215	Formação	22 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	546 001,00
020217	Publicidade	116 000,00
020218	Vigilância e segurança	7 000,00
020219	Assistência técnica	115 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	399 804,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	37 000,00
020225	Outros serviços	40 750,00
03	Juros e outros encargos	105 894,00

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

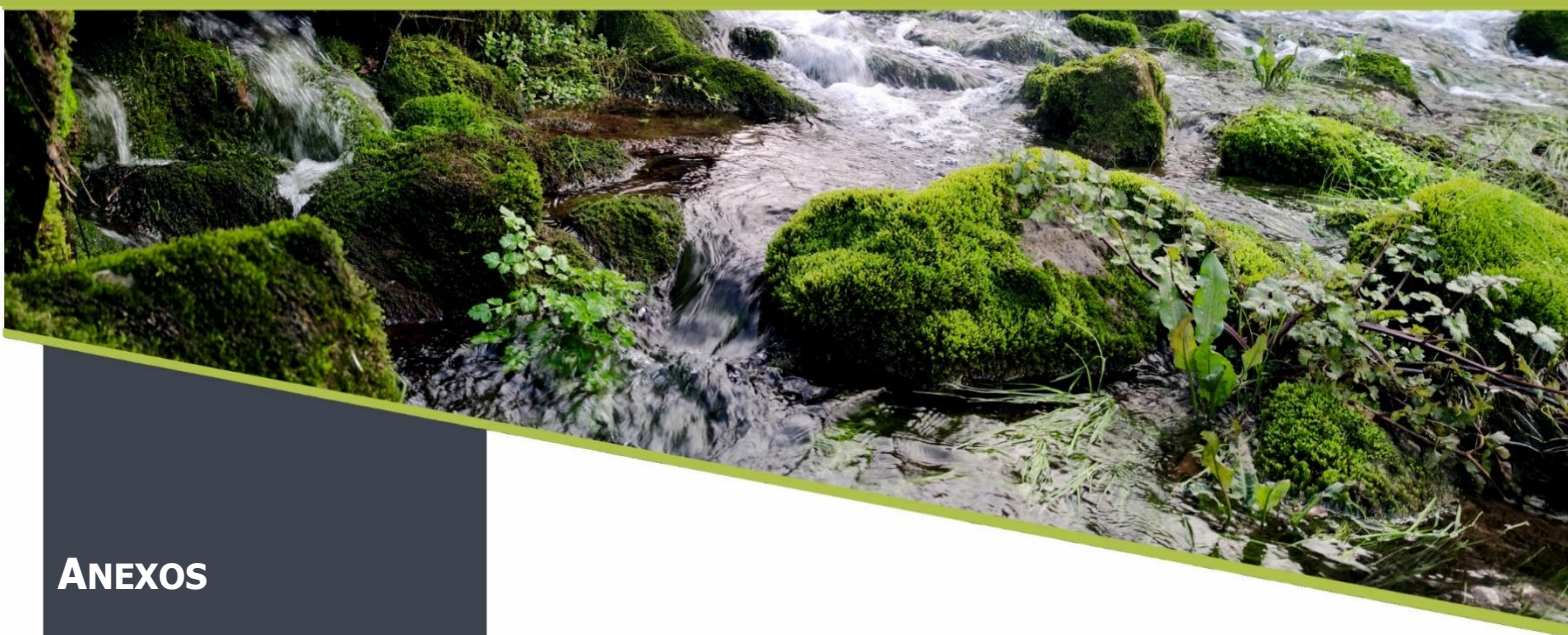
Económica	Designação	Dotação
0301	Juros da dívida pública	105 510,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	104 000,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	104 000,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	1 510,00
03010602	Empréstimos de médio e longo prazos	1 510,00
0303	Juros de locação financeira	382,00
030305	Material de transporte	382,00
0305	Outros juros	1,00
030502	Outros	1,00
03050299	Outros	1,00
0306	Outros encargos financeiros	1,00
030601	Outros encargos financeiros	1,00
04	Transferências correntes	852 831,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	20 002,00
040101	Públicas	2,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2,00
040102	Privadas	20 000,00
0405	Administração local	312 365,00
040501	Continente	312 365,00
04050102	Freguesias	256 522,00
04050104	Associações de municípios	43 841,00
04050108	Outros	12 002,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	288 062,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	288 062,00
0408	Famílias	232 402,00
040802	Outras	232 402,00
04080201	Programas ocupacionais	15 000,00
04080202	Outros	217 402,00
06	Outras despesas correntes	3 834,00
0602	Diversas	3 834,00
060201	Impostos e taxas	2,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	1,00
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1,00
060203	Outras	3 832,00
06020301	Outras restituições	1,00
06020304	Serviços bancários	3 130,00
06020305	Outras	701,00
0602030501	Vereadores em regime não permanência	1,00
0602030599	Outras	700,00
Total das Despesas Correntes:		7 941 254,00
07	Aquisição de bens de capital	9 289 285,00
0701	Investimentos	8 743 599,00
070101	Terrenos	10 000,00
070102	Habitacões	492 140,00
07010202	Aquisição	1,00
07010203	Reparação e beneficiação	492 139,00

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
070103	Edifícios	5 908 046,00
07010301	Instalações de serviços	1 501,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	505 002,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	1 300,00
07010305	Escolas	5 323 621,00
07010307	Outros	76 622,00
070104	Construções diversas	417 917,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3,00
07010405	Parques e jardins	3,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	57 002,00
07010408	Viação rural	5 800,00
07010413	Outros	355 109,00
070106	Material de transporte	15 000,00
07010602	Outro	15 000,00
070107	Equipamento de informática	92 504,00
070108	Software informático	45 906,00
070109	Equipamento administrativo	584 781,00
070110	Equipamento básico	660 333,00
07011002	Outro	660 333,00
070111	Ferramentas e utensílios	487 160,00
070112	Artigos e objectos de valor	2,00
070113	Investimentos incorpóreos	1,00
070115	Outros investimentos	29 809,00
0702	Locação financeira	15 358,00
070205	Material de transporte	15 358,00
0703	Bens de domínio público	530 328,00
070303	Outras construções e infraestruturas	530 327,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	196 802,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	1,00
07030304	Iluminação pública	2 000,00
07030305	Parques e jardins	500,00
07030308	Viação rural	331 024,00
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	1,00
08	Transferências de capital	206 511,00
0805	Administração local	200 003,00
080501	Continente	200 003,00
08050102	Freguesias	200 001,00
08050104	Associações de municípios	1,00
08050108	Outros	1,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	8,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	8,00
0808	Famílias	6 500,00
080802	Outras	6 500,00
11	Outras despesas de capital	3,00
1102	Diversas	3,00

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
110299	Outras	3,00
	Total das Despesas de Capital:	9 495 799,00
	Total das Despesas Efetivas:	17 437 053,00
10	Passivos financeiros	181 000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	181 000,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	173 600,00
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	7 400,00
	Total das Despesas não efetivas:	181 000,00
	Total do Orçamento da Despesa:	17 618 053,00



ANEXOS

XII - RESUMO ORÇAMENTAL DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação					
		1	111	2023/5001	1	Partilha da Autoridade Médico-Veterinária Municipal - Veterinário	9 375,00
Total dos Projetos de GOP's:							9 375,00
Total da Classificação Orçamental:							347 375,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais					
		1	111	2023/5002	1	Seguros - Pessoal	40 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							40 000,00
Total da Classificação Orçamental:							40 000,00
0102	02010202	Gasóleo					
		1	111	2023/5003	3	Combustíveis	120 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							120 000,00
Total da Classificação Orçamental:							120 000,00
0102	02010299	Outros					
		1	111	2023/5003	2	Gás Propano	170 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							170 000,00
Total da Classificação Orçamental:							170 100,00
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas					
		2	212	2023/5014		Refeições escolares	300 000,00
Total dos Projetos de GOP's:							300 000,00
Total da Classificação Orçamental:							307 000,00
0102	02012002	Fundos Documentais					
		2	251	2023/5047		Fundos documentais	500,00
Total dos Projetos de GOP's:							500,00
Total da Classificação Orçamental:							2 500,00
0102	020121	Outros bens					
		2	251	2023/5049		Fototeca - Arquivo fotográfico Municipal	500,00
Total dos Projetos de GOP's:							500,00
Total da Classificação Orçamental:							25 500,00
0102	020201	Encargos das instalações					
		1	111	2023/5003	1	Iluminação	200 000,00

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
		1	111	2023/5004	APIN - Água, Saneamento e RSU	50 000,00
		4	430	2023/5092	Julgados da Paz	1,00
		Total dos Projetos de GOP's:				250 001,00
		Total da Classificação Orçamental:				250 001,00
0102	020203	Conservação de bens				
		2	246	2023/5048	Medidas de Proteção dos Recursos Hídricos	1,00
		2	246	2023/5093	Medidas de Estabilização de Emergência	1,00
		Total dos Projetos de GOP's:				2,00
		Total da Classificação Orçamental:				145 000,00
0102	020209	Comunicações				
		2	232	2025/5003	Projeto E-GUARD	500,00
		Total dos Projetos de GOP's:				500,00
		Total da Classificação Orçamental:				46 500,00
0102	020210	Transportes				
		2	212	2023/5015	1 Transportes escolares - Prestador de serviços	250 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				250 000,00
		Total da Classificação Orçamental:				254 500,00
0102	020212	Seguros				
		1	111	2023/5002	2 Seguros - Outros	120 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				120 000,00
		Total da Classificação Orçamental:				120 000,00
0102	020213	Deslocações e estadas				
		1	111	2023/5001	2 Partilha da Autoridade Médico-Veterinária Municipal - Deslocações	1 500,00
		Total dos Projetos de GOP's:				1 500,00
		Total da Classificação Orçamental:				2 000,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria				
		1	121	2023/7	6 PMEPC - Consultoria	1,00
		2	241	2023/67	2 Reabilitação da Escola de Pussos para Habitação Social - Fiscalização	10 000,00
		2	241	2023/5036	Estratégia Local de Habitação	5 904,00
		2	242	2023/5037	1 Revisão e elaboração do PDM - Plano Diretor Municipal, dos Planos de Pormenor e Planos de Urbanização	55 000,00

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
	2	242	2023/5037	2	Elaboração e revisão de outros Estudos e Planos de e para o Ordenamento do Território	5 170,00
	2	242	2023/5038		Área Integrada de Gestão de Paisagem - AIGP de Almoester/Pelmã	1,00
	3	310	2023/5070		Projeto de reordenamento florestal	500,00
	3	310	2023/5071		Gestão florestal, ambiental e agrícola	500,00
	3	340	2023/57	7	Bairros Comerciais Digitais - Consultoria	9 348,00
Total dos Projetos de GOP's:						86 424,00
Total da Classificação Orçamental:						451 000,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares				
	2	212	2023/5009		ALVAEDUCA	10 000,00
	2	232	2023/5023		Semana da Idade Maior	20 000,00
	2	251	2023/5042		Dia da Espiga	2 500,00
	2	251	2023/5043		Carnaval	10 000,00
	2	251	2023/5046		Bebéteca	1 000,00
	2	251	2023/5050		Exposições temporárias	500,00
	2	251	2023/5051		Museu em Movimento	500,00
	2	251	2023/5052		Cultura na freguesia: histórias e lugares como meio de inclusão	500,00
	2	251	2023/5053		Museu de saberes criativos "Alvaiázere criativa"	500,00
	2	251	2023/5054		Projeto cultural com a Escola - Parceria com o Agrupamento de Escolas de Alvaiázere	250,00
	2	251	2024/5006		Cinema	3 000,00
	2	251	2024/5010		Laboratório do Pai Natal	1,00
	2	252	2023/5059		Projeto "Férias Desportivas"	105 000,00
	2	252	2023/5060		Trails, Caminhadas, BTT, torneios	13 000,00
	2	252	2023/5062		Festival da Juventude - Alvaiázere Radical	50 000,00
	2	252	2023/5063		Atividades e projetos para a juventude e Dia Mundial da Criança	1 000,00
	3	342	2023/5073		FAFIPA	2 000,00
	3	342	2023/5074		Alvaiázere Capital do Chicharo	10 000,00
	3	342	2023/5075		FICA - Festas de Inverno do Concelho de Alvaiázere	150 000,00
	3	342	2023/5076		Caminhos da Espiritualidade	100,00
	3	342	2023/5077		Dinamização do turismo local	20 000,00
	3	342	2025/3	2	Rota do Turismo de Arte Sacra - Exposições	1,00
Total dos Projetos de GOP's:						399 852,00
Total da Classificação Orçamental:						545 001,00
0102	020217	Publicidade				

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação	
	3	340	2023/57	6	Bairros Comerciais Digitais - Publicidade		4 115,00
					Total dos Projetos de GOP's:		4 115,00
					Total da Classificação Orçamental:		116 000,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados					
	1	111	2023/5	3	Transição Digital dos Serviços Públicos - Serviços		500,00
	1	121	2023/7	6	PMEPC - Operações de socorro e ações diversas		1,00
	1	121	2023/8	2	Ações de prevenção no âmbito do SMPC - Ações diversas		10 000,00
	2	212	2023/5011		Atividades de Enriquecimento Curricular e Componente de Apoio à Família		30 000,00
	2	212	2023/5012		Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar		13 500,00
	2	212	2023/5013		Atividades de formação e educação		600,00
	2	232	2023/5029	2	Combate ao isolamento social - Serviços		1,00
	2	232	2025/5002		CLDS - Contratos Locais de Desenvolvimento Social		1,00
	2	246	2023/29	5	Sustentabilidade ambiental e eficiência hídrica - Serviços		1,00
	2	246	2023/5040		Monitorização ambiental - AERM		1,00
	2	246	2024/5009		Limpar Alvaiázere		1,00
	2	252	2023/40	4	Complexo Municipal de Desportos de Raquete - Serviços		1,00
	3	310	2023/5072	1	PMDFCI - Gestão faixas combustível		70 000,00
	3	310	2023/5072	2	Ações diversas no âmbito do PMDFCI		5 000,00
	3	310	2025/5010		Condomínios das Aldeias		1,00
	3	342	2023/60	2	Rede de percursos pedestres - Despesas correntes		25 000,00
	3	342	2023/61	6	Sicó Outdoor Center - Transformar Turismo - Serviços especializados e de consultoria		50 000,00
	3	350	2023/5078	2	Programa "Alvaiázere +" - Dinamização		13 000,00
	3	350	2023/5095	2	Vales para incubadoras e aceleradoras - Serviços		8 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:		225 608,00
					Total da Classificação Orçamental:		399 804,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas					
	4	420	2023/5094		Protocolo com a Autoridade Tributária - Cobrança coerciva de taxas e outras receitas administrativas		500,00
					Total dos Projetos de GOP's:		500,00
					Total da Classificação Orçamental:		37 000,00
0102	020225	Outros serviços					
	2	232	2023/5017		Carta Social		1,00

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
	2	251	2023/5041	Carta Arqueológica	1,00
	2	251	2023/5044	Universidade Sénior	1 500,00
	2	251	2024/5004	Campos Universitário Senior	500,00
	2	252	2023/5058	Município Amigo do Desporto	1 599,00
				Total dos Projetos de GOP's:	3 601,00
				Total da Classificação Orçamental:	40 750,00
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais			
	4	420	2023/5091	Equilíbrio de contas - art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto	1,00
	4	420	2025/5009	APIN - Acórdão Tribunal Arbitral	1,00
				Total dos Projetos de GOP's:	2,00
				Total da Classificação Orçamental:	2,00
0102	040102	Privadas			
	3	350	2023/5078	1 Programa "Alvaiázere +" - Regulamento do Ecosistema Empresarial	20 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	20 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	20 000,00
0102	04050102	Freguesias			
	4	420	2023/5079	2 Reg. Apoio Freguesias - Atividades diversas determinadas	1,00
	4	420	2023/5082	Delegação de competências com a Freguesia de Alvaiázere - Cemitério	7 000,00
	4	420	2023/5083	Energia Eólica - Freguesia de Alvaiázere	33 400,00
				Total dos Projetos de GOP's:	40 401,00
				Total da Classificação Orçamental:	256 522,00
0102	04050104	Associações de municípios			
	4	420	2023/5084	2 CIMRL - Quota	5 000,00
	4	420	2023/5084	4 Associação Nacional de Municípios Portugueses - Quota	5 085,00
	4	420	2023/5084	5 Enerdura - Quota	1 996,00
	4	420	2023/5085	1 Contrato Interadm. Delegação Competências do Regime J. Serviço Público de Transp. P.	25 566,00
	4	420	2023/5085	3 SPTP - Programa de Apoio à Redução Tarifária	5 177,00
	4	420	2023/5085	3 Entidades de Gestão do Sistema Intermodal da Região de Leiria	1,00
	4	420	2023/5085	3 Mobi Regional de Leiria	1,00
	4	420	2023/5085	3 Programa Intermunicipal Cultura em Rede 2027	1,00
	4	420	2023/5085	3 Plano Intermunicipal de Desenvolvimento Social e Igualdade	1,00

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
	4	420	2023/5085	3	Protocolo Participação BTL - 2025	500,00
	4	420	2023/5085	3	Programa de prom.educação para empreendedorismo nas escolas - 3º ciclo/secundário/regular/profissional, anos letivos 2024/2025 e 2025/2026	1,00
	4	420	2023/5085	3	Rede Intermunicipal de Arquivos da Região de Leiria	1,00
	4	420	2023/5085	3	Rede Intermunicipal de Museus da Região de Leiria	1,00
	4	420	2023/5085	3	Candidatura Intermunicipal - FAMI Fundo para Asilo, a Migração e Integração 2030	1,00
	4	420	2023/5085	3	Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Leiria	1,00
	4	420	2023/5085	3	Agência para a promoção do Investimento da Região de Leiria	1,00
	4	420	2023/5085	3	Protocolo no âmbito de partilha de serviços quanto a procedimentos contraordenacionais rodoviários	500,00
	4	420	2023/5085	3	Candidatura Internacional Formação da Administração Pública Local - Centro 2030	1,00
	4	420	2023/5085	3	Projetos protocolados e pagos à CIM - Outros	1,00
	4	420	2023/5085	3	Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior (IIBT - PT)	1,00
	4	420	2023/5085	4	Projetos protocolados e pagos à CIM - Outros	1,00
	4	420	2023/5085	4	Leiria Região Digital 4,0 - Projeto Intermunicipal Infraestruturas, desmaterialização, serviços Web/online aos cidadãos e cibersegurança	1,00
	4	420	2023/5085	4	Estratégia Regional de Habitação Acessível	1,00
	4	420	2025/5008	1	Enerdura - Projetos Comuns	1,00
Total dos Projetos de GOP's:						43 841,00
Total da Classificação Orçamental:						43 841,00
0102	04050108	Outros				
	4	420	2023/5084	3	Terras de Sicó - Quota	12 000,00
	4	420	2023/5086	3	ExpoSicó	1,00
	4	420	2023/5086	4	Projetos protocolados e pagos à Terras de Sicó	1,00
Total dos Projetos de GOP's:						12 002,00
Total da Classificação Orçamental:						12 002,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos				
	1	121	2023/5006		Protocolo de colaboração com a Associação dos BVA	1,00
	1	121	2023/5007		Protocolo de colaboração com a MAI para EIP - Equipas de Intervenção Permanente	110 000,00
	1	121	2025/5001	1	Regulamento Associativismo - AHBVA - apoio à atividade regular	1,00
	2	232	2023/5029	1	Combate ao isolamento social - Parceria	1,00
	2	232	2023/5034	2	Tarifas Sociais - outras entidades	1,00

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
2	232	2024/5012		Protocolo de apoio à reabilitação de habitações degradadas	25 000,00
2	232	2025/5004	1	Regulamento Associativismo - Org. de apoio social - Apoio à atividade regular	1,00
2	242	2025/5011		Protocolo com a Universidade de Évora para ações de dinamização do Complexo Bio-Fluvial	30 000,00
2	251	2023/5055		AlvaCanto - Contrato-Programa de Desenvolvimento Cultural - Ensino de Música	19 000,00
2	251	2023/5056		Sociedade Filarmónica de Alvaiázere – Contrato-Programa de Desenvolvimento Cultural - Escola de Música	9 000,00
2	251	2025/5005	1	Regulamento Associativismo - Org. promotoras cultura - Apoio à atividade regular	1,00
2	252	2023/5065	1	Contrato Programa de Equipamentos Desportivos	45 000,00
2	252	2023/5065	2	Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Formação Futebol	22 050,00
2	252	2023/5065	3	Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Formação Atletismo	1,00
2	252	2023/5065	4	Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Formação Futsal	10 000,00
2	252	2023/5065	5	Programa de apoio ao desporto Federado	1,00
2	252	2023/5065	6	Protocolo com federações/ associações e ou clubes para promoção de atividades desportivas de interesse Regional e/ou Nacional	1,00
2	252	2023/5065	7	Protocolo Casa do Povo Maçãs D. Maria - Desporto e Dança	5 000,00
2	252	2025/5006	1	Regulamento Associativismo - Org. desportivas e lazer - Apoio à atividade regular	1,00
2	253	2025/5007	1	Regulamento Associativismo - Org. juvenis, cívicas e religiosas - Apoio à atividade regular	1,00
4	420	2023/5084	1	ADXTUR - Quota	8 320,00
4	420	2023/5084	6	Federação Portuguesa do Caminho de Santiago - Quota	500,00
4	420	2023/5084	7	ACF - Associação Caminhos de Fátima - Quota	4 179,00
4	420	2023/5087	1	Federação Portuguesa do Caminho de Santiago - Projetos comuns	1,00
4	420	2024/5014	1	ACF - Associação Caminhos de Fátima - Projetos Comuns	1,00
Total dos Projetos de GOP's:					288 062,00
Total da Classificação Orçamental:					288 062,00
0102	04080201	Programas ocupacionais			
2	232	2023/5030		Contratos emprego inserção - Bolsa, subsídio de refeição e outros	15 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					15 000,00
Total da Classificação Orçamental:					15 000,00
0102	04080202	Outros			
1	121	2023/5005	2	Apoio aos Municípios – Catástrofes Naturais - despesas correntes	500,00

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's			Dotação	
	2	212	2023/5010	1	Subsídios escolares		2 800,00
	2	212	2023/5010	2	Livros e material escolar		15 000,00
	2	212	2023/5010	3	Visitas de estudo		6 000,00
	2	212	2023/5010	4	Frequência no Ensino Superior		30 000,00
	2	212	2023/5010	5	Reconhecimento do mérito académico e de qualidades humanas e cívicas		10 000,00
	2	212	2023/5010	7	Apoio ao alojamento de estudantes deslocalizados		500,00
	2	212	2023/5010	8	Apoio à Educação (Academias de Verão, etc.)		12 000,00
	2	212	2023/5015	2	Transportes escolares - Reembolso aos alunos		1,00
	2	220	2024/5002		Regulamento de incentivos à fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar		30 000,00
	2	232	2023/5018	2	Programa de Apoio à Natalidade - Apoio às famílias		5 000,00
	2	232	2023/5019		CPCJ - Comissão de Proteção a Crianças e Jovens em Risco		100,00
	2	232	2023/5024		Projeto "Câmara Solidária"		250,00
	2	232	2023/5025		Projeto "Banco de Ajudas Técnicas"		250,00
	2	232	2023/5026		LASA - Loja de Apoio Social de Alvaiázere e Cabaz e Natal		2 000,00
	2	232	2023/5027		"Dignitude" - Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento		5 000,00
	2	232	2023/5028		Regulamento SOS Solidão - atribuição de telemóveis		1 000,00
	2	232	2023/5033	1	Regulamento Estatuto Social BVA - Bolsas de estudo para quadro mérito		2 000,00
	2	232	2023/5033	2	Regulamento Estatuto Social BVA - Bolsas de estudo para ensino superior		10 000,00
	2	232	2023/5034	1	Tarifas Sociais - situação de carência económica		85 000,00
	2	252	2023/5064		Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres - Youth Summer Jobs		1,00
Total dos Projetos de GOP's:							217 402,00
Total da Classificação Orçamental:							217 402,00
0102	0602030599	Outras					
	1	121	2023/7	4	Despesas correntes		1,00
	4	420	2023/5085	5	Projetos articulados com a CIM		1,00
	4	420	2023/5086	6	Projetos articulados com Terras de Sicó		1,00
Total dos Projetos de GOP's:							3,00
Total da Classificação Orçamental:							700,00
0102	070101	Terrenos					

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
	2	242	2023/16		Aquisição de terrenos	10 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	10 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	10 000,00
0102	07010202	Aquisição				
	2	242	2023/17		Aquisição de edifícios	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1,00
					Total da Classificação Orçamental:	1,00
0102	07010203	Reparação e beneficiação				
	2	241	2023/14	1	Construção e/ou grandes reparações de edifícios - Habitação social	500,00
	2	241	2023/14	2	Otimização energética dos edifícios públicos municipais - Bairro Social de Alvaiázere	1,00
	2	241	2023/67	1	Reabilitação da Escola de Pussos para Habitação Social - Empreitada	491 638,00
					Total dos Projetos de GOP's:	492 139,00
					Total da Classificação Orçamental:	492 139,00
0102	07010301	Instalações de serviços				
	1	111	2023/1	2	Otimização energética dos edifícios públicos municipais	1,00
	1	111	2023/1	4	Ampliação e Requalificação do Estaleiro Municipal	1 000,00
	1	111	2023/1	6	Requalificação do Edifício para Serviços Administrativos (Rua Dr. Acúrcio Lopes)	500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1 501,00
					Total da Classificação Orçamental:	1 501,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas				
	2	252	2023/37	1	Construção e/ou grandes reparações de edifícios desportivos	5 000,00
	2	252	2023/40	1	Complexo Municipal de Desportos de Raquete - Infraestruturas	1,00
	2	252	2024/2		Valorização e requalificação do campo de jogos de Almoester	500 000,00
	4	420	2023/5086	2	Rede de Aldeias do Calcário	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	505 002,00
					Total da Classificação Orçamental:	505 002,00
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária				
	3	340	2023/57	1	Bairros Comerciais Digitais - Reabilitação urbanística do bairro	300,00
	3	341	2023/58		Beneficiação do Mercado Municipal de Alvaiázere	500,00

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
	3	341	2023/59		Beneficiação do Mercado de Maças de D. Maria	500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1 300,00
					Total da Classificação Orçamental:	1 300,00
0102	07010305	Escolas				
	2	211	2023/9		Construção e/ou grandes reparações de edifícios escolares (Centros Escolares e outros)	1,00
	2	211	2023/10	1	Obras de beneficiação da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira	5 323 620,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5 323 621,00
					Total da Classificação Orçamental:	5 323 621,00
0102	07010307	Outros				
	1	111	2023/1	1	Construções e/ou grandes reparações - Edifícios administrativos	15 000,00
	1	111	2023/1	5	Canil/Gatil Municipal	5 000,00
	1	111	2023/66	3	Incêndios florestais 2022 - Edifícios e construções municipais	5 000,00
	1	121	2023/8	1	Ações de prevenção no âmbito do SMPC - Edifícios Municipais	500,00
	2	220	2023/13		Construção e/ou grandes reparações de edifícios da saúde	1,00
	2	251	2023/30	1	Construção e/ou grandes reparações de edifícios culturais municipais	1,00
	2	251	2023/30	3	Arquivo Histórico	1,00
	2	251	2023/30	4	Acessibilidades Museu	17 250,00
	2	251	2023/30	5	Acessibilidades Casa da Cultura	13 867,00
	2	251	2023/30	6	Requalificação e beneficiação do Museu Municipal	1,00
	2	252	2023/37	4	Otimização energética dos edifícios públicos municipais - outros edifícios desportivos	1,00
	2	253	2023/41		Beneficiação do Cemitério de Alvaiázere	20 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	76 622,00
					Total da Classificação Orçamental:	76 622,00
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares				
	2	241	2023/15	1	Urbanização de terrenos e reparação para fixação de jovens	1,00
	2	241	2023/15	2	Urbanização de terrenos para construção de prédios para habitação - Urbanização de Santo António	1,00
	3	342	2023/62		Alvaiázere Natura	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	3,00
					Total da Classificação Orçamental:	3,00

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
0102	07010405	Parques e jardins				
		2	242	2023/26	Complexo Bio-Fluvial da Ribeira de Alge	1,00
		3	342	2024/7	Geoparque de Sicó e Vale do Zêzere	1,00
		3	342	2024/8	Requalificação do Jardim Norte	1,00
		Total dos Projetos de GOP's:				3,00
		Total da Classificação Orçamental:				3,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas				
		2	252	2023/39	Beneficiação do Parque de Campismo e Caravanismo e Centro de BTT	2 000,00
		3	342	2023/60	1 Rede de percursos pedestres - Valorização turística	5 000,00
		3	342	2023/60	3 Passeio Pedestre - Rota D. Maria	1,00
		3	342	2023/60	4 Passeio Pedestre - Rota do Bronze - Serra de Alvaizere e vista panorâmica	1,00
		3	342	2023/61	5 Sicó Outdoor Center - Transformar Turismo - Adaptação de instalações	50 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:				57 002,00
		Total da Classificação Orçamental:				57 002,00
0102	07010408	Viação rural				
		1	111	2023/66	1 Incêndios florestais 2022 - Estrada dos Ariques CM1103	5 800,00
		Total dos Projetos de GOP's:				5 800,00
		Total da Classificação Orçamental:				5 800,00
0102	07010413	Outros				
		1	121	2023/6	Tanques combate a incêndios	1,00
		2	246	2023/29	1 Sustentabilidade ambiental e eficiência hídrica - Reabilitação	1,00
		3	320	2023/44	1 Zona Industrial do Vale da Aveleira	1,00
		3	320	2023/44	2 Zona Industrial da Saganga	1,00
		3	320	2023/44	3 Zona Industrial da Tróia	1,00
		3	320	2023/44	4 Área Empresarial do Rego da Murta	1,00
		3	331	2023/46	Construção de muros	355 100,00
		3	331	2023/49	Construção e reabilitação de pontes e pontões	1,00
		3	331	2024/3	Requalificação da Ponte 068 entre Formigais e Pelma	1,00
		3	331	2024/4	Requalificação da Ponte no lugar de Quebradas de Baixo (Pelma)	1,00
		Total dos Projetos de GOP's:				355 109,00
		Total da Classificação Orçamental:				355 109,00

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
0102	07010602	Outro					
		1	111	2023/4	5	Aquisição de máquinas, equipamentos, acessórios e veículos de transporte	15 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					15 000,00
		Total da Classificação Orçamental:					15 000,00
0102	070107	Equipamento de informática					
		1	111	2023/2		Painéis informativos	2 500,00
		1	111	2023/3	1	Equipamentos de informática - Hardware	15 000,00
		1	111	2023/5	1	Transição Digital dos Serviços Públicos - Hardware	5 000,00
		1	121	2023/7	1	Equipamento de comunicação e informático	1,00
		2	212	2023/12	2	Escola Digital - Equipamentos tecnológicos / Recursos educativos digitais	1,00
		2	246	2023/29	3	Sustentabilidade ambiental e eficiência hídrica - Hardware	1,00
		2	252	2023/40	2	Complexo Municipal de Desportos de Raquete - Hardware	1,00
		3	342	2023/61	3	Sicó Outdoor Center - Transformar Turismo - Equipamentos de informática - Hardware	70 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					92 504,00
		Total da Classificação Orçamental:					92 504,00
0102	070108	Software informático					
		1	111	2023/3	2	Equipamentos de informática - Software	17 902,00
		1	111	2023/5	2	Transição Digital dos Serviços Públicos - Software	5 000,00
		1	121	2023/7	2	Software	1,00
		2	212	2023/12	1	Escola Digital - Plataforma da educação (novas competências)	8 000,00
		2	232	2023/5018	1	Programa de Apoio à Natalidade - Plataforma digital	5 000,00
		2	246	2023/29	4	Sustentabilidade ambiental e eficiência hídrica - Software	1,00
		2	251	2023/33		Percurso sensorial	1,00
		2	252	2023/40	3	Complexo Municipal de Desportos de Raquete - Software	1,00
		3	342	2023/61	4	Sicó Outdoor Center - Transformar Turismo - Equipamentos de informática - Software	10 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					45 906,00
		Total da Classificação Orçamental:					45 906,00
0102	070109	Equipamento administrativo					
		1	111	2023/4	1	Equipamento administrativo	10 000,00
		1	121	2023/7	3	Mobiliário	1,00

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
	2	251	2023/32		MakerSpace	1,00
	3	340	2023/57	10	Bairros Comerciais Digitais - Equipamentos	574 779,00
					Total dos Projetos de GOP's:	584 781,00
					Total da Classificação Orçamental:	584 781,00
0102	07011002	Outro				
	1	111	2023/4	2	Equipamento básico	7 000,00
	1	111	2023/66	4	Incêndios florestais 2022 - Equipamento urbano complementar e de lazer	5 224,00
	2	211	2023/10	2	Obras de beneficiação da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira - Mobiliário e Equipamentos Escolares	588 104,00
	2	246	2023/29	2	Sustentabilidade ambiental e eficiência hídrica - Equipamentos	1,00
	2	246	2024/10		Ecocentros nas Freguesias	1,00
	2	251	2023/31		Projeto "Musica para todos" - Aquisição de instrumentos	1,00
	3	310	2023/43		Equipamento para limpeza florestal e combate a incêndios	5 000,00
	3	331	2024/6		Abrigos de passageiros	1,00
	3	331	2025/2		Sinalética	5 000,00
	3	342	2023/61	2	Sicó Outdoor Center - Transformar Turismo - Equipamentos	45 000,00
	3	342	2025/3	1	Rota do Turismo de Arte Sacra - Equipamentos	1,00
	3	350	2023/5095	1	Vales para incubadoras e aceleradoras - Equipamentos	5 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	660 333,00
					Total da Classificação Orçamental:	660 333,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios				
	1	111	2023/4	3	Ferramentas e utensílios	5 000,00
	3	340	2023/57	4	Bairros Comerciais Digitais - Ferramentas	482 160,00
					Total dos Projetos de GOP's:	487 160,00
					Total da Classificação Orçamental:	487 160,00
0102	070112	Artigos e objectos de valor				
	1	111	2023/4	4	Artigos e objetos de valor	1,00
	2	251	2023/36		Prospecção arqueológica	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	2,00
					Total da Classificação Orçamental:	2,00
0102	070113	Investimentos incorpóreos				

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
	2	212	2023/11		Projeto Educativo Local e Carta Educativa	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1,00
					Total da Classificação Orçamental:	1,00
0102	070115	Outros investimentos				
	1	111	2023/4	6	Outros investimentos	5 000,00
	1	111	2023/66	2	Incêndios florestais 2022 - Equipamento de segurança rodoviária	23 309,00
	2	251	2023/34		Exposições permanentes	500,00
	3	342	2023/63		Sinalética de locais de interesse turístico	1 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	29 809,00
					Total da Classificação Orçamental:	29 809,00
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares				
	2	242	2023/18		Requalificação e reabilitação urbana	20 000,00
	2	242	2023/19		Construção de rotunda e requalificação urbana da Rua Quinta da Rosa	1,00
	2	242	2023/20		Loteamento Municipal - Quinta da Rosa	1,00
	2	242	2023/24		Reabilitação urbana - Travessa entre Rua Dr. Acúrcio Lopes e Rua do Foral	1 800,00
	3	331	2023/45		Beneficiação, melhoria e pavimentação da rede viária municipal e arruamentos	175 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	196 802,00
					Total da Classificação Orçamental:	196 802,00
0102	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais				
	3	331	2023/47		Execução de órgãos de drenagem	1,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1,00
					Total da Classificação Orçamental:	1,00
0102	07030304	Iluminação pública				
	1	111	2023/1	3	Promoção da eficiência da rede de iluminação pública e da melhoria da qualidade do serviço	2 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	2 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	2 000,00
0102	07030305	Parques e jardins				
	2	252	2023/38		Obras de construção, conservação e reparação de parques e jardins	500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	500,00
					Total da Classificação Orçamental:	500,00

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

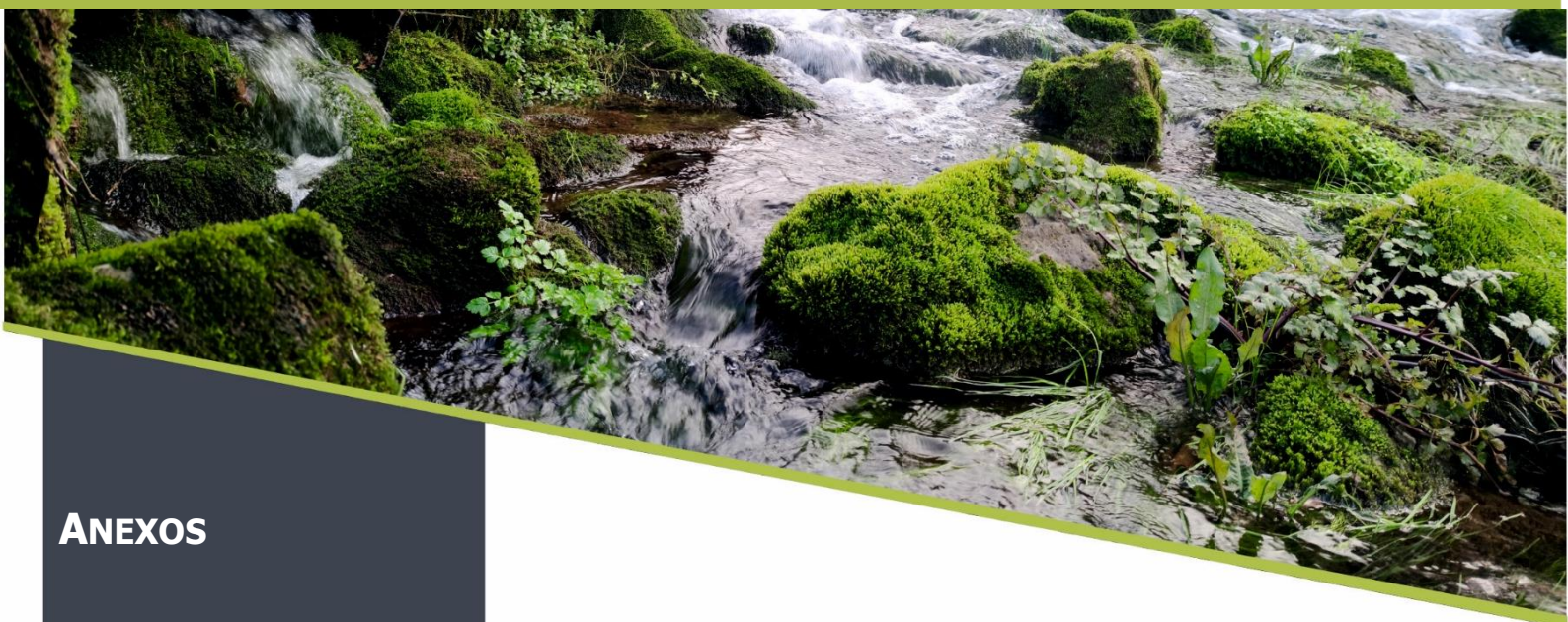
Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
0102	07030308	Viação rural				
		2	242	2023/21	Requalificação da Rua da Magodia	1,00
		2	242	2023/25	Requalificação da Rua Virgínia Peres e vias adjacentes - Cabaços	1,00
		2	242	2023/27	Requalificação da Vila de Maças de D. Maria	5 000,00
		2	242	2024/1	Requalificação da Rua da Igreja entre a Igreja Paroquial de Almoester e a Igreja do Senhor Salvador do Mundo	1,00
		2	242	2025/1	Requalificação Urbana da Envolvente do Mercado Municipal de Alvaiázere	1,00
		3	310	2023/42	Construção, beneficiação e manutenção de caminhos florestais, agrícolas e rurais	5 000,00
		3	331	2023/48	Execução de pavimentos em calçada à portuguesa	126 016,00
		3	331	2023/51	Arruamento da entrada da Vila de Maças de D. Maria à rotunda das Relvas	150 000,00
		3	331	2023/52	Reabilitação da estrada de S. João Batista - Pelmá	1,00
		3	331	2023/54	Beneficiação da estrada da Cortiça a Venda dos Olivais	1,00
		3	331	2023/55	Requalificação da ligação da AERM à EN110	1,00
		3	331	2023/56	Requalificação da EM517 - Cavadas a Pussos	20 000,00
		3	331	2024/5	Requalificação da Rua Acácio Virgílio de Sousa Manso	25 000,00
		3	331	2025/4	Integração da EN356 na rede viária municipal	1,00
Total dos Projetos de GOP's:						331 024,00
Total da Classificação Orçamental:						331 024,00
0102	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural				
		2	251	2023/35	Musealização do Património	1,00
Total dos Projetos de GOP's:						1,00
Total da Classificação Orçamental:						1,00
0102	08050102	Freguesias				
		4	420	2023/5079	1 Reg. Apoio Freguesias - Infraestruturação, beneficiação e modernização	200 000,00
		4	420	2023/5080	Contratos interadministrativos - Freguesias	1,00
Total dos Projetos de GOP's:						200 001,00
Total da Classificação Orçamental:						200 001,00
0102	08050104	Associações de municípios				
		4	420	2025/5008	2 Enerdura - Projetos Comuns	1,00
Total dos Projetos de GOP's:						1,00
Total da Classificação Orçamental:						1,00

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
0102	08050108	Outros					
		4	420	2023/5086	5	Projetos protocolados e pagos à Terras de Sicó	1,00
		Total dos Projetos de GOP's:					1,00
		Total da Classificação Orçamental:					1,00
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos					
		1	121	2023/7	5	Posto de Comando Operacional Municipal	1,00
		1	121	2025/5001	2	Regulamento Associativismo - AHBVA - apoio à aquisição e manutenção de equipamentos e viaturas	1,00
		2	232	2025/5004	2	Regulamento Associativismo - Org. de apoio social - Apoio à aquisição e manutenção de equipamentos	1,00
		2	251	2025/5005	2	Regulamento Associativismo - Org. promotoras cultura - Apoio à aquisição e manutenção de equipamentos	1,00
		2	252	2025/5006	2	Regulamento Associativismo - Org. desportivas e lazer - Apoio à aquisição e manutenção de equipamentos	1,00
		2	253	2025/5007	2	Regulamento Associativismo - Org. juvenis, cívicas e religiosas - Apoio à aquisição e manutenção de equipamentos	1,00
		4	420	2023/5087	2	Federação Portuguesa do Caminho de Santiago - Projetos comuns	1,00
		4	420	2024/5014	2	ACF - Associação Caminhos de Fátima - Projetos Comuns	1,00
		Total dos Projetos de GOP's:					8,00
		Total da Classificação Orçamental:					8,00
0102	080802	Outras					
		1	121	2023/5005	1	Apoio aos Municípes – Catástrofes Naturais - despesas de capital	500,00
		2	232	2023/5020		Apoio para habitações degradadas	5 000,00
		2	242	2023/5039		Concessão de apoios no âmbito das ARU`s	1 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					6 500,00
Total da Classificação Orçamental:					6 500,00		
0102	110299	Outras					
		4	420	2023/5085	6	Projetos articulados com a CIM	1,00
		4	420	2023/5086	7	Projetos articulados com Terras de Sicó	1,00
		Total dos Projetos de GOP's:					2,00
		Total da Classificação Orçamental:					3,00
0103	030305	Material de transporte					

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2025

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's		Dotação
	4	410	2023/65	2	Mobilidade elétrica na Administração Pública - Juros	382,00
					Total dos Projetos de GOP's:	382,00
					Total da Classificação Orçamental:	382,00
0103	070205	Material de transporte				
	4	410	2023/65	1	Mobilidade elétrica na Administração Pública - Viaturas	15 358,00
					Total dos Projetos de GOP's:	15 358,00
					Total da Classificação Orçamental:	15 358,00



ANEXOS

XIII - ORÇAMENTO DA DESPESA COM GOP E EXTRA-GOP

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2025

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Administração Autárquica	5 502 682,00	12 115 371,00	17 618 053,00
0101		Assembleia Municipal	9 104,00	0,00	9 104,00
0101		DESPESAS CORRENTES	9 104,00	0,00	9 104,00
0101	01	Despesas com o pessoal	8 001,00	0,00	8 001,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	8 001,00	0,00	8 001,00
0101	010204	Ajudas de custo	1,00	0,00	1,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	8 000,00	0,00	8 000,00
0101	01021303	Senhas de Presença	8 000,00	0,00	8 000,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	1 103,00	0,00	1 103,00
0101	0201	Aquisição de bens	101,00	0,00	101,00
0101	020108	Material de escritório	100,00	0,00	100,00
0101	020121	Outros bens	1,00	0,00	1,00
0101	0202	Aquisição de serviços	1 002,00	0,00	1 002,00
0101	020210	Transportes	1,00	0,00	1,00
0101	020211	Representação dos serviços	1,00	0,00	1,00
0101	020216	Seminários, exposições e similares	1 000,00	0,00	1 000,00
0102		Câmara Municipal	5 206 938,00	12 099 631,00	17 306 569,00
0102		DESPESAS CORRENTES	5 206 937,00	2 619 191,00	7 826 128,00
0102	01	Despesas com o pessoal	3 594 549,00	49 375,00	3 643 924,00
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	2 922 852,00	9 375,00	2 932 227,00
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	83 000,00	0,00	83 000,00
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1 751 201,00	0,00	1 751 201,00
0102	01010401	Pessoal em Funções	1 483 700,00	0,00	1 483 700,00
0102	01010402	Alterações Obrigatórios de Posicionamento Remunera	50 000,00	0,00	50 000,00
0102	01010403	Alterações Facultativas de Posicionamento Remunera	1,00	0,00	1,00
0102	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Traba	217 500,00	0,00	217 500,00
0102	010105	Pessoal além dos quadros	1,00	0,00	1,00
0102	010106	Pessoal contratado a termo	57 600,00	0,00	57 600,00
0102	01010601	Pessoal em Funções	36 300,00	0,00	36 300,00
0102	01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Traba	21 300,00	0,00	21 300,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	63 000,00	0,00	63 000,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	2 000,00	0,00	2 000,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	338 000,00	9 375,00	347 375,00
0102	010111	Representação	24 600,00	0,00	24 600,00
0102	010113	Subsídio de refeição	215 800,00	0,00	215 800,00
0102	01011301	Pessoal dos quadros	185 000,00	0,00	185 000,00
0102	0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	61 000,00	0,00	61 000,00
0102	0101130102	Contrato por tempo indeterminado	124 000,00	0,00	124 000,00
0102	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	30 800,00	0,00	30 800,00
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	367 650,00	0,00	367 650,00
0102	01011401	Pessoal dos quadros	283 750,00	0,00	283 750,00
0102	0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	87 050,00	0,00	87 050,00
0102	0101140102	Contrato por tempo indeterminado	196 700,00	0,00	196 700,00
0102	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	83 900,00	0,00	83 900,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000,00	0,00	20 000,00
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	50 991,00	0,00	50 991,00
0102	010202	Horas extraordinárias	40 000,00	0,00	40 000,00
0102	010204	Ajudas de custo	3 500,00	0,00	3 500,00
0102	010205	Abono para falhas	3 480,00	0,00	3 480,00
0102	010210	Subsídio de trabalho nocturno	5,00	0,00	5,00
0102	010211	Subsídio de turno	5,00	0,00	5,00
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	1,00	0,00	1,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios	4 000,00	0,00	4 000,00

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2025

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	01021303	Senhas de Presença	4 000,00	0,00	4 000,00
0102	0103	Segurança social	620 706,00	40 000,00	660 706,00
0102	010301	Encargos com a saúde	2,00	0,00	2,00
0102	010302	Outros encargos com a saúde	1,00	0,00	1,00
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	9 569,00	0,00	9 569,00
0102	010304	Outras prestações familiares	1,00	0,00	1,00
0102	010305	Contribuições para a segurança social	611 131,00	0,00	611 131,00
0102	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1,00	0,00	1,00
0102	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	486 830,00	0,00	486 830,00
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	147 330,00	0,00	147 330,00
0102	0103050202	Regime Geral	339 500,00	0,00	339 500,00
0102	01030503	Segurança social-Outros	124 300,00	0,00	124 300,00
0102	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1,00	0,00	1,00
0102	010309	Seguros	1,00	40 000,00	40 001,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	40 000,00	40 000,00
0102	01030902	Seguros de saúde	1,00	0,00	1,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços	1 392 564,00	1 933 103,00	3 325 667,00
0102	0201	Aquisição de bens	136 361,00	591 000,00	727 361,00
0102	020101	Matérias-primas e subsidiárias	33 114,00	0,00	33 114,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	1 500,00	290 000,00	291 500,00
0102	02010201	Gasolina	1 400,00	0,00	1 400,00
0102	02010202	Gasóleo	0,00	120 000,00	120 000,00
0102	02010299	Outros	100,00	170 000,00	170 100,00
0102	020104	Limpeza e higiene	20 000,00	0,00	20 000,00
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	7 000,00	300 000,00	307 000,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	5 243,00	0,00	5 243,00
0102	020108	Material de escritório	10 000,00	0,00	10 000,00
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	7 000,00	0,00	7 000,00
0102	020111	Material de consumo clínico	1,00	0,00	1,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	1,00	0,00	1,00
0102	020114	Outro material-Peças	1,00	0,00	1,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	20 000,00	0,00	20 000,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	2 000,00	0,00	2 000,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1,00	0,00	1,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	4 500,00	500,00	5 000,00
0102	02012001	Material Didáctico	2 500,00	0,00	2 500,00
0102	02012002	Fundos Documentais	2 000,00	500,00	2 500,00
0102	020121	Outros bens	25 000,00	500,00	25 500,00
0102	0202	Aquisição de serviços	1 256 203,00	1 342 103,00	2 598 306,00
0102	020201	Encargos das instalações	0,00	250 001,00	250 001,00
0102	020202	Limpeza e higiene	16 500,00	0,00	16 500,00
0102	020203	Conservação de bens	144 998,00	2,00	145 000,00
0102	020205	Locação de material de informática	18 250,00	0,00	18 250,00
0102	020209	Comunicações	46 000,00	500,00	46 500,00
0102	020210	Transportes	4 500,00	250 000,00	254 500,00
0102	020211	Representação dos serviços	12 000,00	0,00	12 000,00
0102	020212	Seguros	0,00	120 000,00	120 000,00
0102	020213	Deslocações e estadas	500,00	1 500,00	2 000,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	364 576,00	86 424,00	451 000,00
0102	020215	Formação	22 000,00	0,00	22 000,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	145 149,00	399 852,00	545 001,00
0102	020217	Publicidade	111 885,00	4 115,00	116 000,00

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2025

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	020218	Vigilância e segurança	7 000,00	0,00	7 000,00
0102	020219	Assistência técnica	115 000,00	0,00	115 000,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	174 196,00	225 608,00	399 804,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	36 500,00	500,00	37 000,00
0102	020225	Outros serviços	37 149,00	3 601,00	40 750,00
0102	03	Juros e outros encargos	2,00	0,00	2,00
0102	0305	Outros juros	1,00	0,00	1,00
0102	030502	Outros	1,00	0,00	1,00
0102	03050299	Outros	1,00	0,00	1,00
0102	0306	Outros encargos financeiros	1,00	0,00	1,00
0102	030601	Outros encargos financeiros	1,00	0,00	1,00
0102	04	Transferências correntes	216 121,00	636 710,00	852 831,00
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	20 002,00	20 002,00
0102	040101	Públicas	0,00	2,00	2,00
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	2,00	2,00
0102	040102	Privadas	0,00	20 000,00	20 000,00
0102	0405	Administração local	216 121,00	96 244,00	312 365,00
0102	040501	Continente	216 121,00	96 244,00	312 365,00
0102	04050102	Freguesias	216 121,00	40 401,00	256 522,00
0102	04050104	Associações de municípios	0,00	43 841,00	43 841,00
0102	04050108	Outros	0,00	12 002,00	12 002,00
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	288 062,00	288 062,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	288 062,00	288 062,00
0102	0408	Famílias	0,00	232 402,00	232 402,00
0102	040802	Outras	0,00	232 402,00	232 402,00
0102	04080201	Programas ocupacionais	0,00	15 000,00	15 000,00
0102	04080202	Outros	0,00	217 402,00	217 402,00
0102	06	Outras despesas correntes	3 701,00	3,00	3 704,00
0102	0602	Diversas	3 701,00	3,00	3 704,00
0102	060201	Impostos e taxas	2,00	0,00	2,00
0102	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	1,00	0,00	1,00
0102	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1,00	0,00	1,00
0102	060203	Outras	3 699,00	3,00	3 702,00
0102	06020301	Outras restituições	1,00	0,00	1,00
0102	06020304	Serviços bancários	3 000,00	0,00	3 000,00
0102	06020305	Outras	698,00	3,00	701,00
0102	0602030501	Vereadores em regime não permanência	1,00	0,00	1,00
0102	0602030599	Outras	697,00	3,00	700,00
0102		DESPESAS DE CAPITAL	1,00	9 480 440,00	9 480 441,00
0102	07	Aquisição de bens de capital	0,00	9 273 927,00	9 273 927,00
0102	0701	Investimentos	0,00	8 743 599,00	8 743 599,00
0102	070101	Terrenos	0,00	10 000,00	10 000,00
0102	070102	Habitações	0,00	492 140,00	492 140,00
0102	07010202	Aquisição	0,00	1,00	1,00
0102	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	492 139,00	492 139,00
0102	070103	Edifícios	0,00	5 908 046,00	5 908 046,00
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	1 501,00	1 501,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	505 002,00	505 002,00
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	1 300,00	1 300,00
0102	07010305	Escolas	0,00	5 323 621,00	5 323 621,00
0102	07010307	Outros	0,00	76 622,00	76 622,00
0102	070104	Construções diversas	0,00	417 917,00	417 917,00
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	3,00	3,00

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2025

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	07010405	Parques e jardins	0,00	3,00	3,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	57 002,00	57 002,00
0102	07010408	Viação rural	0,00	5 800,00	5 800,00
0102	07010413	Outros	0,00	355 109,00	355 109,00
0102	070106	Material de transporte	0,00	15 000,00	15 000,00
0102	07010602	Outro	0,00	15 000,00	15 000,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	92 504,00	92 504,00
0102	070108	Software informático	0,00	45 906,00	45 906,00
0102	070109	Equipamento administrativo	0,00	584 781,00	584 781,00
0102	070110	Equipamento básico	0,00	660 333,00	660 333,00
0102	07011002	Outro	0,00	660 333,00	660 333,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	487 160,00	487 160,00
0102	070112	Artigos e objectos de valor	0,00	2,00	2,00
0102	070113	Investimentos incorpóreos	0,00	1,00	1,00
0102	070115	Outros investimentos	0,00	29 809,00	29 809,00
0102	0703	Bens de domínio público	0,00	530 328,00	530 328,00
0102	070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	530 327,00	530 327,00
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	196 802,00	196 802,00
0102	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	1,00	1,00
0102	07030304	Iluminação pública	0,00	2 000,00	2 000,00
0102	07030305	Parques e jardins	0,00	500,00	500,00
0102	07030308	Viação rural	0,00	331 024,00	331 024,00
0102	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	1,00	1,00
0102	08	Transferências de capital	0,00	206 511,00	206 511,00
0102	0805	Administração local	0,00	200 003,00	200 003,00
0102	080501	Continente	0,00	200 003,00	200 003,00
0102	08050102	Freguesias	0,00	200 001,00	200 001,00
0102	08050104	Associações de municípios	0,00	1,00	1,00
0102	08050108	Outros	0,00	1,00	1,00
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	8,00	8,00
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	8,00	8,00
0102	0808	Famílias	0,00	6 500,00	6 500,00
0102	080802	Outras	0,00	6 500,00	6 500,00
0102	11	Outras despesas de capital	1,00	2,00	3,00
0102	1102	Diversas	1,00	2,00	3,00
0102	110299	Outras	1,00	2,00	3,00
0103		Operações Financeiras	286 640,00	15 740,00	302 380,00
0103		DESPESAS CORRENTES	105 640,00	382,00	106 022,00
0103	03	Juros e outros encargos	105 510,00	382,00	105 892,00
0103	0301	Juros da dívida pública	105 510,00	0,00	105 510,00
0103	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	104 000,00	0,00	104 000,00
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	104 000,00	0,00	104 000,00
0103	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	1 510,00	0,00	1 510,00
0103	03010602	Empréstimos de médio e longo prazos	1 510,00	0,00	1 510,00
0103	0303	Juros de locação financeira	0,00	382,00	382,00
0103	030305	Material de transporte	0,00	382,00	382,00
0103	06	Outras despesas correntes	130,00	0,00	130,00
0103	0602	Diversas	130,00	0,00	130,00
0103	060203	Outras	130,00	0,00	130,00
0103	06020304	Serviços bancários	130,00	0,00	130,00
0103		DESPESAS DE CAPITAL	181 000,00	15 358,00	196 358,00
0103	07	Aquisição de bens de capital	0,00	15 358,00	15 358,00
0103	0702	Locação financeira	0,00	15 358,00	15 358,00

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2025

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0103	070205	Material de transporte	0,00	15 358,00	15 358,00
0103	10	Passivos financeiros	181 000,00	0,00	181 000,00
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	181 000,00	0,00	181 000,00
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	173 600,00	0,00	173 600,00
0103	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	7 400,00	0,00	7 400,00
Total geral:			5 502 682,00	12 115 371,00	17 618 053,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

ANEXOS

XIV - MAPA DE EMPRÉSTIMOS



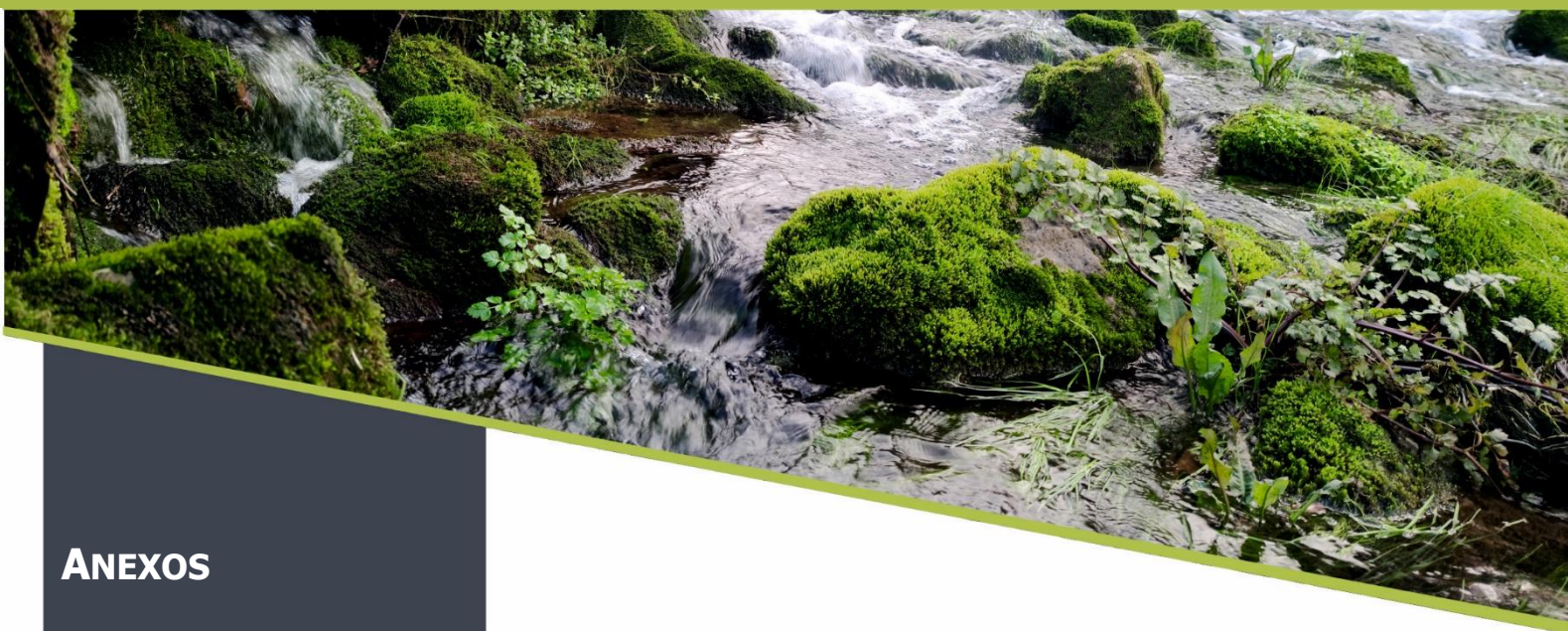
1.3.6.1 Empréstimos

INDIVIDUAMENTO

Prestatário: MUNICÍPIO DE ALVAIÇARE

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

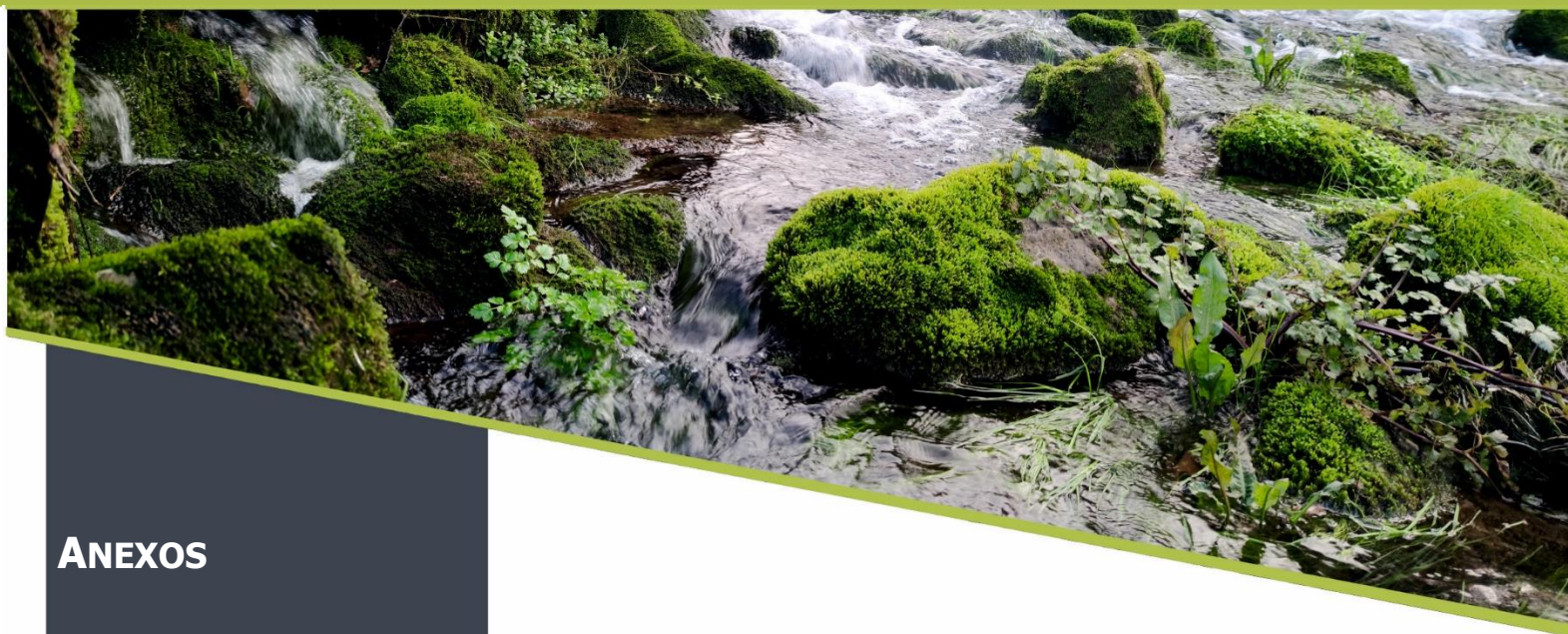
Entidade Financiadora	Data Aprovação AM	Data Contratação do Empréstimo	Prazo Contratado (Anos)	Anos Decorridos (Anos)	Visto do Tribunal de Contas		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano			Encargos do Ano Vencidos e não Pagos	Divida no início do período (01-01-2025)	Divida no fim do período (31-12-2025)	Observações (1)
					Número de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial (26/11/2024)	Atual (26/11/2024)	Amortização	Juros	Total	Juros em Mora			
Junto Prazo								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL																		
Médio e Longo Prazo																		
Alvaia Geral de Depósitos, S.A. (NIPC 500860046)	24/04/1998	12/06/1998	26	25	15846	27/05/1998	Construção do Bairro Social	487.331,001	487.331,001	1,84%; TAN - 3,873%;		11.093,001	86,001	11.179,001	-	11.032,171	-	a) Benef. de bonificação de Estado a cargo do INH
	30/06/2006	12/07/2006	20	18	2082	11/12/2006	Aquisição de Terrenos para Requalificação Urbana	132.500,001	132.500,001	TAN - 4,065%;		7.362,001	472,001	7.834,001	-	14.722,201	7.360,201	b) Empréstimo contratado para a Requalificação Urbana da Rua José Augusto Martins Parguelo qual não foi realizado o pagamento de juros no ano de 2008 - 384.093,121.
	29/09/2006	29/11/2006	20	18	000078	17/01/2007	Aquisição de Terrenos para Requalificação Urbana	732.427,001	732.427,001	TAN - 3,327%;		44.955,001	2.687,001	47.642,001	-	91.425,581	46.470,581	
	27/02/2009	27/02/2009	20	15	1860	06/11/2009	Requalificação Urbana da Rua José Augusto Martins Parguelo	1.000.000,001	985.525,391	TAN - 5,808%;		58.661,001	14.386,001	73.047,001	-	289.641,161	230.960,161	c) Empréstimo contratado para as Obras de Construção de Habitação Social de 8 Fogos em Alvaizere.
Alvaia de Crédito Agrícola Mutual da Zona do Pinhal, C.R.L. (NIPC 500392748)	27/02/2009	02/06/2009	20	15	1846	12/11/2009	Obras de Saneamento (Alvaizere, Maciãs de D. Maria e Alvaizere)	910.000,001	910.000,001	TAN - 5,165%;		51.391,001	11.395,001	62.786,001	-	280.146,541	228.755,541	
H.R.U. - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (NIPC 501460888)	29/12/2006	21/07/2009	25	15	25	04/03/2010	Habitação Social - 6 Fogos em Alvaizere	183.284,001	188.122,001	TAN - 2,532%;		7.378,001	1510,001	8.888,001	-	80.511,051	73.133,051	
TOTAL								3.455.542,001	3.415.905,391			180.860,001	30.536,001	211.396,001	-	767.538,701	586.679,531	



ANEXOS

XV - MAPA DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

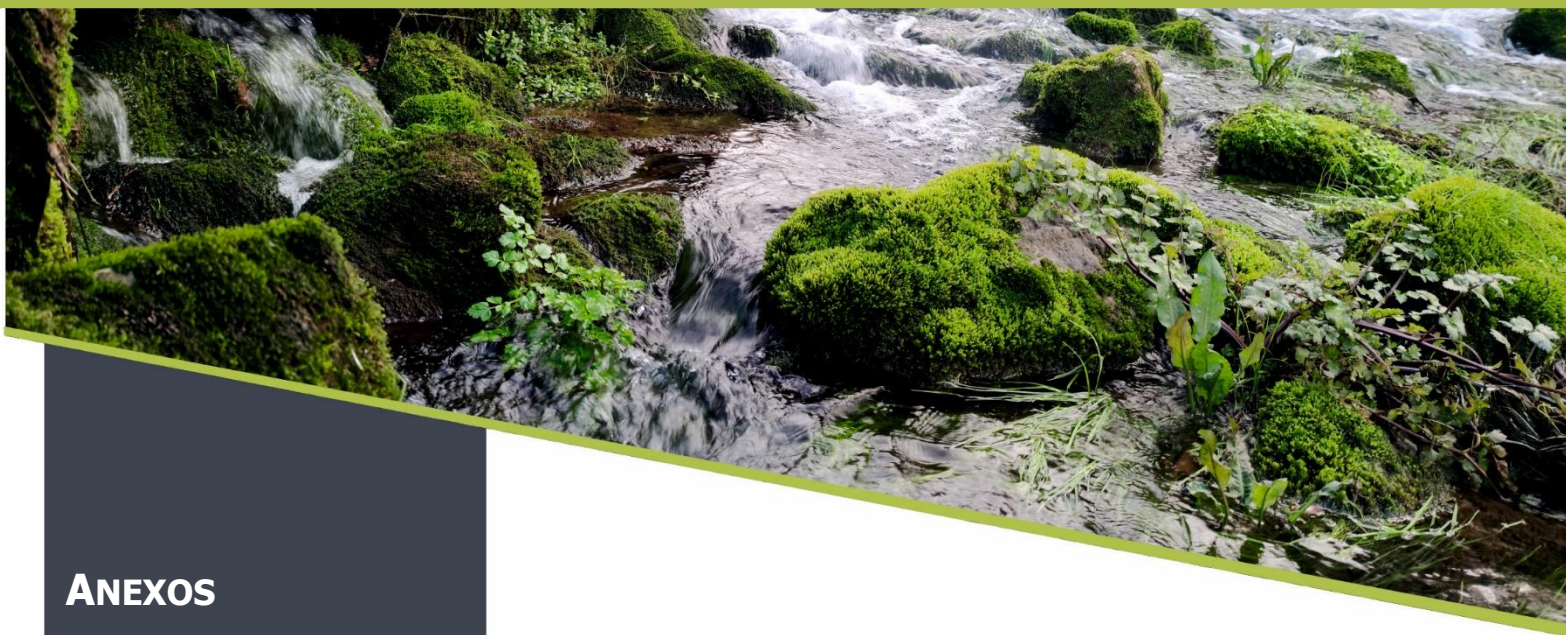
Mapa de Locação Financeira								
Entidade financeira	Finalidade	Descrição	Classificação Orçamental	GOP	Prazo	Valor adjudicado	Orçamento	
							2025	2026
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Aquisição de duas viaturas elétricas, com opção de compra	Capital	0103 070205	4 410 2023/65 ação 1	48 meses	56 343,84 €	14 181,46 €	1 175,88 €
		Juros	0103 030305	4 410 2023/65 ação 2			380,01 €	
							14 561,47 €	1 175,88 €



ANEXOS

XVI - MAPA DAS CANDIDATURAS

Classificação Económica (despesa)	GOP	Classificação Económica (receita)	Conta bancária fundos	Âmbito da Candidatura	Entidade gestora	Código Concurso / Candidatura	Designação da Operação	Estado Candidatura	% Financ.	Investimento Candidatado			Investimento aprovado			Valor a receber			
										Valor Candidatura	Elegível Candidatura	Apoio	Valor Total Aprovado	Elegível aprovado	Apoio aprovado (realizacão com reprogramações)	2025	2026	2027	Anos seguintes
FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional																			
4 410 2023/65 - 1 (Capital)	10030708			Promover a desqualificação e a melhoria do desempenho ambiental do Parque de Veículos do Estado	Fundo Ambiental	Aviso n.º 12381/2019, de 18 de julho	Mobilidade elétrica na Administração Pública	Em execução	100,00%	48 000,00 €	48 000,00 €	48 000,00 €	48 000,00 €	48 000,00 €	33 356,93 €	0,00 €	0,00 €		
4 410 2023/65 - 2 (Juros)																			
Total FEDER										3 676 364,69 €	3 341 483,82 €	2 836 192,34 €	3 431 438,80 €	2 822 314,65 €	2 223 339,65 €	33 356,93 €	0,00 €	0,00 €	
PRR - Plano Recuperação e Resiliência																			
06030606 10030709	3 342 2023/61 - 2/3/4/5/6		X	Unha Resumete e Valoriza Territórios - Incêndios 2022 (Município de Alentejo e Município de Beja)	Turismo de Portugal	P002023	Sítio Outdoor Center - Transformar Turismo	Em execução	90,00%	837 678,09 €	837 678,09 €	753 910,28 €	837 678,09 €	837 678,09 €	753 910,28 €	78 984,45 €	0,00 €	0,00 €	
06030606 10030709	3 340 2023/57 - 1/2/3/4/5/6/7/8/9		X	Instrumento catalizador do crescimento económico, promovendo a reabilitação urbanística	IMPEI	5414	Bairro Comercial Digital de Cabanos	Em execução	98,36%	834 243,00 €	692 759,00 €	658 121,05 €	692 759,00 €	443 500,00 €	436 208,36 €	25 820,00 €			
06030606 10030709	0		X	Valores para incubadoras e aceleradoras	IMPEI	Aviso n.º 11/CE-16/2023	Vale para incubadoras	Em execução	100,00%	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	132 689,95 €	106 693,95 €			
06030606 10030709	0		X	Remodelação e manutenção dos edifícios e equipamentos municipais	IMPEI - Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP)	5510	Reparação de acesso ao Museu Municipal de Alentejo	Em execução	100,00%	16 269,75 €	13 000,00 €	13 000,00 €	16 269,75 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	0,00 €	0,00 €	
06030606 10030709	0		X	Remodelação e manutenção dos edifícios e equipamentos municipais	IMPEI - Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP)	5511	Acesso à Casa Municipal da Cultura	Em execução	100,00%	13 082,07 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 082,07 €	13 000,00 €	13 000,00 €	9 100,00 €	0,00 €	0,00 €	
06030606 10030709	0		X	Calentamento da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: (Sistema Nacional de Calentamento Rural - Direção Local Região Centro)	CCNCC	7611	Calentamento da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: (Sistema Nacional de Calentamento Rural - Direção Local Região Centro)	Em execução	100,00%	0,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	31 500,00 €	0,00 €	0,00 €	
2 211 2023/10 - 1 2 211 2023/10 - 2	10030709		X	Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e secundário	CCNCC	10627	Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Pereira	Em execução	100,00%	7 053 194,31 €	7 053 194,31 €	7 053 194,31 €	6 685 576,76 €	6 685 576,76 €	6 685 576,76 €	5 386 028,00 €	1 299 549,00 €	0,00 €	0,00 €
Total PRR										9 162 143,42 €	9 027 597,40 €	8 909 191,64 €	8 688 041,87 €	8 410 720,85 €	8 272 659,52 €	6 277 125,99 €	1 299 549,00 €	0,00 €	0,00 €
Administração Central - Orçamento Estado																			
0603010999 1003010499			X	Investimento B.020.101 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais	Instituto de Segurança Social, IP	PER-RE-CEI-107-07-000204	Balão Social - Criação de Equipa para projeto piloto	Em execução	100,00%	165 023,09 €	165 023,09 €	165 023,09 €	165 023,09 €	165 023,09 €	165 023,09 €	83 198,27 €	18 086,57 €		
0603010999 1003010499			X	Alargamento Espacial e Temporal (AET) 2024-2025 (11/01/2024)	IRSU	03148	BNAUT - Escola Pássos	Aprovada	100,00%	498 588,81 €	498 588,81 €	498 588,81 €	373 366,09 €	373 366,09 €	373 366,09 €	336,58 €	0,00 €		
TOTAL Ad. Central										4 202 797,17 €	4 202 797,17 €	3 275 498,22 €	4 077 574,45 €	4 077 574,45 €	2 564 635,21 €	456 900,94 €	18 086,57 €	0,00 €	0,00 €
Total Candidaturas Aprovadas										17 308 609,44 €	16 832 457,03 €	15 227 853,16 €	16 456 453,76 €	15 570 008,59 €	13 266 651,34 €	6 767 383,86 €	1 317 635,57 €	0,00 €	0,00 €



ANEXOS

XVII - NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Capítulo I - Disposições Gerais**Artigo 1.º - Definição e Âmbito**

1. Com a aprovação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação nas Autarquias Locais, do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), foram revogados, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 deste plano, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento. O n.º 1 do artigo 114º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2020) determinou a entrada em vigor daquele diploma em 2020.
2. O presente normativo estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes das redações atuais da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, constituindo estes diplomas legais, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Alvaiázere, no ano de 2025, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.
3. Sem prejuízo do disposto no presente normativo, são também aplicáveis à execução do orçamento municipal, as disposições constantes da Norma de Controlo Interno (NCI).

Artigo 2.º - Utilização das dotações orçamentais

1. Na execução orçamental, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, nos termos previstos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.
2. Não se verificando o preceituado no número anterior, a realização de cabimentos e compromissos fica condicionada à emissão de despacho, ordem de serviço ou deliberação da entidade competente para autorizar a realização da despesa, justificando a necessidade imperiosa e o interesse público da realização da despesa, dando ainda de imediato conhecimento da sua ocorrência ao membro da Câmara Municipal de Alvaiázere responsável pela área orçamental.

Artigo 3.º - Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da transparência e da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da Tesouraria.
2. É da responsabilidade de cada serviço assegurar, segundo os princípios definidos no número anterior, que a assunção de encargos geradores de despesa é devidamente justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade, cuja responsabilidade de confirmação é do respetivo presidente ou vereador do respetivo pelouro.
3. Cada serviço é responsável pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade, e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, bem como as diligências para efeito de registo dos compromissos a assumir.
4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o princípio do equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a. Registo, por via da transição do ano, de todos os compromissos assumidos no ano anterior que tenham fatura ou documento equivalente associado e não pago;
 - b. Registo, por via da transição do ano, de todos os compromissos assumidos no ano anterior sem fatura ou documento equivalente associado;
 - c. Registo, por via da transição do ano, de todos os compromissos decorrentes do reescalonamento dos compromissos para anos futuros.

Artigo 4.º - Alterações ao Orçamento e às GOP`s

1. A Câmara Municipal, ou o Presidente da Câmara com competência delegada, baseada em critérios de economia, eficiência e eficácia do serviço público, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis por forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na Norma de Contabilidade Pública 26 - Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26), que faz parte integrante do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e do número 8.3.1 do POCAL, atentas as seguintes regras:
 - a. As dotações inscritas no Orçamento, participadas por Fundos Comunitários ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município;
 - b. As deduções de despesa de capital para reforço de despesas correntes carecem de autorização prévia do(a) Presidente da Câmara Municipal.
2. Sem prejuízo do número anterior, as modificações orçamentais poderão ser operadas por despacho do(a) Presidente da Câmara Municipal, nos termos de delegação de competências efetuada pela Câmara Municipal.
3. As importâncias relativas a empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, quando este for aceite e assinado pelas partes contratuais, independentemente da eficácia financeira do mesmo, obtida por obtenção do visto por parte do Tribunal de Contas, sendo competente para aprovar esta alteração orçamental modificativa para integrar o valor contratualizado o Presidente da Câmara Municipal, nos termos de delegação de competências efetuada pela Câmara Municipal.
4. A conversão de financiamento não definido em financiamento definido de valores relativos financiamentos comunitários, protocolos, acordos ou contratos, desde que previamente inscritos como financiamento não definido no orçamento municipal, é competência do Presidente da Câmara Municipal, nos termos de delegação de competências efetuada pela Câmara Municipal.

Artigo 5.º - Registo contabilístico

1. Cada serviço é responsável pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar, e pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Unidade de Gestão Financeira (UGF) do Município de Alvaiázere, dos correspondentes documentos justificativos, para além das comunicações necessárias no sistema de gestão documental em uso no Município.
2. As faturas, documentos equivalentes, recibos, cópia de protocolos, acordos ou contratos devem ser enviados diretamente para a UGF.
3. A documentação referida no número anterior indevidamente recebida em outros serviços deverá ser reencaminhada para a UGF, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00€ (dez mil euros), devem ser enviados ao serviço de Contabilidade, Económico e Património (CEP) do Município de Alvaiázere, até ao 5.º (quinto) dia útil, de modo a permitir efetuar o imediato e competente cabimento e compromisso à realização da despesa.
5. O disposto no número anterior também se aplica às situações em que, nos documentos relativos a despesa, estejam em causa situações de exceção de interesse público ou a preservação da vida humana, devendo, neste caso, a assunção do compromisso ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias úteis após a realização da despesa.
6. Nos casos previstos nos n.ºs 4 e 5, a CEP dá de imediato conhecimento da sua ocorrência ao membro da Câmara Municipal de Alvaiázere responsável pela área orçamental.

7. A aplicação da Leis dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e as respetivas normas disciplinadoras, no âmbito das despesas urgentes e inadiáveis resultantes de incêndios e ou catástrofes naturais é efetuada de acordo com o previsto na Lei do Orçamento de Estado.
8. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno com as devidas atualizações legais e instruções, despachos ou regulamentos existentes.

Artigo 6.º - Gestão de bens móveis e imóveis

1. A gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal e legislação em vigor sobre a matéria.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisição externa ou documento equivalente, designadamente, contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
3. As alienações de bens devem cumprir as normas legais emanadas no Regime Jurídico das Autarquias Locais e demais legislação sobre a matéria.

Artigo 7.º - Gestão de Stocks

1. Cada serviço responsável pelo armazenamento de bens deve acautelar as quantidades mínimas necessárias.
2. Para cumprimento do número anterior, existem os seguintes armazéns:
 - a. Armazém (geral);
 - b. Armazém economato;
 - c. Armazém Turismo;
 - d. Armazém informática.
3. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
4. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
5. Todos os bens saídos de armazém e afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
6. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de stocks, constam da Norma de Controlo Interno e instruções, despachos ou regulamentos existentes.
7. Para efeitos de operacionalização dos pontos anteriores, cada serviço deverá cumprir as diretrizes emanadas no documento referido no número anterior.

Artigo 8.º - Contabilidade de gestão

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade de Gestão, constam da Norma de Contabilidade Pública 27 - Contabilidade de Gestão (NCP 27) que faz parte integrante do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre os custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.
2. No âmbito da contabilidade de gestão devem ser divulgados e obtidos mapas de informação, nos termos do número 6, da Norma NCP 27, conjugado com a Instrução nº 1/2019, de 6 de março, do Tribunal de Contas.
3. A execução orçamental deverá ser refletida por centros de responsabilidades de forma a:

- a. Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos;
 - b. Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas e preços de bens e serviços;
 - c. Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.
4. A contabilidade de gestão deve ainda proporcionar informação dos custos ambientais nomeadamente:
 - a) Custos associados a investimentos adicionais em equipamentos e formação com vista à redução da poluição, proteção do ambiente ou cumprimento de obrigações legais;
 - b) Custos adicionais com a aquisição de matérias-primas e mão-de-obra para a redução do impacto ambiental das ações da entidade;
 - c) Informação de custos associados à responsabilidade social e ambiental, incluindo energias renováveis, custos por tipo de combustíveis, custos na gestão de resíduos;
 - d) Ativos ambientais relacionados com créditos gerados com a redução de gases de efeito de estufa.
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da contabilidade analítica, constam do Manual da Contabilidade Analítica.
6. Para efeitos de operacionalização dos pontos anteriores, cada serviço deverá cumprir as diretrizes emanadas no documento referido no número anterior.

Artigo 9.º - Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

1. Todas as candidaturas a financiamento externo, em que o Município de Alvaiázere assuma encargos financeiros, são da responsabilidade do Gabinete de Planeamento Estratégico (GPE) em articulação com as unidades orgânicas responsáveis pelos projetos a financiamento.
2. Sendo as diversas unidades orgânicas responsáveis pelo desenvolvimento dos procedimentos inerentes à execução dos projetos objeto de candidaturas, nos termos e condições definidas nos programas de financiamento externo, é responsabilidade do GPE o seu acompanhamento físico e financeiro, nomeadamente a elaboração de reprogramações, relatórios e pedidos de pagamento, bem como o seu reporte nos prazos definidos.
3. Cabe ainda ao GPE a verificação da existência de dotações orçamentais para as candidaturas, junto da CEP, devendo, para o efeito, articular-se com os serviços responsáveis e submeter a validação superior do membro do Órgão Executivo com competência para o efeito.
4. É competência do GPE a identificação das fontes de financiamento suscetíveis de candidatura.
5. Todas as candidaturas a financiamento externo submetidas aos programas respetivos por entidades externas ao município, mas em que o Município de Alvaiázere é parceiro com encargo financeiro, têm de ser articuladas com o GPE que verificará a garantia da dotação orçamental, conforme ponto 3.
6. Os serviços proponentes da despesa, na execução dos projetos com financiamento, são responsáveis por:
 - a) assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
 - b) identificar, no pedido de requisição a submeter na plataforma eletrónica de compras, a designação da candidatura.
7. O GPE deverá enviar à CEP, numa base trimestral, os dados relacionados com candidaturas que têm reflexos, na execução do orçamento e prestação de contas.

Artigo 10.º - Plano de Atividades Municipais

1. A Câmara Municipal é competente para aprovar as atividades e eventos a desenvolver de caráter social, cultural, desportivo, patrimonial, turístico, recreativo e económico, destinando-se a vários grupos etários por forma a que toda a comunidade alvaiazerense possa usufruir de iniciativas municipais, a desenvolver e promover através dos seus serviços, podendo, também, recorrer a prestação de serviços, as quais têm enquadramento nas suas atribuições e competências e que se destinam aos munícipes, com vista à sua ocupação, entretenimento, formação ou mostra e venda de produtos.

2. A Câmara Municipal é competente para aprovar as normas de funcionamento das respetivas atividades e eventos a desenvolver.
3. É competente para autorizar as despesas da realização destes eventos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara, com faculdade de delegação nos vereadores, ou a Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, devendo os procedimentos ser conduzidos nos termos do Código dos Contratos Públicos e demais legislação em vigor sobre a matéria.

Artigo 11.º - Orçamento do Estado

1. As opções do orçamento municipal, no que atine à perceção de receitas providas anualmente do Orçamento Geral do Estado, encontram-se condicionadas às correspondentes transferências previstas no mesmo para o Município de Alvaiázere e respetivas alterações.
2. As despesas constantes do orçamento municipal encontram-se condicionadas às receitas efetivamente arrecadadas nos termos do número anterior, bem como, da efetiva arrecadação de receitas próprias.

Capítulo II - Receita Orçamental

Artigo 12.º - Princípios gerais para arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada ou arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser liquidada além dos valores previstos em orçamento nos termos da NCP 26.
2. A liquidação e arrecadação da receita serão efetuadas com base nos regulamentos em vigor, especialmente no Regulamento Geral de Taxas Municipais e Regulamento de Preços em vigor.
3. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços da Subunidade Orgânica de Apoio ao Município e Tesouraria (SOAMT) do Município de Alvaiázere deverão solicitar aos sujeitos passivos a apresentação dos documentos de identificação pessoal ou coletiva e o número de identificação fiscal.
4. As receitas que devam ser liquidadas mediante informação prévia de outro serviço ou unidade orgânica, só o devem ser após informação na qual conste o respetivo valor.
5. Devem ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pelo respetivo serviço ou unidade orgânica à SOAMT.
6. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais, darão entrada na SOAMT, no dia seguinte ao da cobrança e até à hora estabelecida para o encerramento das operações, mediante faturas ou guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável pela cobrança;
7. Os prazos definidos no número anterior também se aplicam ao serviço da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente (SORHE) do Município de Alvaiázere que rececione um valor por correio, em cheque ou vale postal.
8. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.
9. A restituição de importâncias recebidas compete à SOAMT, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam e após despacho do membro da Câmara Municipal responsável pela área orçamental.

Artigo 13.º - valores creditados em conta bancária

1. Caso dê entrada nas contas bancárias da entidade verba de proveniência desconhecida, deve o serviço responsável pela gestão financeira promover o registo de entrada das mesmas como adiantamento, registando uma entrada de fundos por operações de tesouraria.
2. Se no prazo de seis meses não se conseguir identificar a que diz respeito a verba creditada, a mesma será contabilizada como uma receita orçamental, afetando o orçamento na rubrica "Outras receitas correntes".
3. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de pagamento (depósito bancário, transferência).

Artigo 14.º - Cauções

1. É da responsabilidade do serviço proponente a verificação da correta e adequada prestação de caução em conformidade com o respetivo procedimento administrativo que lhe está subjacente.
2. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigação, darão entrada diariamente na SOAMT, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
3. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, de imediato, à UGF que procederá ao seu registo.
4. Cabe à UGF registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
5. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis, ou os serviços destinatários dos contratos e os gestores de contrato, no caso de contratação pública, devem enviar à entidade competente para proceder à sua libertação, informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
6. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

Capítulo III - Despesa Orçamental**Artigo 15.º - Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na lei e no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e, ainda, as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa pelo serviço proponente, nos termos da lei;
 - b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c. Emitido um número sequencial de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição ou documento equivalente;
 - d. Verificada a existência de fundos disponíveis.
3. Toda e qualquer alteração aos pressupostos no número anterior, designadamente, em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, carecem de despacho

da entidade competente para autorizar a realização da despesa, dando de imediato conhecimento da sua ocorrência ao membro da Câmara Municipal de Alvaiázere responsável pela área orçamental.

4. Salvo determinação legal em contrário, o registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento contínuos, devem ser registados mensalmente para um período deslizando igual ao período temporal de apuramento dos fundos disponíveis. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimento (PPI), com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir. O pagamento das despesas está condicionado à confirmação pelos serviços responsáveis do cumprimento das condições contratualmente assumidas.

Artigo 16.º - Tramitação dos processos de contratação pública

1. Compete à Unidade de Contratação Pública e Assessoria (UCPA), a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesa pública com aquisição, fornecimento e locação de bens móveis e de serviços e de empreitadas de obras públicas.
2. Os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente os *softwares* disponibilizados para desenvolver a tramitação de todos os procedimentos de contratação pública relativos, nomeadamente, às aquisições de bens e de serviços, às locações e às empreitadas ou concessões.
3. O disposto no número anterior é sempre aplicável, independentemente do valor da despesa e mesmo que o procedimento a adotar seja o ajuste direto simplificado.
4. Cada requisição ou pedido apresentado deve estar devidamente justificado e acompanhado de toda a informação técnica necessária, conforme consta da informação preparatória (ou documento equivalente), para instruir o caderno de encargos a elaborar pela UCPA, sendo da responsabilidade do presidente ou vereador do respetivo pelouro a validação da fundamentação apresentada através da respetiva autorização.
5. Cumpre à UCPA realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos procedimentos de contratação, em articulação com os serviços e sem prejuízo das competências do júri, sempre que exista. A CEP faz a conferência dos aspetos fiscais e financeiros relacionados com as faturas, cabendo aos responsáveis pela iniciativa da despesa o cumprimento de todos os requisitos e procedimentos legais e regulamentares que lhe sejam aplicáveis e à execução da despesa pública, incluindo o não fracionamento da despesa.
6. Para efeitos de aplicação do nº 5, do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos (CCP), todos os serviços e unidades orgânicas devem comunicar à UCPA, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 17.º - Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão da execução dos respetivos contratos.
2. Para o efeito do número anterior, os mesmos serviços devem acompanhar e registar todos os aspetos relacionados com a execução dos respetivos contratos, nomeadamente:
 - a. Os aspetos temporais, materiais e financeiros;
 - b. Uma conta-corrente da obra, bem ou serviço prestado, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo global.
3. A UCPA é responsável pelo acompanhamento temporal e financeiro dos contratos de consumo transversal, mantendo-se na esfera dos restantes serviços a responsabilidade pelos aspetos materiais.
4. A execução de contratos em desrespeito dos termos contratuais (por exemplo: limites temporais ou financeiros) é da exclusiva responsabilidade do serviço requisitante e sua hierarquia.

5. Cada serviço municipal deve manter atualizada a designação dos seus gestores de contrato, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 290.º-A do CCP.
6. Os serviços devem adotar a plataforma eletrónica de compras na tramitação de todas as fases do processo de compra que venham a ser disponibilizadas, em consonância com as comunicações emitidas pela UCPA.
7. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à UCPA para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 18.º - responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

Compete à UCPA a elaboração de todos os contratos administrativos formados através dos procedimentos definidos na parte II do CCP, bem como os contratos e contratação excluída abrangidos pelos artigos 4.º a 6.º-A do CCP.

Artigo 19.º - Conferência e Registo da Despesa

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços em matéria de contratação pública, deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis ao Código dos Contratos Públicos (CCP) e às regras de instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;
2. O processo de despesa inicia-se mediante envio de informação por parte do serviço que identifique a necessidade da sua contratualização e com a indicação de todos os elementos necessários à sua justificação, devendo, de seguida, a UCPA dar início ao procedimento verificando a conformidade, legalidade de toda a tramitação dos processos;
3. A CEP, após solicitação da UCPA, deve:
 - a. Efetuar o competente cabimento;
 - b. Se a despesa possuir plurianualidade, verificar se a mesma está devidamente aprovada pelo Órgão competente face à legislação em vigor;
4. Caso o contrato a celebrar se insira no âmbito da execução de infraestruturas urbanísticas e de equipamentos de utilização coletiva, devem os serviços respetivos da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo (DOMU) demonstrar o interesse económico e a sustentabilidade financeira da operação em si e do contrato a celebrar para o efeito, incluindo os encargos de conservação, bem como a sua inserção e o cumprimento do programa de financiamento urbanístico municipal, designadamente quanto aos seus custos e às suas fontes de financiamento.
5. O disposto nos números anteriores é aplicável, com as necessárias adaptações, aos demais contratos a celebrar pelo Município de Alvaiázere cujos procedimentos pré-contratuais sejam sujeitos ao Código dos Contratos Públicos;
6. A UCPA é o responsável pela verificação do cumprimento do art.º 113.º do CCP.
7. A confirmação das faturas deve tramitar pelo sistema de gestão documental em uso no Município, tendo em conta os seguintes pressupostos:
 - 7.1. Faturas relativas a procedimentos realizados ao abrigo do ajuste direto simplificado - confirmação com movimento certificado, podendo, em caso excecionais, designadamente quando o responsável pela validação do documento não seja utilizador do sistema de gestão documental, ser efetuada a confirmação com aposição de assinatura manuscrita;
 - 7.2. Faturas relativas aos restantes procedimentos realizados ao abrigo do código dos contratos públicos, incluindo a contratação excluída - elaboração de relatório de gestor de contrato ou confirmação com movimento certificado. As faturas relativas a empreitadas consideram-se confirmadas desde que possuam em anexo os respetivos autos de medição assinados com aposição de assinatura manuscrita ou certificada;

7.3. Protocolos, contratos programa e outros documentos que originem pagamentos - elaboração de relatório de gestor de contrato ou confirmação com movimento certificado.

Artigo 20.º - Repartição de encargos

1. Atendendo ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, aquando da aprovação das GOP's, é concedida autorização prévia favorável pela Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas GOP's, desde que a reprogramação não implique aumento da despesa.
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.
3. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que, em cada um dos 3 (três) anos seguintes, não ultrapassem 99.759,59€.
4. Nos termos do n.º 3 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a competência para a assunção de compromissos plurianuais é delegada no(a) Presidente da Câmara quando os mesmos não excedam o limite de 99.759,59€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
5. Na sessão da Assembleia Municipal que aprova os Documentos de Prestação de Contas, do qual faz parte o Relatório de Gestão, será incluído no Relatório de Gestão uma lista da qual constam os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe e os compromissos resultantes das Modificações Orçamentais aprovadas no exercício anual, com dotação para anos seguintes.

Artigo 21.º - Fundos disponíveis – utilização do saldo de gerência

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2024, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2025, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento para 2025, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

Artigo 22.º - Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneo, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. O montante máximo de fundo de maneo a atribuir será de 500,00 €.
3. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneo são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, que deverá ter carácter mensal com o inerente registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
4. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo.
5. Os montantes máximos por documento de pagamento efetuado por esse mesmo fundo não poderão ultrapassar os 150,00 €.
6. O Fundo de Maneio será saldado até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro de 2025, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
7. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
8. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

9. O valor referido no n.º 2 contempla também um montante para a constituição de um Fundo de Maneio destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) junto das crianças e jovens, das suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, sempre que não seja possível assegurá-las através dos recursos formais das entidades que compõem a própria CPCJ, ou de outras entidades, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 14.º Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e no artigo 28.º do Regulamento Interno da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alvaiázere. O valor referido deve ser igual ao montante da comparticipação mensal para o Fundo de Maneio a disponibilizar à CPCJ.

Artigo 23.º - Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos fundos de maneio

1. Os documentos originais das despesas efetuadas pelo Fundo de Maneio, deverão ser remetidos à UGF, até ao termo do primeiro dia útil do mês seguinte.
2. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável do Fundo de Maneio, e conter a justificação para a realização da despesa.
3. Os documentos justificativos das despesas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente, o nome, a morada e o número de identificação de pessoa coletiva (NIPC) do Município do Alvaiázere.
4. Na reconstituição do fundo de maneio não são aceites despesas com data anterior à constituição do mesmo, ou com data anterior à última reposição.
5. A reposição periódica do Fundo de Maneio não pode ser superior ao Fundo de Maneio atribuído.
6. Após a verificação da conformidade da documentação enviada, a contabilidade emite as respetivas ordens de pagamento e assegura o prazo estipulado para a fase da sua reconstituição que deverá ocorrer até ao 5.º dia útil, incluindo o pagamento pela SOAMT.
7. Na posse das ordens de pagamento devidamente autorizadas, a SOAMT efetua o pagamento ao responsável pelo Fundo de Maneio.

Artigo 24.º - Autorizações da despesa

1. Para efeitos do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, o pagamento das faturas deverá ser efetuado tendo por base o critério da maturidade das mesmas, salvo despacho, ordem de serviço ou deliberação, justificando a necessidade imperiosa e o interesse público do pagamento em data antecipada.
2. Excluem-se do número anterior, considerando-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:
 - a. Vencimentos e salários;
 - b. Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - c. Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d. Avenças;
 - e. Encargos com empréstimos;
 - f. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g. Seguros;
 - h. Comunicações fixas e móveis e internet;
 - i. Comissões multibanco e encargos de instituições bancárias;
 - j. Portes de correio;
 - k. Portagens e pósticos;
 - l. Energia elétrica e água;
 - m. Gás e gasóleo de aquecimento;
 - n. Serviços de saúde (reembolsos e quotizações);
 - o. Publicações de avisos;

- p. Aquisição/renovação de domínios e alojamento Web;
 - q. Pagamentos contratualmente previstos quando os respetivos títulos para pagamento tenham sido emitidos de acordo com as regras e as disposições contratuais aplicáveis.
 - r. Quotas anuais aprovadas em Assembleia Geral das Associações/Entidades;
 - s. Emolumentos do Tribunal de Contas;
 - t. Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente;
3. Consideram-se, ainda, automaticamente autorizados os pagamentos às diversas entidades após deliberações em reunião de Câmara Municipal ou por despacho da entidade competente para autorizar qualquer outro encargo, designadamente:
- a. Atribuição de apoios/subsídios a entidades sem fins lucrativos e de utilidade pública;
 - b. Atribuição de subsídios escolares;
 - c. Atribuição de subsídios no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo;
 - d. Atribuição de apoios no âmbito do Regulamento do Ecossistema Empresarial e Empreendedor de Alvaiázere — Alvaiázere +;
 - e. celebração de acordos ou protocolos.
4. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por via das Operações de Tesouraria.

Artigo 25.º - Processamento de remunerações

- 1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela CEP, com informação disponibilizada pela SORHE, de acordo com as normas e instruções em vigor.
- 2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à CEP, os documentos justificativos do processamento de vencimentos, tais como, resumo de folhas, onde constam abonos e descontos; resumo de bancos; resumo de pagamentos na Tesouraria. Para pagamento dos descontos obrigatórios a todas as entidades envolvidas, deverá a SORHE remeter à CEP processos autónomos, designadamente para a Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, Autoridade Tributária, ADSE e para as demais entidades.
- 3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
- 4. A SORHE deve enviar mensalmente à CEP a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Artigo 26.º - Receção e registo de faturas

- 1. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro, e com o Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, revistos pelo Decreto-Lei 14-A/2020, de 7 de abril, as empresas são obrigadas a enviar documentos em formato eletrónico para as entidades da administração pública, no âmbito dos contratos públicos.
- 2. O Município de Alvaiázere aderiu ao Portal da *Saphety* para a receção de documentos em formato eletrónico, podendo, no decurso do ano alterar esta entidade.
- 3. Os serviços municipais consideram a fatura eletrónica com estas indicações na instrução dos seus procedimentos de contratação pública ou noutra sede que seja a adequada a regular a relação com os fornecedores de bens e serviços do Município.
- 4. A morada do Município para remessa das faturas deve ser utilizada estritamente em casos excecionais, tendo em consideração a obrigatoriedade e a viabilidade de remessa em formato eletrónico, de acordo com o indicado nos números 1 e 2, admitindo-se exceionalmente e para as entidades ainda não aderentes o envio das faturas em PDF para contabilidade@cm-alvaiazere.pt, nos termos do decreto-Lei n.º 54/2023, de 14 de julho, e despacho sucadâneo que possa eventualmente ocorrer, e até à obrigatoriedade plena prevista na legislação, desde que cumpridos os requisitos legais, designadamente a emissão da fatura com certificação pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

5. O regime de faturação eletrónica não se aplica aos ajustes diretos simplificados, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 128.º do código dos contratos públicos.

Artigo 27.º - Equipamentos e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para o Gabinete de Tecnologias da Informação e Transição Digital (GTITD), a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de formação de contratos ficam centralizados na UCPA, com base nos requisitos técnicos definidos pelo GTITD.
3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas ao GTIT, de forma clara e fundamentada. O GTITD avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro. Estes pedidos deverão ser enviados pelo *mgd*, baseando-se na estrutura de pedido definida no sistema, devendo também ser acompanhados de um primeiro caderno de requisitos de carácter genérico.

Artigo 28.º - Seguros

1. Cabe à UCPA desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquele gabinete as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 15 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. A UCPA deve dar conhecimento à CEP das apólices que contratualize, para efeitos de registo na ficha de inventário respetiva (quando aplicável) e afetação na contabilidade analítica.
4. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à respetiva seguradora.
5. Os pedidos de Responsabilidade Civil Extracontratual (RCE) quando recebidos no município são encaminhados para a UCPA, para, com a colaboração das unidades orgânicas responsáveis, informar o processo e propor uma decisão, assim como a comunicação necessária com a seguradora.

Artigo 29.º - Apoio a entidades terceiras

1. Os apoios em numerário a pessoas coletivas de utilidade pública, instituições particulares de solidariedade social e associações que prosseguem fins não lucrativos carecem de pedido fundamentado da entidade e de informação prévia da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo, que será submetida a deliberação da Câmara Municipal.
2. A prestação de serviços e/ou cedência de bens móveis, solicitadas por pessoas coletivas de utilidade pública, instituições particulares de solidariedade social e associações que prosseguem fins não lucrativos, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a entidade requerente.
3. Para cumprimento do número anterior, este apoio a conceder carece de pedido fundamentado da entidade e de informação prévia do serviço competente, que será submetida à decisão do(a) Presidente da Câmara Municipal, ou Vereador com competência delegada.

Artigo 30.º - Apoio às Freguesias

O apoio às Freguesias do Concelho será atribuído nos termos do regulamento em vigor, sendo o Presidente da Câmara, ou Vereador com competência delegada, o responsável pela verificação e conformidade dos mesmos.

Artigo 31.º - Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço de colaboradores municipais não afetos ao armazém municipal, em viatura da Câmara Municipal ou não, devem obedecer ao disposto em despacho exarado pelo Presidente da Câmara existente para o efeito ou Vereador com competência delegada.
2. As ausências ao serviço carecem sempre de autorização prévia a ser concedida pelo(a) Presidente da Câmara Municipal, ou em quem este delegar competências para tal.
3. As deslocações em serviço e respetivo alojamento são efetuados através das operadoras turísticas indicadas pela UCPA, exceto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município.
4. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do(a) Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.
5. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada serviço ou unidade orgânica.
6. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
7. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
8. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na SORHE, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida ao pagamento e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 32.º - Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de valores indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a. Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b. Realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo(a) Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o(a) Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 33.º - Despesas de Representação

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta no âmbito daquela, carecem de autorização expressa do(a) Presidente da Câmara, ou do Vereador com competências delegadas, devendo ser fundamentado.

Capítulo IV - Celebração e formalização de contratos e protocolos**Artigo 34.º - Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos e protocolos**

1. Compete à UCPA, a elaboração de todos os contratos administrativos através de procedimentos definidos na lei;
2. Os contratos de empréstimo devem ser elaborados pela UCPA, após tramitação processual pela DFRH.

3. Compete à UCPA, em articulação com a DOMU e DFRH, a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, concomitante ou outra, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações e ou demais legislação aplicável.

Artigo 35.º - Protocolos e outras propostas

1. Os Protocolos e outras Propostas submetidas a aprovação do Executivo Municipal são da exclusiva responsabilidade do serviço proponente, a quem compete a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesa pública.
2. Os Protocolos e outras Propostas submetidas a aprovação do Executivo Municipal que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão ser remetidos à UGF para efeitos de reconhecimento em sede de cabimento e compromisso da respetiva despesa, emissão da respetiva fatura.
3. Competirá à UGF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

Capítulo V - Disposições Finais

Artigo 36.º - Delegação de Competências nas Freguesias

No ano de 2025, a Câmara Municipal é autorizada a delegar nas Juntas de Freguesia competências em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 116.º e seguintes, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por via da celebração de contratos com as juntas de freguesias interessadas.

Artigo 37.º - Informação Financeira e contratual

1. Mensalmente a CEP, deverá apresentar ao Presidente da Câmara Municipal uma informação composta por mapas sobre a execução orçamental e os fundos disponíveis, designadamente:
 - a. Mapa de fundos disponíveis;
 - b. Mapa com a evolução das contas de fornecedores;
 - c. Mapa com os encargos mensais assumidos;
 - d. Mapa de execução orçamental da receita e despesa;
 - e. Ficha do Município retirada da plataforma informática do SIIAL/ SISAL da Direção Geral das Autarquias Locais.
2. Mensalmente a UCPA, deverá apresentar ao Presidente da Câmara Municipal uma informação composta por mapas sobre a situação dos contratos, designadamente:
 - a. Mapa com a indicação dos contratos, acordos e protocolos celebrados e sua respetiva dívida e previsão de pagamento até 31 de dezembro;

Artigo 38.º - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

No decurso do ano 2025, tendo em conta o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, caso se revele necessário, podem ser introduzidas as alterações necessárias às presentes normas de execução do orçamento, mediante proposta da Câmara Municipal a apresentar à Assembleia Municipal.

Artigo 39.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação destes normativos serão esclarecidas pelo órgão competente, sob proposta do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP), da UGF ou da UCPA.

Artigo 40.º - Entrada em vigor

As normas de execução orçamental, incluindo todos os elementos que as integram, entram em vigor a 01 de janeiro de 2025.

TERMO DE ENCERRAMENTO

APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL

O presente Relatório do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para o ano de 2025 e todos os documentos inerentes, foram aprovados, por _____, na reunião ordinária da Câmara Municipal que se realizou em ____ de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara,

Os Vereadores,

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Relatório do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para o ano de 2025 e todos os documentos inerentes, foram apreciados pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária, realizada no dia ____ de dezembro de 2024, tendo todas as suas folhas e documentos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente da Assembleia,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,
